SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3139

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0202011/2023-GP

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O **Prefeito Municipal de Abaiara - CE**, no uso das competências e atribuições,
CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Abaiara/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Abaiara/CE);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento de carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por no mínimo duzentos dias letivos, conforme disciplinados no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 Dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência temporária de regência de sala de aula advindas da designação de professores de provimento efetivo para exercer funções de coordenação e gestão escolar, bem como em gozo de licenças previstas na legislação municipal,

R E S O L V E:
Art. 1° - Nomear a Comissão de Avaliação para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Abaiara/CE, para provimento de docentes temporários;

Art. 2º - Compõe a Comissão de Avaliação:
I – CÍCERA RODRIGUES SALVIANO (Presidente);
II – LIDIANE TAVARES MAMEDES;
III- ELEN CRUZ MOREIRA

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vogor na data se sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:F6A198E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela **Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo**; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Senhor, Joaquim Paulino da Silva Junior, Vereador, para viajar no período de 02 de Fevereiro de 2023, com objetivo de participar da Reunião Conjunta entre APRECE, ENEL e ARCE, para tratar das demandas da ENEL junto ao Município de Altaneira, que acontecerá na sede da ARCE na cidade de Fortaleza-CE.
Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), correspondente a concessão de 1 (uma) Diária conforme Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 1º de Fevereiro de 2023.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:D79EDDD4

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 002/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela **Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo**; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor, Antônio Nonato Silva, Vereador, para viajar no período de 02 de Fevereiro de 2023, com objetivo de participar da Reunião Conjunta entre APRECE, ENEL e ARCE, para tratar das demandas da ENEL junto ao Município de Altaneira, que acontecerá na sede da ARCE na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), correspondente a concessão de 1 (uma) Diária conforme Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em, 1º de Fevereiro de 2023.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:84C567F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.05/2022-PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.05/2022-PERP**,** ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.05/2022-PERP. CONTRATANTE:**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CONTRATADA: **CYBELLY MARQUES SILVANO I**NCRITA NO **CNPJ: 06.183.977/0001-78** para os **LOTES n° (1), COM O VALOR DE R$ 162.544,80** (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA **CENTAVOS)OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARARIPE/CE. **VIGÊNCIA DA ATA:** 01/02/2023 a 01/02/2024. ARARIPE-CE. 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Orgão Gestor –
ERIC PAULINO ROCHA.
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Gerenciador,

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:34D97755

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato n° 2021.02.04.1, resultante do Pregão Presencial n° 2021.01.12.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, MARKETING, FOTOGRAFIAS, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO AINDA A DIVULGAÇÃO DE SESSÕES, PROJETOS, E AÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME

EMPRESA	VALOR GLOBAL
PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI - ME	**R$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 04 de Fevereiro de 2024

CONTRATADO: PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI - ME

CONTRATANTE: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA – Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Arneiroz/CE, 02 de Fevereiro de 2023

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:792F59BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº **2023.01.12.1**. **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, : **R. DE SOUSA LIMA LTDA- ME,** totalizando um valor global de **R$ 314.608,00** (trezentos e quatorze mil, seiscentos e oito reais), referente aos **Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR** – Pregoeiro do município de Arneiroz.

Data da Adjudicação: 02 de fevereiro de 2023.

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:18147B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.24.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, fase de habilitação.
Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, **EXPIROU** o prazo legal para apresentação de recurso(s), **fase de habilitação**, com apresentação de **01 recurso(s)** por parte do(s) licitante(s) participante(s), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários.

Arneiroz/CE, 02 de fevereiro de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:DB845101

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PIÇARRAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, fase de proposta de preços.

Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, que **EXPIROU** o prazo legal para apresentação de recursos, fase de propostas de preços, sem que houvesse manifestação por parte dos licitantes participantes, nos termos do art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários.

Arneiroz-Ce, 02 de fevereiro de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3D31988B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
JOSIMAR NUNES MENDONÇA
CPF Nº 113.349.938-40

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 202302.015 para atividade de Projeto Agrícola – Sem uso de agrotóxico, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Gangorra, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
JOSIMAR NUNES MENDONÇA
CPF Nº 113.349.938-40

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 012/2023 e Processo Nº 202302.015 para atividade de Projeto Agrícola – Sem uso de agrotóxico, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Gangorra, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CPF Nº 322.307.533-04

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 202302.016 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Campo Preto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CPF Nº 322.307.533-04

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 013/2023 e Processo Nº 202302.016 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Campo Preto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCO LINO BEZERRA
CPF Nº 392.525.233-91

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 004/2022 para atividade de Criação de animais sem abate – Ovinocaprinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIO EMANUEL SOUSA LIMA
CPF Nº 074.973.033-17

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 088/2022 para atividade de Projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotoxico, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO MOREIRA TEIXEIRA
CPF Nº 840.289.713-49

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 086/2022 para atividade de Criação de animais sem abate – Ovinocaprinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
CICERO TEIXEIRA SOBRINHO
CPF Nº 637.486.813-72

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 085/2022 para atividade de Criação de animais sem abate – Ovinocaprinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
JOSE ACRIZIO BATISTA DE LIMA
CPF Nº 022.046.673-40

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 084/2022 para atividade de Criação de animais sem abate – Ovinocaprinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
JOSÉ WILLAME BEZERRA DO NASCIMENTO
CPF Nº 149.175.968-23

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 083/2022 para atividade de Projeto Agricola de se sequeiro – sem uso de agrotoxico, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIA RAONEIDE DE ARAUJO NUNES
CPF Nº 763.167.693-34

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 082/2022 para atividade de Criação de animais sem abate – Ovinocaprinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ROZANGELA ABRANTE DE SOUSA LEMOS
CPF Nº 917.140.443-00

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 081/2022 para atividade de Criação de animais sem abate – Bovinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIO WALLESSON LEMOS MONTEIRO
CPF Nº 024.817.533-56

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 080/2022 para atividade de Criação de animais sem abate – Ovinocaprinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MUNICIPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Única Nº 001/2022 para atividade de Passagem molhada sem barramento hídrico, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCINETE RODRIGUES GOMES
CPF Nº 979.517.063-53

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 070/2022 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCO ELIAS MONTEIRO DE SOUSA ANDRADE
CPF Nº 034.290.383-75

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 071/2022 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIO MAXWELL DE SOUSA LIMA
CPF Nº 988.353.943-68

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 072/2022 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizada no município de

Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIO NEUCILÂNIO DE SOUSA
CPF Nº 010.590.153-90
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 073/2022 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA ELIANE CARLOS SIQUEIRA
CPF Nº 019.502.273-40

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 078/2022 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA PAIVA DE OLIVEIRA
CPF Nº 458.593.533-91

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 074/2022 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA DO CARMO SALVIANO OLIVEIRA
CPF Nº 899.381.433-34

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 075/2022 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA DO CARMO SALVIANO OLIVEIRA
CPF Nº 899.381.433-34

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 075/2022 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA
CPF Nº 053.042.703-63

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 076/2022 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
AGIMIRA ABRANTE LÔ DE SOUSA
CPF Nº 768.091.883-04

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso – LAC Nº 077/2022 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizada no município de Arneiroz. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:EC6F0F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAUJO
CPF Nº 315.420.343-53

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 001/2023 com validade até 03/01/2025 para atividade de Projeto de Irrigação – Sem uso de agrotóxico, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Canãa, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MARIA EVANEIDE FELIPE DE ARAUJO
CPF Nº 315.420.343-53

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 001/2023 com validade até 03/01/2025 para atividade de Projeto de Irrigação – Sem uso de agrotóxico, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Canãa, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
ANTONIO LISBOA ISIDORIO
CPF Nº 930.001.623-72

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 002/2023 com validade até 03/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Caiçara, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIO LISBOA ISIDORIO
CPF Nº 930.001.623-72

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 002/2023 com validade até 03/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Caiçara, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 087/2022 com validade até 16/12/2024 para atividade de Implantação de Praça Pública, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Campo Preto, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Única - LU de Nº 002/2022 com validade até 16/12/2024 para atividade de Implantação de Iluminação no Estádio Municipal de Arneiroz, localizado no município de Arneiroz – CE, na Av. José Lourenço Lino, Bairro Santa Luzia, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Única - LU de Nº 003/2022 com validade até 16/12/2024 para atividade de Vias Terrestres Urbanas e Rurais – Manutenção e Restauração, localizado no município de Arneiroz – CE, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:BDA4D218

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
ADALBERTO NUNES VIEIRA
CPF Nº 196.114.238-45

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Processo Nº 202301.009 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Figueredo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ADALBERTO NUNES VIEIRA
CPF Nº 196.114.238-45

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 010/2023 com validade até 27/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Figueredo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
MUNICIPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Única - LU de Processo Nº 202301.013 para atividade de Balnerário, localizado no município de Arneiroz – CE, Av Virgilio Távora, S/N, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
MUNICIPIO DE ARNEIROZ
CNPJ Nº 06.748.297/0001-54

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso- LAC de Processo Nº 202301.012 para atividade de Construção de apoio à saúde, na localidade Mucuim, localizado no município de Arneiroz – CE, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F1BD7BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
JOSÉ MARTINS DE SOUSA
CPF Nº 392.543.053-91

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 011/2023 com validade até 24/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Zumbi, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
JOSÉ MARTINS DE SOUSA
CPF Nº 392.543.053-91

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 011/2023 com validade até 24/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Zumbi, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
JULIÃO DE ARAUJO LIMA
CPF Nº 032.935.633-09

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 003/2023 com validade até 09/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Pedra Vermelha, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
JULIÃO DE ARAUJO LIMA
CPF Nº 032.935.633-09

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 003/2023 com validade até 09/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Pedra Vermelha, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
FRANCISCO PEREIRA DOS REIS
CPF Nº 167.033.165-20

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 004/2023 com validade até 11/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Riacho Escondido, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
FRANCISCO PEREIRA DOS REIS
CPF Nº 167.033.165-20

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 004/2023 com validade até 11/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Riacho Escondido, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
AILSON OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF Nº 254.266.868-07

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 005/2023 com validade até 13/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Balsamo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
AILSON OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF Nº 254.266.868-07

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 005/2023 com validade até 13/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Balsamo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
ANTONIO GOLÇALVES DE CARVALHO
CPF Nº 140.648.983-20

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 006/2023 com validade até 13/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Santana, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIO GOLÇALVES DE CARVALHO
CPF Nº 140.648.983-20

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 006/2023 com validade até 13/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Santana, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
JOSÉ IDERLAN SOUSA DOS SANTOS
CPF Nº 008.411.179-90

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 007/2023 com validade até 23/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Juá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
JOSÉ IDERLAN SOUSA DOS SANTOS
CPF Nº 008.411.179-90

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 007/2023 com validade até 23/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Juá, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
ANTONIO MARCOS FEITOSA
CPF Nº 060.425.933-66

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 008/2023 com validade até 23/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Serra Verde, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIO MARCOS FEITOSA
CPF Nº 060.425.933-66

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC de Nº 008/2023 com validade até 23/01/2025 para atividade de Criação de animais sem abate - Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Serra Verde, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
GERLANE NOGUEIRA FERREIRA
CPF Nº 032.935.633-09

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Declaração de Isenção Ambiental de Nº 001/2023 com validade até 05/01/2025 para atividade de Artesanato, localizado no município de Arneiroz – CE, na localidade Cachoeira de Fora, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
GERLANE NOGUEIRA FERREIRA
CPF Nº 032.935.633-09

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Declaração de Isenção Ambiental de Nº 001/2023 com validade até 05/01/2025 para atividade de Artesanato, localizado no município de Arneiroz – CE, na localidade Cachoeira de Fora, Zona Urbana. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:339A7908

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.01.12.2

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.12.2

Extratodo 2º (SEGUNDO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeDISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.01.12.2.**Partes:**o Município de Assaré e o**LOCADOR**ESPEDITO ARRAES DE OLIVEIRA.**Objeto:**Trata-se de 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Travessa Raimundo Moacir Mota, s/n, Centro, destinado ao funcionamento do Serviço de Urgência – SAMU.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições do**art. 3º da Lei nº 8.245/91**.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 01 de fevereiro de 2024, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Espedito Arraes de Oliveira,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0E0E1463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30.01.2023.1. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.26.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 30.01.2023.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.01.26.1.**Fundamento Legal:**Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa FAZ MÍDIA PUBLICIDADE E EVENTOS

LTDA**Objeto**: Contratação de Show artístico da Banda Calcinha Preta, a se realizar durante os festejos do aniversário do Patativa do Assaré, no Município de Assaré/CE.**Valor(es):**R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**Vigência Contratual:**até 31 de dezembro de 2023.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Francisco Filipe Elizeu Marques.

Data:30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FC3CCA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023/2023. ASSARÉ/CE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA n.º 023/2023.
Assaré/CE, em 01 de fevereiro de 2023.

PROMOVE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA FRUTO DE ANULAÇÃO DE PAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 172 do Estatuto do Servidores Público Municipais de Assaré, que possibilita a revisão do processo administrativo disciplinar a qualquer tempo;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 178, I do Estatuto, compete ao Prefeito, o julgamento do pedido de revisão quando o processo revisto houver resultado na pena de demissão ou cassação de disponibilidade;

CONSIDERANDO as ilegalidades constatadas no Processo Administivo ora revisado, cujos fundamentos encontra-se amparados na decisão anexa a esta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR a servidora Sra. Maria Wilcassy Garcia Alves, CPF 98.672.193-68, na função de Professora Regente II, recuperando os efeitos do ato de nomeação 516, de 04 de março de 2004.

Art. 2º. Deve o Setor de Recursos Humanos providenciar as anotações necessárias para cumprimento da presente portaria.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1FEA7ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.02.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.02.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas, destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Assaré/CE,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 06 de fevereiro de 2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**16 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**16 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasssare.com.brewww.tce.ce.gov.br,ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 02 de fevereiro de 2023 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8A6268B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 5° (ADITIVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.2020.05.25.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO**. **OBJETO:LOCAÇÃO DE TERRENO URBANO PARA INSTALAÇÃO DAS ANTENAS RETRANSMISSORA DE TV ABERTA PARA O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OBJETO DO ADITIVO:**reajustar em **7,5%** (sete vírgula cinco por cento)o valor do contrato por motivo de reajuste do valor contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, II, d) e § 8° da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Nona do Contrato Original. **ASSINAM**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE– **CONTRATANTE**, e FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F23CBEA6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.27.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DOS DIVERSOS PREDIOS, REDES DE TUBULAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE AGRICULTURA.** GESTOR ORDENADOR, **GLAUCO FAUSTO DE BRITO**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**. CONTRATADO: **FRANCISCO HELDER NOGUEIRA BRAGA ME, CNPJ Nº 44.838.488/0001-04**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BA20F080

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 09.002/2023 - IN**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "ZÉ CANTOR" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO EVENTO CARNAVAL DE BANABUIÚ 2023, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** representado exclusivamente pela empresa **ICZ - GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, 100, sala 04, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-740, representada por Antônio Isaias Paiva Duarte, CPF nº 685.919.263-15 e Carlos Aristides Almeida Pereira, CPF nº 923.172.273-53. **Valor: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).** Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, Emitida e Ratificada pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

BANABUIÚ - CE, 30 de Janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1552D370

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 06.001/2023 CHP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedores: **01- GILVANDIAS CHAGAS DA SILVA, CPF Nº. 028.929.386-35**, com o valor global **R$ 39.989,20 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**. **02- EDUARDO ANDRÉ NOBRE DA SILVA, CPF Nº.891.605.923-20,** com o valor global **R$ 39.989,20 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).)**. **03- SILVIA JANE BATISTA DA SILVA, CPF Nº. 046.623.433-30**, com o valor global **R$ 39.940,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)**. **04- JOSÉ CLAUDIO BRIGIDO SILVA**, CPF Nº.030.140.743-65, com o valor global **R$ 39.989,20 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**. **05- JOSUÉ DA SILVA PEREIRA**, CPF Nº.891.917.063-00, com o valor global **R$ 39.995,60 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. **06- SEBASTIÃO DANILO MONTEIRO NOBRE**, CPF Nº.072.444.173-57, com o valor global **R$ 39.999,76 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. **07- ROBÉRIO DE SOUSA CORDEIRO**, CPF Nº. 069.073.363-16, com o valor global **R$ 39.100,00 (TRINTA E NOVE MIL, CEM REAIS), 08- NETONIAS DA SILVA RODRIGUES**, CPF Nº. 024.053.803-07, com o valor global **R$ 39.100,00 (TRINTA E NOVE MIL, CEM REAIS)**. **09- VALDENEUDO COLARES MACIEL**, CPF Nº. 008.769.623-12, com o valor global **R$ 39.989,20 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), 10- ANTONIO DAYVID SILVA LIMA**, CPF Nº. 064.335.433-67, com o valor global **R$ 39.995,60 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), 11- ILDELENE SILVA DE LIMA**, CPF Nº.891.812.473-20, com o valor global **R$ 39.860,00 (TRINTA E NOVE MIL. OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), 12- ISAURA CRISTINA DE SOUSA**, CPF Nº.715.045.403-87, com o valor global **R$ 39.989,20 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), 13- LAIZ DA SILVA OLIVEIRA LIMA**, CPF Nº. 998.458.063-68, com o valor **R$ 39.996,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), 14- CAIO PINHEIRO COLARES, CPF Nº. 449.936.158-33**, com o valor global **R$ 39.100,00 (TRINTA E NOVE MIL, CEM REAIS)**. **15- RAIMUNDA EUZA LOPES COLARES**, **CPF Nº. 513.435.093-00**, com o valor global **R$ 39.610,00 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)**, **16- ALVANISA GOMES FERREIRA**, **CPF Nº. 031.554.323-06**, com o valor global **R$ 39.989,20 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, **17- THIAGO VITURINO BRIGIDO**, **CPF Nº.066.408.363-35**, com o valor global **R$ 39.989,20 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, **18- ANTONIA EDVANIA DA SILVA**, **CPF Nº.042.496.913-06**, com o valor global **R$ 39.953,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)**, **19-ELANIA MARIA DA SILVA**, **CPF Nº.612.873;623-89**, com o valor global **R$ 39.989,20 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Secretária Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:66762B3D

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.003/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.27.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 11.003/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPORTIVA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESPORTE.** GESTOR ORDENADOR, **CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**. CONTRATADO: **EVANDIR LOPES DE ALMEIDA, CPF Nº 717.643.803-04**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EA8747D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.06.2

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.01.06.2. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE e **Francisco Vinicius de Santana Cruz**. Objeto: Locação de Bem Imóvel, situado na Rua Salustiano Canuto de Sousa G-79, Centro, destinado ao funcionamento da BASE DO SAMU, junto à Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 07 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2023 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e **Francisco Vinicius de Santana Cruz**.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A49A6C85

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.06.7

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.01.06.7. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE e **Maria das Dores de Souza Moreira**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Rua B 01, nº 30, Residencial Pedro Raimundo da Cruz – Barro Branco, Conjunto Minha Casa, Minha Vida Barbalha –CE, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Barro Branco, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha –CE. Contrato Administrativo firmado em 07 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2023 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e **Maria das Dores de Souza Moreira**.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3DFB9883

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26.01.1/2023, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2022.11.29.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 26.01.1/2023, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.11.29.1. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de trechos destruídos do Canal Riacho do Ouro, localizado na Avenida Costa Cavalcanti no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007811/2022-82, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 1.707.374,67 (um milhão setecentos e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários:** Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Ivo Alencar de Freitas.

Barbalha/CE, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DC64310B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre a atualização da portaria nomeada da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

RESOLVE:
Art. 1º Atualizar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** composta pelos seguintes membros:

FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA – Presidente;
CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA– Membro;
JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA – Membro.

Art. 2º - ATUALIZAR a nomeação da pessoa de **FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA,** para o cargo de **PREGOEIRO.** NOMEAR a pessoa de **CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA** e **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA,** para a composição da **EQUIPE DE APOIO,** observando o inc. XVI do art. 37 da CF/88.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de janeiro, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:B8DFE203

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TP Nº 2022.11.29.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público aos interessados que no dia **07 de fevereiro de 2023**, às 09h:00min, realizara abertura das propostas de preços decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2022.11.29.002** cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO BAIRRO TIBIQUARI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 830052/2016/MCIDADES/CAIXA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO**.

Boa Viagem/CE, 02 de fevereiro de 2023.

ARTUR VALLE PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:91547485

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.02.001/2023-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº**.** 08.272.030/0001-69**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-01.17.1/2023-SEDUB. **OBJETO:** Contratação dos serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica, edição 2023, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Ceará, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Cícero Erivânio de Macêdo Santos, respectivamente Contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:C9841722

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE do Município de Campos Sales – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 2023.02.01.01-DL-FMS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE

09.02.1030110092.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA;
09.02.1030210072.062 - MANUT DAS EST. DA REDE DE SERV. PUBLICO DE SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADERECURS;
09.02.1030210072.063 - MANUT DAS EST. DA REDE DE SERV. PUBLICO DE SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADERECURS;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS –ESSOA JURIDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3 (TRÊS) MESES

CONTRATADA: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE

ASSINA PELO CONTRATANTE: REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AMILSON SAMPAIO LEITE MARQUES

VALOR GLOBAL: R$ 32.287,50 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Campos Sales - CE, 02 de Fevereiro de 2023.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA
Secretaria de Politicas Para a Saúde do Município de Campos Sales - CE

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:80443616

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PROCESSO: Pregão Presencial Nº 020/2022/PP/SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar destinados à manutenção da frota de veículos das diversas secretarias do município de Catunda-CE.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

FORNECEDOR(ES) E VALOR TOTAL: A L P Guerreiro Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 24.804.712/0001-21 | **Valor Total**: R$ 926.150,00 (novecentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto. Pela empresa: André Luis Pinto Guerreiro - A L P Guerreiro Eireli – ME.

Catunda/CE, 02 de fevereiro de 2023.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4F18EB90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **IRLA ESMERINO DE BRITO**, CPF Nº 060.300.703-12, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:26ABE2BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 002/SME/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA MUNICIPAL DO CENSO ESCOLAR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CHAVAL – CE, Sr. Mauricio Melo Mendes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **JOANA D'ARC OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 006.401.943-89, como Coordenadora Municipal do Censo Escolar.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Fevereiro de 2023.

MAURICIO MELO MENDES
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:2CBB8FDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2023.02.02.012-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de Empresa Especializada para Fornecimento de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal acondicionado em cilindros destinados a atender a Demanda da Rede Municipal de Saúde do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 17 de fevereiro de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br. Informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1D3CE08F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 004/2023-AD-GAB DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.11/2022-PP-SRP.01, oriundo do Pregão Presencial nº 05.11/2022-PP, gerenciado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARENDÁ-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/Nº, Vila Requeijão – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, através do **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado pelo CHEFE DE GABINETE, **Sr. ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO.**

FORNECEDOR: **M MIRANDA BARROS - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.176.005/0001-19, sito na Rua Monsenhor Ataíde de Vasconcelos, nº 65 - Loja 13 - Centro - Reriutaba-CE.

VALOR GLOBAL: R$ 1.538.705,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇOS	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento do Gabinete do Prefeito	0201 – Gabinete do Prefeito	04.122.0405.2.004	4.4.90.52.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe De Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C666AD91

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

O Município de Chorozinho-Ceará, através da Sra. Pregoeira, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site www.tce.ce.gov.br (link Município/licitações), o 1º ADENDO referente ao Pregão Eletrônico n° 2023.01.20.006-PE-SEAGRI, cujo objeto é a Aquisição de Grades Aradoras destinadas aos tratores da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho-CE. O recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.bII.org.br, será até às 08h00min. do dia 16 de fevereiro de 2023. A Abertura das Propostas acontecerá às 09h00min. e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min. do dia 16 de fevereiro de 2023 (horários de Brasília). Maiores informações pelo telefone: (85) 3319-1163 e e-mail: licitachorozinho2017@outlook.com.

Chorozinho - CE, 02 de fevereiro de 2023.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:E4DF16DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

FRANCISCO ANTONIO FEITOSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°009/2023, com validade até 03/02/2024, para atividade de AGRICULTURA - PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO, localizado no Sítio Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:88B13395

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

EDISON VIEIRA RIBEIRO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°010/2023, com validade até 02/02/2024, para atividade de AGROPECUÁRIA - CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE , localizado no Sítio Betânia, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6910C0F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.09.01– SEMED

PROCESSO Nº 01.09.01/2023 – SEMED. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM MÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO **DEPÓSITO DE MATERIAIS DIVERSOS**, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** AS DESPESAS OCORRERÃO POR CONTA DA DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 05.01 12.122.1205.**2.008**.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE JANEIRO DE 2023. **FAVORECIDO:** CARMEM JOSÉLIA DE PAIVA SOARES – CPF Nº. 648.543.373-20.**VALOR MENSAL/GLOBAL:** R$ 250,00 (-DUZENTOS E CINQUENTA REAIS-), perfazendo o Valor Global de RS 3.000,00 (-TRÊS MIL REAIS-). **ASSINA PELA LOCATÁRIA**: CHARLENE ALVES PAIVA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELO LOCADOR:** CARMEM JOSÉLIA DE PAIVA SOARES.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:2846295A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023/01.09–04-SEDESE.

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO,** do município de ERERÉ torna público o Extrato do **Contrato Nº 2023/01.09–04-SEDESE**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 09.06 08.243.0802.2.053.0000–** FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: CRIANÇAS E ADOLESCENTES; ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA;**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 20212.**FAVORECIDO:** FRANCISCO EVERTON SOARES DE PAIVA – CPF Nº. 690.850.133-72 .**VALOR MENSAL/GLOBAL:** R$ 400,00 (-QUATROCENTOS REAIS-), perfazendo o Valor Global de R$ 4.800,00 (-QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS-).**ASSINA PELA LOCATÁRIA:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**ASSINA PELO LOCADOR:** FRANCISCO EVERTON SOARES DE PAIVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B6FF9448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023/01.09.05-SEFIN

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO Nº 2023/01.09.05-SEFIN**, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:** 04.122.0402.**2.003**.0000– FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00 –** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**FAVORECIDO:** MARIA AUXILIADORA PAIVA – CPF Nº. 247.030.443-15.**VALOR MENSAL/GLOBAL:** R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS-).**ASSINA PELA LOCATÁRIA:** CÍCERO NETO FREIRE – SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**ASSINA PELA LOCADORA:** MARIA AUXILIADORA PAIVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:ACFB957B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023.01.16.01-SECULT

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO JOSÉ DE QUEIROZ, 235, CENTRO, ERERÉ CEARÁ, PARA O **FUNCIONAMENTO DO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** AS DESPESAS OCORRERÃO POR CONTA DA DATAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: **13.392.1303.2.063.0000** – Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo;**ELEMENTO DE DESPESA**: **3.3.90.36.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2023.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023.**FAVORECIDO:** FRANCISCO HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA – CPF Nº. 443.391.783-49.**VALOR MENSAL/GLOBAL**: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), perfazendo o Valor Global de RS 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).**ASSINA PELA LOCATÁRIA:** LEONARDO ALMEIDA PAULO – SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.**ASSINA PELO LOCADOR:** FRANCISCO HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:3EBE5D9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1034/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Disciplina a realização do "Carnaval Fortim 2023 - Onde o Rio Beija o Mar", com a determinação dos locais para a instalação de barracas, fixação e circulação de vendedores ambulantes, assim como interdição de vias públicas para o trânsito de veículos durante os festejos mominos, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fortim, e,

CONSIDERANDO o poder de polícia caracterizado pelos atributos da imperatividade, discricionariedade, autoexecutoriedade e coercitividade de que dispõe a administração pública para a restrição de direitos em favor do interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinamento do corso momino realizado pela Prefeitura Municipal de Fortim;
CONSIDERANDO, finalmente, que as restrições dos direitos não superam os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido que o "Carnaval Fortim 2023 - Onde o Rio Beija o Mar" será realizado de conformidade com o Projeto em anexo, parte integrante deste Decreto. Ficando também determinado que o período momino será de 18 a 21 de fevereiro do corrente ano, com exceção do Pontal Folia (Praia do Pontal de Maceió), que será de 19 a 21 de fevereiro, sendo o Carnaval Cultural das 16h às 18h; o Mela-mela das 15h às 19h; Pontal Folia das 12h às 16h; e Arena Carnaval das 18h às 00h.
§ 1º. No horário fora do permitido no ***caput*** deste artigo não poderá funcionar qualquer equipamento de som que venha atrapalhar a Programação Oficial ou o sossego alheio.
§ 2º. O trajeto do Carnaval Cultural será a partir da Praça da Verdura (Rua Raimundo Bala), seguindo pelas Ruas Mauro Cavalcante de Souza, Enoque Martins, Praça da Maloca, Avenida Joaquim Crisóstomo, finalizando na "Arena Carnaval (Largo da Praça São Pedro)", iniciando-se às 16h até às 18h.
§ 3º. O Mela-Mela acontecerá na Rua Rita Bandeira Gondim, concentração na lateral da Areninha Caetano Guedes, evitando assim, transtornos no trânsito da Ce-123.
§ 4º. Fica proibida a realização de Mela-Mela na Praça do Pontal, para evitar danos ao patrimônio público.
§ 5º. Nos termos da Lei Municipal de nº 620/2017, de 20 de fevereiro de 2017, é proibido o uso de farinha, goma ou similares no Mela-Mela e demais eventos carnavalescos.
§ 6º. Nos termos da Lei Estadual de nº 13.711, de 21 de dezembro de 2005, somente poderão funcionar no Mela-Mela os paredões cadastrados e autorizados pela Organização do Carnaval Fortim 2023.
§ 7º. Fica proibido o uso de paredões não cadastrados bem como o uso de paredões cadastrados fora dos locais e horários do Mela-Mela, sob pena de apreensão.
Art. 2°. Durante a realização do "Carnaval Fortim 2023 – Onde o Rio Beija o Mar", no horário definido no artigo 1º deste Decreto, a instalação e permanência de barracas, vendedores ambulantes e paredões será previamente demarcada nas seguintes vias públicas:
I- Largo da Praça São Pedro (instalação de barracas);
II- Rua Rita Bandeira Gondim (paredões na lateral da Areninha Caetano Guedes).
Parágrafo único. Os ambulantes ficarão autorizados a circular pelas ruas que estão interditadas e na Praia de Pontal de Maceió.
Art. 3°. Será fechada a Rua Rita Bandeira Gondim das 14h30 às 19h, voltando a ser mão dupla a Rua Joaquim Pergentino Maia, e as Ruas José Dezembrino, Nossa Senhora do Amparo e Júlia Simões, de 17h à 1h.
Art. 4°. Somente poderão ser instaladas barracas e permitidas a fixação e circulação de vendedores ambulantes devidamente cadastrados no órgão competente da Prefeitura Municipal e que possuam Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.
§ 1º. O barraqueiro ou o vendedor ambulante que não dispuser da autorização de que trata o ***caput*** deste artigo, poderá requerer, precariamente, o alvará de localização e funcionamento exclusivamente para os dias da realização do "Carnaval Fortim 2023 – Onde o Rio Beija o Mar".
§ 2º. As taxas para a concessão do alvará previsto no § 1º deste artigo será:

I.	Ambulantes e Pipoqueiros residentes no perímetro do Município de Fortim	R$ 100,00
II.	Ambulantes e Pipoqueiros residentes em outras cidades	R$ 195,00
III.	Barraqueiros residentes no perímetro do Município de Fortim	R$ 180,00
IV.	Barraqueiros residentes em outras cidades	R$ 365,00

Art. 5º. O barraqueiro e o vendedor ambulante interessados em utilizar energia elétrica das vias públicas, especificamente instaladas pela Prefeitura Municipal e para o fim da realização do "Carnaval Fortim 2023 – Onde o Rio Beija o Mar", devem recolher a tarifa respectiva.
Art. 6°. Fica proibido aos estabelecimentos comerciais que utilizarem mesas nas calçadas durante a realização do "Carnaval Fortim 2023 – Onde o Rio Beija o Mar", devidamente autorizados, bem como aos barraqueiros e vendedores ambulantes constantes deste Decreto, o uso de garrafas e copos de vidro.
§ 1°. A proibição constante deste artigo é extensiva também aos transeuntes nas vias públicas onde será realizado o "Carnaval Fortim 2020 – Onde o Rio Beija o Mar".
§ 2°. A não observância da proibição a que se refere este Decreto importará, ao barraqueiro ou ambulante, a sumária cassação do alvará de licença para localização e funcionamento, ao fechamento imediato do estabelecimento e aplicação das penalidades legais correspondentes. Aos transeuntes, a apreensão do objeto de vidro.
Art. 7°. É expressamente proibida aos comerciantes, fixos ou ambulantes, a venda de bebidas de teor alcoólico aos menores de 18 anos.
Art. 8°. Poderá ser solicitada licença para funcionamento a título precário, de comércio eventual em pontos particulares fora da via pública, após a devida vistoria, para os dias de carnaval, mediante o pagamento das taxas de licença correspondentes, aplicando-se no que couber as normas pertinentes para a espécie e este Decreto.
Art. 9º. Fica autorizada à coordenação da realização do "Carnaval Fortim 2023 – Onde o Rio Beija o Mar" a interdição da via pública onde funcionará a Arena Carnaval (Lateral da Praça São Pedro).

Art. 10. A participação de crianças e adolescentes nos eventos carnavalescos desta Municipalidade deverá ocorrer nos moldes do Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações correlatas.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de fevereiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(O Decreto Municipal nº 1034/2023, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F009ACF0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1035/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o credenciamento de veículos alternativos no período carnavalesco, de 18/02/2023 a 21/02/2023, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o estabelecido nos arts. 74, II e 79 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 010/2013, de 19 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o fluxo de transportes alternativos no período do Carnaval Fortim 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Somente poderão transportar passageiros no território do Município de Fortim, no período carnavalesco, de 18 a 21 de fevereiro de 2023, os seguintes veículos alternativos:

I- De placas do Município de Fortim, desde que devidamente cadastrados no Setor de Divisão de Receitas e com o respectivo Alvará em dias;
II- De placas de outros Municípios, desde que previamente cadastrados no setor de Divisão de Receitas e com o pagamento das taxas estabelecidas no art. 2º deste Decreto.

Art. 2º. As taxas de licença para a prestação de serviços de transportes alternativos no âmbito do Município de Fortim, no período do Carnaval, de 18 a 21 de fevereiro de 2023, são:

I - Kombi com capacidade de até 8 (oito) passageiros – R$ 300,00;
II - Kombi com capacidade de até 12 (doze) passageiros – R$ 420,00;
III - Van com capacidade superior a 15 (quinze) passageiros – R$ 540,00;
IV - Van com capacidade superior a 22 (vinte e dois) passageiros – R$ 670,00;
V - Micro-ônibus com capacidade até 27 (vinte e sete) passageiros – R$ 790,00;
VI - Ônibus – R$ 970,00.

Art. 3º. O Executivo Municipal, por meio do Setor de Divisão de Receitas, reserva-se no direito de conceder ou não as licenças e autorizações constantes neste Decreto, atendido o interesse público.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de fevereiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8B533770

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1033/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Atualiza os valores do Incentivo Financeiro Mensal a ser repassado à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Fortim, nos termos da Lei Municipal de nº 937/2023, de 16 de janeiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO o Repasse de Incentivo Financeiro depositado pelo Ministério da Saúde na competência de janeiro de 2023, no Fundo Municipal de Saúde, o qual estabeleceu o valor de dois salários mínimos para o custeio mensal e fortalecimento das políticas afetas à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde;
DECRETA:
Art. 1º. Os valores a serem repassados a título de Incentivo Financeiro Mensal à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Fortim, após as respectivas avaliações individuais nos moldes da Lei Municipal de nº 937/2023, de 16 de janeiro de 2023, serão os a seguir especificados:

PERCENTUAL OBTIDO NA AVALIAÇÃO MENSAL	VALOR INDIVIDUAL REPASSADO
Inferior a 50%	_____
De 50% a inferior a 70%	R$ 651,00
De 70% a inferior a 100%	R$ 911,40
100%	R$ 1302,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 02 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 25 de janeiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:951FC958

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0202.01/2023 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102.01/2023 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0202.01/2023 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102.01/2023 - SMAG**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de serviços para elaboração e confecção da DIRF - Declaração do Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte 2023 - Ano Calendário 2022 com seus respectivos comprovantes de rendimentos e suas devidas retificações, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município. **CONTRATADO:** V R da Rocha Freitas Contabilidade - ME, inscrita no CNPJ de nº 23.963.545/0001-07; **VALOR GLOBAL**: R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) Março de 2023;

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 02 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A2ADEA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0102.01/2023 – SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102.03/2023 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0102.01/2023 – SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102.03/2023 - SME**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços com acompanhamento e suporte nas rotinas de pesquisa de preços das Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Flávio Monteiro Maciel, inscrito no CPF de nº 045.459.983-80; **VALOR GLOBAL**: R$ 14.740,00 (Quatorze mil, setecentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023;

Ordenador de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação.

Fortim/CE, 02 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:58BD5924

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0202.01/2023 – SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0202.01/2023 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0202.01/2023 – SME - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0202.01/2023 - SME**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para inserção de dados no sistema PDDE interativo da E. E. F. Professora Maria Luiza, junto a Secretaria de Educação do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Laiuson da Silva de Souza, inscrito no CPF de nº 614.393.543-24; **VALOR GLOBAL**: R$ 14.410,00 (Quatorze mil, quatrocentos e dez reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023; **ORDENADOR DE DESPESAS:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação.

Fortim/CE, 02 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:718532F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS 0102.01/2023 – SMAG; Nº 0102.02/2023 – SMAS; Nº 0102.03/2023 – SME; Nº 0102.04/2023 – SMS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3101.03/2023 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS 0102.01/2023 – SMAG; Nº 0102.02/2023 – SMAS; Nº 0102.03/2023 – SME; Nº 0102.04/2023 – SMS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3101.03/2023 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de serviços de chaveiro, compreendendo cópia e modelagem de chaves, conserto e abertura de fechaduras, Recuperação de Cilindro, troca fechadura em geral para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Claudia Sarlo de Sousa – MEI, inscrita no CNPJ de nº 22.837.339/0001-80; **VALOR GLOBAL**: R$ 16.100,80 (Dezesseis mil, cem reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2023; **ORDENADORES DE DESPESAS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 02 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8EC01D45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 54, incisos V e lX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o requerimento realizado em 31 janeiro de 2023 solicitando a exoneração de cargo efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, da Lei Complementar nº002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA PAULO FARIAS**, inscrita no **CPF nº 745.452.803-15**, matrícula n° 1178, ocupando do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras/CE.
Art. 2º - DECLARAR a vacância do cargo, nos termos do Art. 30, inciso l, da Lei Complementar no A0212018, de 12 de dezembro de 2018.
Art. 3º - Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para efeito de controle administrativo.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 01 de fevereiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E20BDA18

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer

face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 02 de fevereiro de 2023, para transportar os pacientes, Maria de Jesus Damasceno Cassimiro para o Hospital Universitário Walter Cantídio, Maria Auxiliadora Martins para Clínica Ébano, Regina Maria Alves Melo, Antônia Célia Araújo Oliveira e Antônio Rodrigues Lima para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Ludmila Damasceno Braga para o Hospital Geral Cesar Carlos no município de fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 01 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B0C35E27

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 03 de fevereiro de 2023, para transportar os pacientes, Sheila Cavalcante Melo para o hospital Walter Cantídio e trazer alta o paciente Ernesto Gonçalves Muniz do ICC – Instituto do Câncer do Ceará no município de fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 02 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A3752DA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

STADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 001/2023-SEPLAF – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, TRATAMENTO DAS IMAGENS E O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: SERVIÇO DE CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO LTDA - CNPJ Nº 15.078.662/0001-51 – Valor Global R$ 189.612,00 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e doze reais). – Data da Homologação/Adjudicação: 01/02/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Ordenadores de Despesas Municipal: Felipe Carvalho Mendonça; Antonia Evani Araújo Teles Gomes; Ana Maira Ximenes Oliveira; Daiany de Lima Oliveira; Antonio Edson de Araújo Pires; Jair Boto Cruz.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:825E0496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA MESQUITA**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, matrícula nº **1119**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1C636550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2023

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a Sra. **DIANA MARCIA FREIRES DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº. 487.035.403-91 do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 02 dia do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:259F8723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **DIANA MÁRCIA FREIRES DE SOUSA MESQUITA,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 012/2023)

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **DIANA MÁRCIA FREIRES DE SOUSA MESQUITA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar com data no dia **01 DE FEVEREIRO DE 2023 a 01 DE FEVEREIRO DE 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BB2347E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCO MARCIO ALVES ELIAS,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 003/2022)

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANCISCO MARCIO ALVES ELIAS,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a começar com data retroativa ao dia **19 DE JANEIRO DE 2023 a 19 DE JANEIRO DE 2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D7F4D75A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **JOSE WELLINGTON FARIAS BEZERRA DE MENEZES,** requereu prorrogação de licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 082/2018).

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JOSE WELLINGTON FARIAS BEZERRA DE MENEZES,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (um) ano, a começar com data retroativa ao dia **01 DE DEZEMBRO DE 2022 a 30 DE NOVEMBRO DE 2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F898B71C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **EDITE ALVES DE SOUSA**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº **193**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:
Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **MERENDEIRA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0D1A0177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA MIRIAM DOS SANTOS RODRIGUES**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, matrícula nº **1272**, lotado na Secretaria de Saúde deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, lotado até então na Secretaria de Saúde deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0440F3FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2023

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MONIKE BEZERRA LEMOS CORREIA, PROFESSORA, Matrícula nº 9354,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 67, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) – Lei Nº 948/2009.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MONIKE BEZERRA LEMOS CORREIA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar no dia **1º de fevereiro de 2023 a 1º de fevereiro de 2025**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 02 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:718609EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2023

Nomeia CARGOS EM COMISSOES do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados:

LUZIA DE SOUSA FERREIRA, brasileira, portadora do CPF nº. 614.448.693-37 do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DIVISAO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**;

PAULO ROBERTO CATUNDA RODRIGUES, brasileiro, portador do CPF nº 029.562.713-18, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DIVISAO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE;**

ELISIANE CAMELO DE CARVALHO, brasileira, portadora do CPF nº 824.476.753-72, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR ESTRATEGICO DE GESTAO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE;**

MARIA NUBIA ARAUJO CHAVES, brasileira, portadora do CPF nº 024.629.713-19, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DIVISAO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE;**

ITALO GUSTAVO ALVES DE ARAUJO, brasileiro, portador do CPF nº 074.192.263-00, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DIVISAO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE;**

DALVANI MESQUITA MORENO, brasileira, portadora do CPF nº 010.086.317-52, do cargo de Provimento em Comissão, como

DIRETOR DE DIVISAO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE;

LUIS ALBERTO DE ARAUJO, brasileiro, portador do CPF nº 381.383.103-59, do cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE;**

MARIA ERIVELMA MONTEIRO MARQUES, brasileira, portadora do CPF nº 916.505.853-49, do cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETARIO ADJUNTO DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE;**

GEICIANA BESERRA MARTINS, brasileira, portadora do CPF nº 054.767.323-06, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NUCLEO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE; E**

MATEUS DE FREITAS SILVA, brasileira, portador do CPF nº 074.154.983-21, do cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 02 do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A1B8B784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2023

Exonera cargos em comissões, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os Senhores abaixo relacionados:

LUZIA DE SOUSA FERREIRA, brasileira, portadora do CPF nº. 614.448.693-37 do cargo de Provimento em Comissão, como **CHEFE DE SECCAO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**;

PAULO ROBERTO CATUNDA RODRIGUES, brasileiro, portador do CPF nº 029.562.713-18, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NUCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE;**

ELISIANE CAMELO DE CARVALHO, brasileira, portadora do CPF nº 824.476.753-72, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NUCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE;**

MARIA NUBIA ARAUJO CHAVES, brasileira, portadora do CPF nº 024..629.713-19, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NUCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE;**

ITALO GUSTAVO ALVES DE ARAUJO, brasileiro, portador do CPF nº 074.192.263-00, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NUCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE;**

DALVANI MESQUITA MORENO, brasileira, portadora do CPF nº 010.086.317-52, do cargo de Provimento em Comissão, como **ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE;**

LUIS ALBERTO DE ARAUJO, brasileiro, portador do CPF nº 381.383.103-59, do cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETARIO ADJUNTO DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE; E**

MARIA ERIVELMA MONTEIRO MARQUES, brasileira, portadora do CPF nº 916.505.853-49, do cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 02 dia do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:18867634

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSE TAYLALAN RABELO DAMASCENO PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA: **N° 014/2023.**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSE TAYLALAN RABELO DAMASCENO PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;
Considerando ainda, a criação dos Cargos em Comissão, através da Resolução Legislativa de Nº 01/2015, de 17 de abril de 2015, junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga:

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **JOSE TAYLALAN RABELO DAMASCENO**, inscrito no **RG: 2006032062060 SSPDS-CE e**

CPF: 051.937.973-00, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, junto a Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:EA1CEAC4

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
REGULAMENTA OS PROTOCOLOS DAS PROPOSIÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, REVOGANDO A PORTARIA Nº 030/2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA: **N° 015/2023.**

REGULAMENTA OS PROTOCOLOS DAS PROPOSIÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, REVOGANDO A PORTARIA Nº 030/2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;

RESOLVE:
Art. 1° - Os projetos de Leis oriundos do Poder Executivo, Poder Legislativo, Resoluções, Decretos legislativos, propostas de emendas a Lei orgânica, seus respectivos pareceres, vetos, ofícios e requerimentos, devem ser protocolados junto à Secretaria da Câmara Municipal de Ibicuitinga em até 15 (quinze minutos) que antecede o início da sessão, sob pena de não ser incluído na pauta do dia;
§ 1º – A Secretaria da Câmara protocolará todas as preposições recebidas em duas vias e encaminhará a Mesa Diretora, sendo os protocolos realizados após o horário a que se refere o caput deste artigo, incluídos na pauta da sessão subsequente;
§ 2º - Os projetos oriundos do Poder Executivo Municipal quando protocolados nesta Casa Legislativa devem vir acompanhados de 02 (duas) cópias impressas, inclusive com seus anexos, bem como ser enviados no e-mail oficial da Câmara Municipal; *administrativo@cmibicuitinga.ce.gov.br*
§ 3º - Os vereadores deverão disponibilizar endereço eletrônico para ser enviados cópias das proposições protocoladas na Câmara, ficando a Secretaria encarregada de enviar os arquivos para todos os parlamentares de forma breve;
Art. 2º - Quando as proposições forem oriundas do Poder Legislativo Municipal, a Secretaria da Câmara ficará responsável pelo envio para o endereço eletrônico dos Vereadores;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/2021.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Ibicuitinga-CE, em 02 de Fevereiro de 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:E9FC40C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 22.12/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS– A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de julgamento de Propostas de Preços referente **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.12/2022-TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR REFORMA DA PRAÇA NO DISTRITO DE VILA PEDRINHAS (SANTA CRUZ DA SERRA), CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, declarando: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; IMPAR SERVIÇOS LTDA; J DE FONTE RANGEL EIREL; RM CLEMENTE CANDIDO ME;AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIREL; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS; KLF SERVIÇOS; LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS; T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA;A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME; PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADA; REAL SERVIÇOS EIRELI; LEAL EMPREEDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES;R & E CONTRUÇÃO E EMPRENDIMENTOS LTDA;G A RABELO JUNIOR MR;M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; FF EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;BARBOSA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA;MR ABSOLUT SOLUCOES E SERVIÇOS;ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; N3 EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACOES; J.N.B CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA; D.V RIBEIRO DO NASCIMENTO;PC DE OLIVEIRA CONSTRUCAO E LOCAÇAO;D V R CONSTRUCOES, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após analise das Propostas de Preços das empresasclassificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **IMPAR SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R$123.950,41(cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”.

Icó - CE, 01de Fevereiro de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:3620B876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 19.001/2023 - CR

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ– A Presidente da Comissão de Licitação, Através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, vem realizar CHAMADA PUBLICA n° 19.001/2023-CR, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA AS FUNÇÕES DE TÉCNICOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIORpara compor equipe de efetivação da instalação do Abrigo Institucional nas funções de coordenador, psicólogo, assistente social, educador/ cuidador e auxiliar de educador/ cuidador, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Proposta de Preços a partir do dia 08/03/2023. das 09:00h as 11:30. A contar da data desta publicação na Sala da Comissão de Licitação. O Edital de credenciamento estará disponível

no site do Portal de Licitações do TCE. no endereço: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Icó/CE.
30 de Janeiro de 2023.

MICHELLE ROQUE GUEDES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:BC3F0207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.11.01-PMI-DIV. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP (Gás de Cozinha), destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias participantes, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Data da sessão: 14 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00hrs. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D35FDD76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.20.01-PMI-DIV. Objeto: Aquisição de Material de Construção, destinados a atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Iguatu/CE. Data da sessão: 16 de fevereiro de 2023, a partir das 09:00hrs. Edital e Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II. Iguatu, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5287EE63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.10.04-PMI-SAS. Objeto: Aquisição de Material para Distribuição Gratuita, para CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS com distribuição de CESTAS BÀSICAS e KIT BEBÊ, em atendimento a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), regulamentada através da Lei Municipal nº 1.197/2008, para Atendimento às Famílias Carentes do Município de Iguatu – CE. Data da sessão: 15 de fevereiro de 2023, a partir das 08:00hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:93ACFC91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.01.05.02-PMI/SMS. Objeto: Fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Maior Desconto. **Data da Sessão:** 15 de fevereiro de 2023, às 14:30 hs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 02 de fevereiro de 2023.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4B280286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.02-PMI-SECES. Para execução da obra de conclusão e construção de Quadra Coberta com vestiário no Bairro Varjota, através de Convênio firmado com FNDE sob nº 10227/2014. Com os seguintes resultados, ***EMPRESAS INABILITADAS*:** MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, descumpriu os itens 3.4, alínea "a.1" e item 3.5.3 do Edital; A. I. L. CONSTRUTORA LTDA-ME, descumpriu o item 3.4, alínea "a.2" do edital; CJ PROJETOS E ENGENHARIA, descumpriu os itens 3.4, alínea "a.1" e 3.5.1.1, alínea "c" do edital; MJM CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA, descumpriu o item 3.4, alínea "a.1" c/c item 3.6.7 do edital. As demais empresas participantes foram declaradas habilitadas. Fica aberto o prazo de recurso conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE. Em, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:EC84DB3C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 155/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,
CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Várzea Alegre, no Estado do Ceará, por meio do Oficio Nº 320/2022, de 30 de novembro de 2022;

2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 032/2023 - SEGAB, de 20 de janeiro de 2023;

3. O Termo de Convênio Nº 01-2022, de 29 de abril de 2022, entre o Município de Iguatu e o Município de Várzea Alegre;

4. O Termo de Anuência à cessão do servidor JESSICA COSTA FERREIRA DA SILVA;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica AUTORIZADA a CESSÃO da servidora Municipal JESSICA COSTA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PEB II - Ciências, matrícula Nº: 36919, inscrita no CPF sob o Nº: 039.739.493-44, para o exercício de suas funções no Município de Várzea Alegre, com ônus ao cessionário, e efeitos a partir da data 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2024 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7A6E77BC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, REGINALDO BATISTA DE LIMA, Motorista, portador do RG nº 98029182515, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, ate o prédio da Pericia Forense do Estado do Ceara - PEFOCE, para receber da senhora Maria Rosineide Pereira de Oliveira células de identidade (RG), destinadas para a Casa do Cidadão, no dia 11 de Janeiro de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4F0089D2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para fazer o translado de familiares dos adolescentes que se encontra em cumprimento de medida de internação, no Centro Socioeducativo Padre Cicero, no dia 17 de Janeiro de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:44D58F1A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, REGINALDO BATISTA DE LIMA, Motorista, portador do RG nº 98029182515, CPF nº 005.732.843-93, matricula nº 37950, residente na Rua 04, nº 1000, Bairro Altiplano em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Brejo Santo - CE, para fazer o translado do conselheiro tutelar Renato Jameson Ludugero ate o prédio do Conselho Tutelar, no dia 18 de Janeiro de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7D69CE4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º

e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público, RENATO JAMESON LUDUGERO DE SOUZA, Conselheiro Tutelar, portador do RG nº 2004029209912, CPF nº 032.947.923-79, matricula nº 58229, residente na Rua Jorge Lopes de Araújo, nº 107, Jardim Oasis em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para que se desloque a cidade de Brejo Santo - CE, ate o prédio do Conselho Tutelar, no dia 18 de Janeiro de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6A092147

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, para fazer o translado de familiares para reconhecimento de um usuário que se encontrava internado no estado de coma no Hospital Regional, no dia 18 de Janeiro de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D83F2E53

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 06/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza - CE, para fazer o translado de um familiar da socioeducanda: Grazielly Barros Costa ate o Centro Socioeducativo Aldaci Barbosa Mota, no dia 25 de Janeiro de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8CC128FA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 105/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora REGILANIA QUEIROZ SOUZA, inscrita no CPF Nº: 035.943.883-01 e RG Nº: 2005029095940, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044367, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Francisca Correia Braga Couras, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C7E68E4C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 106/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA ELIZABETE BEZERRA COELHO, inscrita no CPF Nº: 744.976.003-78 e RG Nº: 2007029142278, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002688, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Rafael Jean Gonçalves, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A43FFC72

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 107/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUZINETE SATURNINO DE BRITO, inscrita no CPF Nº: 689.703.073-20 e RG Nº: 2006029007286, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002851, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Proares, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4F277665

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 108/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DULCE MEIRE GUEDES IBIAPINA, inscrita no CPF Nº: 541.412.303-91 e RG Nº: 2000029085188, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002713, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Aderilo Antunes Alcântara, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A3F85632

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 109/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SILVENI ALVES DE ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 369.483.653-53 e RG Nº: 153094688, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002949, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI DR. Jose Mendonça Neto, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4C16392D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 110/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUZINETE SATURNINO DE BRITO, inscrita no CPF Nº: 689.703.073-20 e RG Nº: 2006029007286, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002851, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Maria Eunice Rocha Lima, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FE306260

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 111/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora REIJANE NEVES DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF Nº: 818.096.033-15 e RG Nº: 304260696, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002888, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Maria Hilda Rolim, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:73A0320B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 112/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANTONIA MARIA DE LIMA ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 766.509.363-91 e RG Nº: 2005034045793, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00001864, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Criança Feliz, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DED5FE77

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 113/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA ROSANIA COSTA NOGUEIRA, inscrita no CPF Nº: 458.311.903-82 e RG Nº: 21335681, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00048418, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Ennya Keyse Araújo Lima, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EE85029C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 114/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSE RICARDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 601.517.142-15 e RG Nº: 2921901, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Matemática, matrícula Nº: 00036590, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Professora Alba Araújo, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8DCF5066

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 115/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SILVANA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 015.183.323-07 e RG Nº: 2001029110954, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Inglês, matrícula Nº: 00036544, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Amélia Figueiredo Sá de Lavor, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3874AECB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 154/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,
CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Várzea Alegre, no Estado do Ceará, por meio do Ofício Nº 183/2022, de 15 de julho de 2022;

2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 036/2023 - SEGAB, de 26 de janeiro de 2023;

3. O Termo de Convênio Nº 01-2022, de 29 de abril de 2022, entre o Município de Iguatu e o Município de Várzea Alegre;

4. O Termo de Anuência à cessão do servidor LOURIVAL CLEMENTINO DO NASCIMENTO NETO;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica AUTORIZADA a CESSÃO do servidor Municipal LOURIVAL CLEMENTINO DO NASCIMENTO NETO, ocupante do cargo de PEB II - Matemática, matrícula Nº: 36603, inscrito no CPF sob o Nº: 434.367.143-72, para o exercício de suas funções no Município de Várzea Alegre, com ônus ao cessionário, e efeitos a partir da data 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2024 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AF10DDCE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 156/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:
1. A solicitação de cessão feita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no Estado do Ceará, por meio do OF. TRT7. SGPe. Nº 02/2023 - FORTALEZA, de 18 de janeiro de 2023;

2. O Termo de Anuência à cessão do servidor público municipal IANNY ROSENO GOMES BRITO;

3. O Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e o Município de Iguatu.

4. O Ofício Nº 37/2023 da Secretaria do Gabinete, autorizando a cessão, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica AUTORIZADA a CESSÃO da servidora Municipal IANNY ROSENO GOMES BRITO, ocupante do cargo de Atendente, sob a matrícula N°: 65628, lotada na Secretaria da Saúde - SMS, a partir de 01 de fevereiro de 2023, para exercer a função comissionada de Assistente (FC-2), vinculada à Vara do Trabalho de Iguatu.

Art. 2° - A cessão vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, ou até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A remuneração do servidor cedido fica em conformidade com a CLÁUSULA TERCEIRA e seus respectivos parágrafos (1º ao 5º) do referido acordo.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2EB0333F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 116/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO ATEILTON FELIX DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 465.321.453-00 e RG Nº: 2002029147856, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002209, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Antônia Maria das Neves, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:759192B3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 117/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora REGENIR PEREIRA LIMA, inscrita no CPF Nº: 326.190.733-91 e RG Nº: 135654487, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00003034, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Antônio Cipriano, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F76EEE72

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 118/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora JULIA SOUZA BEZERRA LEITE, inscrita no CPF Nº: 501.707.913-00 e RG Nº: 258434392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002998, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Antônio Cirilo, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A7CD0A9C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 119/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANASTACIO SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 005.043.463-26 e RG Nº: 280318395, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044393, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Bevenuto Alves da Silva, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:16B61D2E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 120/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDILEUZA GOMES DE ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 837.622.303-82 e RG Nº: 251631692, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00027966, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Carlota Távora, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BCC9EC99

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 121/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA VIEIRA ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 886.295.543-04 e RG Nº: 2003009102480, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002945, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Clara Alves de Araújo, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E4A5C982

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 122/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor NACIZO CANDIDO NETO, inscrito no CPF Nº: 044.681.613-29 e RG Nº: 2006029029007, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044389, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Elze Lima Verde Montenegro, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:41A08854

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 123/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA RUBENI CORREIA CAMPOS, inscrita no CPF Nº: 855.921.103-91 e RG Nº: 313595696, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00001316, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Francisco das Graças Alves Berto - CAIC, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:397195D1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 124/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CLAUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF Nº: 433.611.883-34 e RG Nº: 9001501547, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044376, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Francisco Sebastiao Uchoa, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:79D0AA8F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 125/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MAIARA ALVES BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 037.588.493-90 e RG Nº: 2006029078873, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula Nº: 00044206, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Geremias Felipe, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5D461057

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 126/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA DEIJA FERREIRA DE GOIS MARTINS, inscrita no CPF Nº: 513.825.713-72 e RG Nº: 2001097035016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002746, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF CEM Padre Januário Campos, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:43E92802

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 127/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL BERTOLDO SALES JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 325.846.358-10 e RG Nº: 324963774, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – Educação Física, matrícula Nº: 00036923, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Joaquim de Souza Pinto, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3CB3D086

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 127/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL BERTOLDO SALES JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 325.846.358-10 e RG Nº: 324963774, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – Educação Física, matrícula Nº: 00036923, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Joaquim de Souza Pinto, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:229C2790

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 128/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALZENIRA DA SILVA VENANCIO TERTO, inscrita no CPF Nº: 842.813.403-00 e RG Nº: 20080908079, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00001291, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Joao Paulino de Araújo, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:805EF05C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 129/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO ULISSES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 727.990.303-78 e RG Nº: 20172686169, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002256, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Joao Rocha Filho, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B6492C7E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 130/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA VALDIZA DE ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 222.295.153-49 e RG Nº: 1039710, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00000593, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Jose Cardoso de Araújo, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:204385C1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 131/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor NACIZO CANDIDO NETO, inscrito no CPF Nº: 044.681.613-29 e RG Nº: 2006029029007, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044389, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Jose Eriton Barros Costa, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1E9D75C1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 132/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 327.154.713-00 e RG Nº: 99029160390, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00023295, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Jose Pereira Lopes, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:096D6713

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 133/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAFAEL BERTOLDO SALES JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 325.846.358-10 e RG Nº: 324963774, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – Educação Física, matrícula Nº: 00036923, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Judite Cavalcante Silva, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:12C90058

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 134/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora REGENIR PEREIRA LIMA, inscrita no CPF Nº: 326.190.733-91 e RG Nº: 135654487, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00003034, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Luiz Vieira da Mota, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1AE2BEB4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 135/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA SOCORRO CARNEIRO LIMA, inscrita no CPF Nº: 541.458.723-04 e RG Nº: 153104388, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044369, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Luiza Bezerra de Souza, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:22C4533B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 136/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JULIA SOUZA BEZERRA LEITE, inscrita no CPF Nº: 501.707.913-00 e RG Nº: 258434392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002998, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Maria Irismar Moreno Matos, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:91861FB6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 137/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANTONIA EDNA DA SILVA LOPES FELIPE, inscrita no CPF Nº: 884.870.083-72 e RG Nº: 99029080834, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044395, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Maria Pacifico Guedes, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9EFC797F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 138/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **RICARDO AMORIM**, inscrito no CPF Nº: 009.444.543-56 e RG Nº: 2000029259879, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Ciências, matrícula Nº: 00036921, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Maria Selvita Bezerra, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FA04286C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 139/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANTONIA SANDRA BEZERRA COSTA**, inscrita no CPF Nº: 441.214.663-49 e RG Nº: 2007029085517, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002254, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Mario Parente Teófilo, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:88720D56

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 140/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JULIO CEZAR OLIVEIRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF Nº: 923.991.263-00 e RG Nº: 99029046563, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – Ensino Religioso, matrícula Nº: 00036619, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Marta Maria Sobreira, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1CD0A5E4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 141/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSE CLENILTON DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 754.440.113-87 e RG Nº: 99029059622, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002982, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Onelia Pereira de Lavor, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A0847C2A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 142/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA PAULA CORCINO DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 019.095.953-30 e RG Nº: 34833172000, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº: 00036803, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Osmindo Mangueira, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E4F8F70E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 143/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLAUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF Nº: 433.611.883-34 e RG Nº: 9001501547, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044376, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:33226A6D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 144/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANTONIA SANDRA BEZERRA COSTA**, inscrita no CPF Nº: 441.214.663-49 e RG Nº: 2007029085517, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002254, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF São Sebastiao, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F93A9214

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 145/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 327.154.713-00 e RG Nº: 99029160390, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00023295, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Tome de Souza, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7A9A68A1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 146/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ANTONIO ULISSES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 727.990.303-78 e RG Nº: 20172686169, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002256, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Manuel Guedes de Carvalho, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E5B17413

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 214 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra**. MARIA HOZANA TRAJANO DE SOUSA,** do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ACIMA DE 400 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 09 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:622D5028

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 212 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 44 da Lei Nº 652/2009 de 16 de Junho de 2009 **(Plano de Cargos e Salários);**

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s dos seguintes servidores:

Ana Celia Dutra Melo Rocha (Professora do Ensino Fundamental III – Ref – 11);
Antonia Lauriana Araujo Gomes (Professor do Ensino Fundamental III – Ref – 13);
Antonio Claudio de Lima Borges (Professor do Ensino Fundamental III – Ref – 12);
Flávia Silva Sousa (Professora do Ensino Fundamental III – Ref – 13);
Francisco Ademir Ferreira Braga (Professor do Ensino Fundamental III – Ref – 12);
Manoel Mota Barreto Filho (Professora do Ensino Fundamental III – Ref – 11);

Marcos Paulo Pereira Barroso (Professora do Ensino Fundamental II – Ref – 06);
Maria Aglaíres Bezerra Gomes (Professora do Ensino Fundamental III – Ref – 13);
Maria Dalia Mendes Teixeira da Mata (Professora do Ensino Fundamental III – Ref – 12);
Maria de Fátima Silva Sousa (Professora do Ensino Fundamental III – Ref – 07);
Maria do Carmo Ávila Oliveira (Professora do Ensino Fundamental III – Ref – 08);
Maria Elisandra de Sousa Rodrigues (Professora do Ensino Fundamental III – Ref – 13);
Reginalda Azevedo Braga (Professora do Ensino Fundamental III – Ref – 11);
Rivelino Barbosa Sousa (Professor do Ensino Fundamental III – Ref – 11);
Valdenir Pinto Gomes (Professor do Ensino Fundamental III – Ref – 11);
Valmir Mota Rafael (Professor do Ensino Fundamental III – Ref – 13);

Art. 2º - Ficam revogadas portarias de nº93 de 27 de janeiro de 2022, n°1011 de 24 de agosto de 2022 e n°1.034 de 05 de setembro de 2022
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 11 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3EC9CFBD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 223 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MISAEL PINTO DE MESQUITA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR ACIMA 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:86B3DA42

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 209 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JAMILLY MARTINS SEVERIANO,** do cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:48BE3AD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 225 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA N° 1010/2022 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1°. – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes que comporão as representações governamentais e não governamentais no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Irauçuba, para o biênio de 2023/2024, conforme descrito abaixo:

PRESIDENTE: Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho
VICE PRESIDENTE: Oséias de Paula de Sousa Aguiar
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO: Antônia Patrícia Mesquita Ferreira.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL:
Antonio Abedias Fernandes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Francisco Henrique Sousa Coelho Mota

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL:
Claudenir Marques dos Santos

REPRESENTANTE DA EMATERCE LOCAL:
Jacson Fernandes do Nascimento

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA:
João Batista Sousa Silva

REPRESENTANTE DAS IGREJAS DE IRAUÇUBA:
Altamiro Dias Rodrigues.

REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Vanderley Torres de Mesquita.

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES:
Otacílio Batista da Silva

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRAUÇUBA:

Luis das Chagas do Vale
Art. 2°.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:72D2737B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 231 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA SIMÊNIA ARAÚJO SOUSA,** do cargo em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 18 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0E5D9DA0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 224 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **JOSÉ HERBERSON MARTINS DE ARAUJO.** Servidor Público deste Município, ocupante do cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - D,** com a **matrícula: 0919661,** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7040D3C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 207 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA DE FÁTIMA BRAGA LOPES,** do cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS,** pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A5ED63D8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 190 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **FABIANO BRAGA HOLANDA.** Servidor Público deste Município, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com a **matrícula: 0916298,** lotado na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0598C59D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 226 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação da seguinte servidora municipal:

MARIA VIANA NEGREIROS, portadora da Matrícula nº **0103985/0600709**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental III – REF 14, lotada na Secretaria da Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pelo período de 26/01/2023 à 26/01/2024.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º - A esta Servidora ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 26 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:34784051

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 232 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EMANUEL ARAUJO RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** pertencente à **SECRETARIA DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2DA048C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 211 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 44 da Lei Nº 652/2009 de 16 de Junho de 2009 **(Plano de Cargos e Salários);**

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s dos seguintes servidores:

Francisco Eurian Negreiros Gomes (Professora do Ensino Fundamental III – Ref – 12);
Maria Luiza Silva Passos (Professora do Ensino Fundamental III – Ref – 12);
Rina Macia Lopes Rodrigues (Professora do Ensino Fundamental III – Ref – 11);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A680C4A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 213 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei Nº 652/2009 de 16 de Junho de 2009 **(Plano de Cargos e Salários);**

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s dos seguintes servidores:

Nayara Micaela Alves da Silva (Professora do Ensino Fundamental III – Ref – 13);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 11 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1E3348B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 1251DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO ÁVILA RODRIGUES,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I,** pertencente a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à partir de 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7933A091

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 218 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar o Sr. **NARCELIO DO NASCIMENTO ÁVILA**, do cargo em comissão de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, pertencente à Autarquia do Meio Ambiente do Município de Irauçuba-AMMAI, em obediência as Leis Municipais de nº 1.363, de 23 de janeiro de 2019 e nº 1.370, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:20CE2CC4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 228 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Sra. **SARA MARIA PAULA DA ROCHA RODRIGUES**, do cargo em comissão de **DIRETORA ADJUNTO DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**, pertencente à Autarquia do Meio Ambiente do Município de Irauçuba-AMMAI, em obediência as Leis Municipais de nº 1.363, de 23 de janeiro de 2019 e nº 1.370, de 27 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7F169AA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 006 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ERICA DE PAULA SOUSA,** matrícula nº 0919695 ocupante do cargo público efetivo de Psicóloga;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do(a) servidor(a) público(a) **ERICA DE PAULA SOUSA,** matrícula: 0919695, ocupante do cargo público efetivo de Psicóloga da Secretaria da Educação para a Secretaria da Inclusão e Promoção Social.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 23 de janeiro de 2023.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CED52B06

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2022.12.09.02 – SECRETARIA DA SAÚDE. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos por percentual de desconto nos preços base em prática no Banco de Preços mantido pelo Ministério da Saúde / Governo Federal, criado pela Resolução nº 18 da Comissão de Gestores Tripartite da medicação PPI faltosa e remédios de alto custo, de doação à munícipes carentes dos cadastros da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADAS: SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.053.353/00001-36, com o valor global de **R$ 236.650,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais),** referente aos Itens I, II, III e IV. **Assina pela Contratada:** Adriano Paulo Borges Gomes**. CONTRATANTE:** Secretaria da Saúde de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante**: Hérica Oliveira pinheiro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 302 0006 2.022 – Cuidados Especiais. **FONTE DE RECURSO:** Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000). **ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.48**. Data de Assinatura do Contrato:** 01 de fevereiro de 2023.

Irauçuba/CE, 01 de fevereiro de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,
Secretaria da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:243A30AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL (BILATERAL) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220570.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL (BILATERAL) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220570.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL (BILATERAL) DO CONTRATO ADMINSTRATIVO N.º 20220570 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VIDAL ENGENHARIA LTDA ME.

O Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS,** inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05 e CGF nº 06.920.228-1, com sede na Rua Tristão Gonçalves, Nº 185 – Centro - CEP: 63.480-000, Jaguaretama/CE, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - Sr. **JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER,** portador do RG nº 91006003757 e inscrito no CPF nº 285.590.453-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Antônio Pinheiro, nº 109 - Centro, Jaguaretama/CE, na qualidade de **CONTRATANTE,** resolve, por meio do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE (BILATERALMENTE) O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220570** firmado com a empresa **VIDAL ENGENHARIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. º 44.353.101/0001-11, com sede na Rua Alexandre Rodrigues Vieira, nº 409, município de Jaguaribe, representada neste ato pela Srta. **BEATRIZ AMORIM VIDAL**, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita no CPF sob o n.º 058.346.753-95, na qualidade de **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20220570 e Edital da Tomada de Preços Nº 2022072702-SEIN, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 78, inciso XVII c/c art. 79, II e parágrafo único, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Quarta, item "e)" do Contrato Originário.

Lei Nº 8.666/93 – Lei de Licitações

Art.78.Constituem motivo para rescisão do contrato:

XVII-a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:

II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

CONTRATO Nº 20220570

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

[...]

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato bilateral entre a Administração e a sociedade empresária contratada segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de a Contratada ter apresentado requerimento administrativo, conforme cópia anexa, relatando em síntese que "após o fechamento do balanço contábil do exercício de 2022, ter constatado graves prejuízos na execução de contratos anteriores, decorrentes da pandemia da Covid 19, que gerou de março de 2020 ao final do ano passado, uma inflação nos serviços de 26,31% e nos insumos como o aço, argamassas, cimento, PVC, etc., o aumento de 51,21%. Prejuízos que não nos foram ressarcidos através de reajuste contratuais."

De forma amigável a Administração Municipal acatou o requerimento e as justificativas apresentadas, determinando a elaboração do termo de rescisão contratual, haja vista, não haver, no presente momento, nenhum risco/prejuízo a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, em 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

BEATRIZ AMORIM VIDAL
Vidal Engenharia LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:_____

2. _____
CPF:_____

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:23FD6895

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-PE

A(O) JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILV Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação WELLINGTON BRITO JERONIM Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Secretaria de Cultura e Turismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 057/2022-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - ITEM 01 - EXCLUSIVA AS MICROEMPRESAS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/02/2023

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo
menor lance de R$ 67.195,570 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Lote: 002 - ITEM 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/02/2023

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo
menor lance de R$ 201.560,930 (Duzentos e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Lote: 003 - ITEM 03 - EXCLUSIVA AS MICROEMPRESAS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/02/2023

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo
menor lance de R$ 93.667,310 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

Lote: 004 - ITEM 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/02/2023

Adjudicado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, pelo menor lance
de R$ 306.780,400 (Trezentos e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 005 - ITEM 05 - EXCLUSIVA AS MICROEMPRESAS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/02/2023

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo
menor lance de R$ 53.964,000 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais).

Lote: 006 - ITEM 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/02/2023

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo
menor lance de R$ 161.892,000 (Cento e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais).
Lote: 007 - ITEM 07 - EXCLUSIVA AS MICROEMPRESAS
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/02/2023

Adjudicado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, pelo menor lance
de R$ 64.220,000 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILV Secretária Municipal de Saúde JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação WELLINGTON BRITO JERONIM Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO Secretaria de Cultura e Turismo FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES Secretário Municipal de Esportes e Juventude, autoridade competente do(a) , conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - ITEM 01 - EXCLUSIVA AS MICROEMPRESAS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/02/2023

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J.
nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 67.195,570 (Sessenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Lote: 002 - ITEM 02 - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/02/2023

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J.
nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 201.560,930 (Duzentos e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Noventa e Três Centavos).

Lote: 003 - ITEM 03 - EXCLUSIVA AS MICROEMPRESAS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/02/2023

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J.
nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93.667,310 (Noventa e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).

Lote: 004 - ITEM 04 - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/02/2023

Homologado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, C.N.P.J. nº
29.002.125/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 306.780,400 (Trezentos e Seis Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 005 - ITEM 05 - EXCLUSIVA AS MICROEMPRESAS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/02/2023

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J.
nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53.964,000 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais).

Lote: 006 - ITEM 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/02/2023

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J.
nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 161.892,000 (Cento e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais).

Lote: 007 - ITEM 07 - EXCLUSIVA AS MICROEMPRESAS
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 02/02/2023

Homologado para: IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305, C.N.P.J. nº
29.002.125/0001-32, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64.220,000 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

JAGUARETAMA - CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C864FAE8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022011303-GOV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022011303-GOV

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) A. A. FRAGOSO pelo valor de R$ 5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO. .
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 13 de Janeiro de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F045886B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022011303-GOV

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022011303-GOV

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria de Governo e Gestão, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , , faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

Contratado.....: A. A. FRAGOSO
Valor Global.....: R$ 5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) , .

JAGUARETAMA - CE, 13 de Janeiro de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9E3D6150

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220206

CONTRATO Nº.....: 20220206

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2022011303-GOV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: A. A. FRAGOSO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.244,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.80, no valor de R$ 5.244,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EFA65AD1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-PE

A(O) JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 002/2023-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CABO PRE-REUNIDO MONOFASICO Nº4
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00002 - ARANDELAS DE FERRO C/2 BRAÇOS
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 68,900 (Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - ARANDELAS DE FERRO C/3 BRAÇOS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 89,070 (Oitenta e Nove Reais e Sete Centavos).

Item: 00004 - ARANDELAS DE FERRO C/4 BRAÇOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
pelo menor lance de R$ 145,080 (Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oito Centavos).

Item: 00005 - LAMPADA DE 70W A VAPOR METÁLICA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
pelo menor lance de R$ 25,080 (Vinte e Cinco Reais e Oito Centavos).

Item: 00006 - REATOR DE VAPOR METÁLICO 70W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00007 - LAMPADA VAPOR METALICO 250W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 32,230 (Trinta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00008 - REATOR VAPOR METALICO 250W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 72,930 (Setenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00009 - LAMPADA A VAPOR METÁLICA 150W BOCAL FINO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 33,300 (Trinta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00010 - REATOR A VAPOR METÁLICO 150W
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 55,330 (Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00011 - FITA ISOLANTE C/20MT
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00012 - FIO PARALELO 2,5 (100 METROS)
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00013 - FOTOCELULA 1000W/220V
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - LAMPADA A VAPOR METÁLICA DE 400W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 36,990 (Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - REATOR A VAPOR METÁLICO 400W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00016 - BASE P/FOTOCELULA METALICA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00017 - SOQUETE DE LOUÇA E-27
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00018 - SOQUETE DE LOUÇA E-40
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00019 - LUMINÁRIA PÚBLICA LP-200 BASE E-27
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 33,100 (Trinta e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00020 - PARAFUSO CAB. QUADRADA GALV. 25CM C/PORCA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 12,550 (Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - LAMPADA DE LED 12W E-27
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00022 - CABO DE COBRE 10MM (PEÇA 100M)
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 291,070 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Sete Centavos).

Item: 00023 - CABO DE COBRE 06MM (PEÇA 100M)
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 281,670 (Duzentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00024 - CABO DE COBRE PP 2,6MM (PEÇA 100M)
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 180,370 (Cento e Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00025 - QUADRO MONOFÁSICO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 56,900 (Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00026 - QUADRO TRIFÁSICO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 118,000 (Cento e Dezoito Reais).

Item: 00027 - FIO PARALELO 1,5 (PEÇA 100M)
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 138,600 (Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00028 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 100W
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 123,600 (Cento e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00029 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 50W
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 73,000 (Setenta e Três Reais).

Item: 00030 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 150W
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00031 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 200W
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 187,000 (Cento e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00032 - REFLETOR DE LED 100W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 53,990 (Cinquenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00033 - REFLETOR DE LED 200W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pelo menor
lance de R$ 75,990 (Setenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00034 - CABO PRE REUNIDO TRIFASICO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 9,440 (Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00035 - FITA ADESIVA DE ALTA TENSÃO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00036 - LAMPADA A VAPOR METÁLICO 1000W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00037 - REATOR VAPOR METÁLICO 1000W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00038 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE

Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023
Adjudicado para: AJSN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, pelo menor lance
de R$ 8,980 (Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00039 - ARANDELA COMUM COMPLETA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 53,100 (Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00040 - LAMPADA GLOBAL DE LED 30W 6500K
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00041 - PARAFUSO CAB. QUADRADA GALV. 30CM C/PORCA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 9,020 (Nove Reais e Dois Centavos).

Item: 00042 - PLACA CEGA 4X4 NA COR BRANCO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00043 - ABRAÇADEIRA GALVANIZADA P POSTE C PARAFUSO C/1200MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00044 - ALÇA DE SERVIÇO PARA CABO NEUTRO ISOLADO 25MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 3,860 (Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00045 - ARMAÇÃO PARA RECK
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 23,950 (Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00046 - BRAÇO P/LUMINÁRIA CANO GALVANIZADO 48MM/ESPEÇURA 2MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 121,500 (Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - BRAÇO P/LUMINÁRIA GALVANIZADO 48MM/2MM/3METROS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00048 - FITA PREFURAD METALICA PARA POSTE 17MM C/10MTS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 29,470 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00049 - LAMPADA GLOBAL DE LED 40W 6500K
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00050 - LAMPADA GLOBAL DE LED 50W 6500K
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00051 - RECK ISOLADOR POSTE REDONDO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/01/2023

Adjudicado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pelo
menor lance de R$ 65,140 (Sessenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER, autoridade competente do(a) SEINFRA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CABO PRE-REUNIDO MONOFASICO Nº4
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,

C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00002 - ARANDELAS DE FERRO C/2 BRAÇOS
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023
Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68,900 (Sessenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00003 - ARANDELAS DE FERRO C/3 BRAÇOS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,070 (Oitenta e Nove Reais e Sete Centavos).

Item: 00004 - ARANDELAS DE FERRO C/4 BRAÇOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,080 (Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oito Centavos).

Item: 00005 - LAMPADA DE 70W A VAPOR METÁLICA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,080 (Vinte e Cinco Reais e Oito Centavos).

Item: 00006 - REATOR DE VAPOR METÁLICO 70W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00007 - LAMPADA VAPOR METALICO 250W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,230 (Trinta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos).

Item: 00008 - REATOR VAPOR METALICO 250W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,930 (Setenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00009 - LAMPADA A VAPOR METÁLICA 150W BOCAL FINO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,300 (Trinta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00010 - REATOR A VAPOR METÁLICO 150W
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,330 (Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

Item: 00011 - FITA ISOLANTE C/20MT
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00012 - FIO PARALELO 2,5 (100 METROS)
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00013 - FOTOCELULA 1000W/220V
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,900 (Doze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - LAMPADA A VAPOR METÁLICA DE 400W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,990 (Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00015 - REATOR A VAPOR METÁLICO 400W
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 109,000 (Cento e Nove Reais).

Item: 00016 - BASE P/FOTOCELULA METALICA

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00017 - SOQUETE DE LOUÇA E-27
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00018 - SOQUETE DE LOUÇA E-40
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00019 - LUMINÁRIA PÚBLICA LP-200 BASE E-27
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,100 (Trinta e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00020 - PARAFUSO CAB. QUADRADA GALV. 25CM C/PORCA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,550 (Doze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - LAMPADA DE LED 12W E-27
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,100 (Seis Reais e Dez Centavos).

Item: 00022 - CABO DE COBRE 10MM (PEÇA 100M)
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 291,070 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Sete Centavos).

Item: 00023 - CABO DE COBRE 06MM (PEÇA 100M)
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 281,670 (Duzentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00024 - CABO DE COBRE PP 2,6MM (PEÇA 100M)
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,370 (Cento e Oitenta Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00025 - QUADRO MONOFÁSICO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 56,900 (Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00026 - QUADRO TRIFÁSICO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 118,000 (Cento e Dezoito Reais).

Item: 00027 - FIO PARALELO 1,5 (PEÇA 100M)
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 138,600 (Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00028 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 100W
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 123,600 (Cento e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00029 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 50W
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73,000 (Setenta e Três Reais).

Item: 00030 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 150W
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00031 - LUMINÁRIA COMPLETA DE LED SMD 200W
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 187,000 (Cento e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00032 - REFLETOR DE LED 100W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,990 (Cinquenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00033 - REFLETOR DE LED 200W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº
23.598.271/0001-96, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,990 (Setenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00034 - CABO PRE REUNIDO TRIFASICO
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,440 (Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00035 - FITA ADESIVA DE ALTA TENSÃO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00036 - LAMPADA A VAPOR METÁLICO 1000W
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00037 - REATOR VAPOR METÁLICO 1000W
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 228,000 (Duzentos e Vinte e Oito Reais).

Item: 00038 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: AJSN SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, C.N.P.J. nº
11.415.493/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,980 (Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00039 - ARANDELA COMUM COMPLETA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 53,100 (Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos).

Item: 00040 - LAMPADA GLOBAL DE LED 30W 6500K
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,300 (Dezoito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00041 - PARAFUSO CAB. QUADRADA GALV. 30CM C/PORCA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,020 (Nove Reais e Dois Centavos).

Item: 00042 - PLACA CEGA 4X4 NA COR BRANCO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME,
C.N.P.J. nº 06.369.194/0001-83, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00043 - ABRAÇADEIRA GALVANIZADA P POSTE C PARAFUSO C/1200MM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00044 - ALÇA DE SERVIÇO PARA CABO NEUTRO ISOLADO 25MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no

valor de R$ 3,860 (Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Item: 00045 - ARMAÇÃO PARA RECK
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,950 (Vinte e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00046 - BRAÇO P/LUMINÁRIA CANO GALVANIZADO 48MM/ESPEÇURA 2MM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 121,500 (Cento e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00047 - BRAÇO P/LUMINÁRIA GALVANIZADO 48MM/2MM/3METROS
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00048 - FITA PREFURAD METALICA PARA POSTE 17MM C/10MTS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,470 (Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00049 - LAMPADA GLOBAL DE LED 40W 6500K
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00050 - LAMPADA GLOBAL DE LED 50W 6500K
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00051 - RECK ISOLADOR POSTE REDONDO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 30/01/2023

Homologado para: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP,
C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,140 (Sessenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE,30 DE JANEIRO DE 2023

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D2898827

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023012601- EDUC

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023012601- EDUC

Aos 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2023, às 08h030m, na sala de Licitações da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, localizada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama – Ceará. Reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria n° 217-A/2021, de 03 de Novembro de 2021, constituída por Sebastião Alexandre Lucas de Araújo, Filipe Benicio de Almeida Oliveira e Wesley Arruda Lima sob o comando do Agente de Contratação, Sr. Sebastião Alexandre Lucas de Araújo, para julgamento da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação da LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº **2023012601- EDUC OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIVCA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS ASPECTOS TÉCNICOS E FINANCEIROS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICPIO DE JAGUARETAMA.** Conforme estabelecido em edital iniciou o acolhimento através de e-mail no dia: **27/01/2023, AS 08h30min.** (horário de Brasília), ABERTURA: **01/02/2023, AS 08h30min** (horário de Brasília). O Sr. Agente de contratação, após os horários estabelecidos em edital verificou que apenas uma proposta foi enviada, sendo **MP MEDEIROS E PINHEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 19.442.245/0001-05**, enviou proposta de preços no valor global de R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), Sendo que a empresa que apresentou proposta dentro do valor de referência, assim declarada vencedora. A Comissão analisou a documentação e a mesma encontra-se habilitada, e será convocada para que se manifeste para aceitação da dispensa de licitação, referente ao objeto supra mencionado Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou-se encerrada a sessão, sendo então lavrado a presente ata, por mim Sebastião Alexandre Lucas de Araújo – Agente de Contratação, que vai assinada por todos os presentes.

Jaguaretama – CE, 01 de Fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

JOAQUINA ROS ADA SILVA CAMPOS

WESLEY ARRUDA LIMA
Membros

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8EA544D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023020101 - ADM - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023020101- ADM. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, torna público o interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023020101 - ADM, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO SETOR DE RH PARA TRATAMENTO DE DADOS DO E-SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. Tudo conforme especificações contidas na Solicitação de Despesas/Projeto Básico e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.jaguaretama.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços através do e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br, até as 14:32:31 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, localizada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama – Ceará.

Jaguaretama – Ceará, 01 de Fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C675806D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANALISES E RESULTADO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EDITAL DE CRENDENCIAMENTO Nº 001/2023-SAUDE, PARA CREDENCIAMENTO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANALISES E RESULTADO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EDITAL DE CRENDENCIAMENTO Nº 001/2023-SAUDE, PARA CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO: A *contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de cirurgia de (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável) junto Sec. de Saúde de Jaguaretama.* CIR da 9ª REGIÃO DE JAGUARETAMA, com os seguintes componentes, bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC 13ª etapa Cirurgias Eletivas resolução nº 03/2017 e da Portaria Federal nº 1.455 de 05 de Setembro de 2017 e Portaria nº 195 de 06 de Fevereiro de 2019, com preços de acordo com a tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12(doze) meses. Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2023, às 14h05min, foi dado iniciou a abertura do credenciamento na sede da Comissão de Licitação, situado na Rua Tristão Gonçalves nº 185, Centro, Jaguaretama-CE, reuniu-se a comissão avaliadora deste edital, com a finalidade de processar e julgar a chamada pública nº 001/2023-SAUDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se a referida comissão composta por seus integrantes: Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente, Sebastião Alexandre Lucas de Araujo – Secretário e Joaquina Rosa da Silva Campos – Membro, com observância nas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, cujo objeto é C*redenciamento objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de cirurgia de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular junto Sec. de Saúde de Jaguaretama. CIR da 9ª REGIÃO DE JAGUARETAMA, com os seguintes componentes, bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC 13ª etapa Cirurgias Eletivas resolução nº 03/2017 e da Portaria Federal nº 1.455 de 05 de Setembro de 2017 e Portaria nº 195 de 06 de Fevereiro de 2019, com preços de acordo com a tabela SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde – SUS*, para analisar os referidos documentos que trata no edital dos proponentes participantes protocolados, conforme relação a seguir: **01. HMI HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 35.028.541/0001-02, representada por KELLY DA SILVA BATISTA inscrito no CPF nº 213.367.068-80. Apresentaram documentação e proposta de valores compatíveis com o objeto pactuado, valor global de R$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais) e que os documentos apresentados se encontram em consonância com o disposto no edital. Em seguida foi perguntado o participante presente sobre o mencionado resultado, a mesma concordou com o resultado. Renunciando qualquer prazo recursal. Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Secretario, que vai assinada por todos os presentes. Jaguaretama – Ceara, 20 de Janeiro de 2023.

Comissão

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente Da C.P.L

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Secretária Da C.P.L

JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS
Membro Da C.P.L

Participante

HMI HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LTDA
CNPJ Nº 35.028.541/0001-02

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:86390AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022011201-ADM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022011201-ADM

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE - EIRELI pelo valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS (SAC), JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Janeiro de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Secretário Mun. Esportes e Juventude

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1979DE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022011201-ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022011201-ADM

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à ratificação procedida pelos(as) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO - Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend., FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretária Municipal de Saúde, FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES - Secretário Mun. Esportes e Juventude , JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS (SAC), JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE.

Contratado.....: TECNOCONTAS INFORMATICA E CONTABILIDADE - EIRELI

Valor Global.....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) , .

JAGUARETAMA - CE, 12 de Janeiro de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Secretário Mun. Esportes e Juventude

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A208B8D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 012/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

CONSIDERANDOo que dispõe no art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, o Sr. **ANDERSON HIAGO DA CRUZ MACHADO**, portador do RG nº 2007476047-0 SSPDS/CE e CPF nº 053.844.383-98, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:8999CF65

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
PORTARIA Nº 013/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais vigentes;

CONSIDERANDOo que dispõe no art. 39, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 161/2015 de 23 de fevereiro de 2015, e seus anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, a Sra. **GABRIELA SANTANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2016196796-0 SSP/CE e CPF nº 082.921.223-77, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nível AP-I, Padrão CDA-C/V, da Câmara Municipal de Jardim, Estado do Ceará.

Art. 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3D2BE68C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2022.06.02-002

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.02-002
EXTRATO DO CONTRATO 2022.06.02-002
Processo Administrativo: 2022.06.02-002. **Contrato nº** 2022.06.02.002-02. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** ESTRATEGIAS DE MARKETING E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.. **Objeto:** PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS PARA DIVULGAÇÃO OLINE, NAS REDES SOCIAIS, DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Vigência:** Contado a partir de 07/06/2022 até o dia 07/06/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor**

Estimado: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Pago um valor mensal **R$ 1.125,00** (mil cento e vinte cinco reais);
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Proj/Atividade: 0801-121220035.2.022 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Fonte: 222.
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 07 de junho de 2022.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:895410A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – SME

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – SME. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 16 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br,

Jucás/CE., em 02 de Fevereiro de 2023.

MARIA ELIZETE SILVA –
Pregoeira da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E26460CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO -01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Jucás, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SME, cujo objeto é a CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR MEDIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DE ARAÚJO - ME

PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE ADITIVO

ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DE ARAÚJO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARQUES AURÉLIO DE SOUZA

Jucás - CE, 30 de Janeiro de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:203253A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Jucás, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SME, cujo objeto é a CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DE ARAÚJO - ME

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS , A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE ADITIVO

ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DE ARAÚJO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARQUES AURÉLIO DE SOUZA

Jucás - CE, 29 de Dezembro 2022

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9ADC3AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Jucás, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-SME, cujo objeto é a CONTRATAÇAO DA PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DE ARAÚJO - ME

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS , A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE ADITIVO
ASSINA PELA CONTRATADA: DIEGO PEREIRA DE ARAÚJO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARQUES AURÉLIO DE SOUZA

Jucás - CE, 29 de Dezembro 2022

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:060F584E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.12.03/SMJEL

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa J P DA SILVA LUSTOSA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADOS PARA A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR – 2022, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER ORIENTAÇÃO DA PREFEITURA DE MAURITI/CE. Valor: (R$16.800,00) Vigência do Contrato: 31/12/2023. Signatários: José Henrique Carneiro e Juliana Paulino da Silva Lustosa.

Mauriti- CE, 12 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0B46A865

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.20.04/SEFAZ.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Fazenda e a empresa **PMAT ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, COM O FITO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA A TRIBUTOS E DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor: (R$17.000,00) Vigência do Contrato: 31/12/2023. Signatários: José Henrique Carneiro eLOURENÇO OLIVER SALES.

Mauriti- CE, 20 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9D81EA88

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.13.04/SEFAZ.

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **J LIMA ALENCAR**. **Objeto: Locação de Sistema de servidor com liberação de terminal server (TS) para acesso remoto de programas de diversos setores do interesse da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mauriti-CE**. Valor**: R$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Vigência do Contrato**: 12 (doze) meses**. Signatários: José Henrique Carneiro e Jônatas Lima Alencar.

Município de Mauriti/CE, 13 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5BC3F285

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial N. º 2023.02.01.01/PP. Objeto: Contratação de empresa especializada na concessão de licença de uso de um sistema de informática de gestão e licenciamento ambiental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Mauriti/CE. **Abertura das Propostas de Preços: 16 de fevereiro de 2023 as 08h:30min**. Local: Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. O Edital poderá ser obtido através dos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis das 08:00 às 12:00.

Mauriti/CE, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:603A752B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N.º 2023.02.01.02/PE. Objeto: Prestação de Serviços de horas de trator para preparação de área de Agricultores Familiares no Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 16/02/2023 às 14h30min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:88BB5A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.24.01/SMS.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**. Objeto: **Aquisição de equipamentos e Material Permanente Odontológico, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (**R$ 3.132,00)**. Prazo: 31/12/2023. Mauriti/CE, 24 de janeiro de 2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Mayane Cibelli de Oliveira Assunção.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C3C9CD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.24.02/SMS.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**. Objeto: **Aquisição de equipamentos e Material Permanente Odontológico, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (**R$ 17.880,00)**. Prazo: 31/12/2023. Mauriti/CE, 24 de janeiro de 2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Gustavo Henrique Carrega.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3DB45DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.24.04/SMS.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a **empresa CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES-ME**. Objeto: **Aquisição de equipamentos e Material Permanente Odontológico, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (**R$ 43.735,92)**. Prazo: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 24 de janeiro de 2023.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado Cicero Roberto de Araújo Gomes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:360B7B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.01/SMS.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA.** Objeto: **Aquisição de equipamentos e Material Permanente Odontológico, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (**R$ 215.100,00)**. Prazo: 31/12/2023. Mauriti/CE, 25 de janeiro de 2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Vinícius Fernandes Barboza.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:32A36144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.06/SMS.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CRALAB SAÚDE ATACADA EIRELI-ME**. Objeto: **Aquisição de equipamentos e Material Permanente Odontológico, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (**R$ 55.524,00)**. Prazo: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 25 de janeiro de 2023.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e José Inácio de Oliveira Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8DB6580A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.26.01/SMS.

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**. Objeto: **Aquisição de equipamentos e Material Permanente Odontológico, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**. Valor: (**R$ 11.059,20)**. Prazo: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 26 de janeiro de 2023.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e José Inácio de Oliveira Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0411E319

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.31.09-SMAS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria da Secretaria de Assistência Social a empresa AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 32.302,62). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 31 de janeiro de 2023.

Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FF8A224D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da CARTA CONVITE Nº 1505.01/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE MERUOCA (AV. CARLOS DAVI, RUA DOM EXPEDITO LOPES E RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: D. MACHADO DE AGUIAR – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Felipe Machado de Aguiar. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E10E96E7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0702.01/2022, cujo objeto é REPARO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PALESTINA, ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Sarah Monte Pessoa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 03 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:43A75424

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02.001/2023

Extrato do Contrato nº 02.02.001/2023, referente à Dispensa de Licitação nº 2023.01.31.1. **Partes:** o Consórcio de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental e a empresa ARISTOTELES QUIRINO XAVIER - MEI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, junto ao Consórcio de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental. **Valor Global:** R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 9 (nove) meses. **Signatários:** Cicero Alves Figueiredo e Aristóteles Quirino Xavier.

Brejo Santo/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:977A3E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.12.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a empresa JASPEMILL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com percentual de desconto ofertado de 8% (oito por cento). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Cláudio Nascimento Oliveira Júnior e Caio César Rodrigues Morais.

Milagres/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:4E9D356E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.12.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa **JASPEMILL COMERCIAL LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) com percentual de desconto ofertado de 8% (oito por cento). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Caio César Rodrigues Morais.

Milagres/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:054BA2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.12.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa JASPEMILL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres, Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) com percentual de desconto ofertado de 8% (oito por cento). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Caio César Rodrigues Morais.

Milagres/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:81F2021A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PE Nº 2023.02.01.1

Aviso de Retificação – Pregão nº 2023.02.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Milagres/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica retificado a publicação do Aviso de Licitação Pregão nº 2023.02.01.1, publicado nas edições de 02 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação "O Povo" e Diário da APRECE, na seguinte forma: onde se lê "1. Início de recebimento das propostas: a partir de 03/02/2023 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 14/02/2023 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 14/02/2023 às 09h00min." passará a ser lido "1. Início de recebimento das propostas: a partir de 06/02/2023 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas: 16/02/2023 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 16/02/2023 às 09h00min.", permanecendo inalteradas todas as demais transcrições, não prejudicando em nada o regular trâmite processual. Maiores informações na sede da CPL ou através da plataforma eletrônica: www.licitacoesmilagres.com.br, pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 02 de fevereiro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:F6791A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.12.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JASPEMILL COMERCIAL LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com percentual de desconto ofertado de 8% (oito por cento). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Caio César Rodrigues Morais.

Milagres/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:AB4F8B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.01.12.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a empresa **JASPEMILL COMERCIAL LTDA**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos da Secretaria Municipal de

Segurança e Defesa Civil de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com percentual de desconto ofertado de 8% (oito por cento). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Mauro Ferreira de Sousa e Caio César Rodrigues Morais.

Milagres/CE, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:6815FE75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.24.01

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.24.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.01.24.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada J R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM, CNPJ: 34.386.298/0001-31, representada por JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS, CPF: 326.537.863-20; **Valor Global R$ 113.287,88 (DUZENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**.

ESPEDITO HONORATO PAULO
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer-

Data da assinatura: 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:5654B774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRÇOS Nº 2023.01.24.02

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.24.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.01.24.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada TECBOL LTDA, CNPJ: 27.183.604/0001-77, representada por JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, CPF: 823.572.006-00; **Valor Global R$ 161.500,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS**). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. ESPEDITO HONORATO PAULO- Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer- Data da assinatura: 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:A4C88F52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.01.24.03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.24.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.01.24.03. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada PLUS SPORT COMÉRCIODE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ: 34.386.298/0001-31, representada por ANDRÉ ELIAS STOLBEN SCHILLING, CPF: 746.774.380-72; **Valor Global R$** 37.223,09 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS JUNTO A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. ESPEDITO HONORATO PAULO- Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer- Data da assinatura: 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:DD62D664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

Estado do Ceará | Município de Missão Velha | Secretaria Municipal de Saúde| **AVISO DE REVOGAÇÃO** | O Município de Missão Velha-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.01-SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" SEGUNDO PUBLICAÇÃO DA ABCFARMA, CONDICIONADA Á OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS VALORES PREVIAMENTE CONHECIDOS, DEVENDO SER PRIORIDADE A ENTREGA DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES E DE REFERÊNCIA (MARCA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE, com base no art. 49 da Lei 8.666/93**.**

Missão Velha-CE, 02 de fevereiro de 2023 –

KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:4B8B734C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

Estado do Ceará | Município de Missão Velha | Secretaria Municipal de Saúde| **AVISO DE REVOGAÇÃO** | O Município de Missão Velha-CE torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.01-SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" SEGUNDO PUBLICAÇÃO DA ABCFARMA, CONDICIONADA Á OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS VALORES PREVIAMENTE CONHECIDOS, DEVENDO SER PRIORIDADE A ENTREGA DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES E DE REFERÊNCIA (MARCA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE, com base no art. 49 da Lei 8.666/93**.**

Missão Velha-CE, 02 de fevereiro de 2023 –

KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:8286C30A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02022301SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02022301SAP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022SAP-PE - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DUAS GRADES ARADORAS DE CONTROLE REMOTO CRSG, SENDO UMA COM 16X26 DISCOS E OUTRA COM 18X26 DISCOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.606.00061.007. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.40. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 84.760,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RENATA HELING KOHLER** (Sócia) da empresa **RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**.

Mombaça - CE, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8A13F6AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02022301SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02022301SME. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.99. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB/ IMPOSTOS 30%. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 542.722,84 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DAVI FERNANDES SOARES** (Titular) da empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**.

Mombaça - CE, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DB797B9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17012001SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019SEAD-PE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17012001SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019SEAD-PE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.AS DESPESAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº(S):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0501.04.122.0004.2.010	3.3.90.39.00 3.3.90.39.05	RCURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DO VALOR E REAJUSTE: O valor global do aditivo será de R$ 70.515,84 (setenta mil quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – **Secretária Municipal de Administração.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ROBSON MÁRCIO GOMES ROQUE (Representante Legal) da empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI – ME.

MOMBAÇA - CE, 26 de dezembro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA-
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FD37B2DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02022302SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02022302SME. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB/ IMPOSTOS 30%. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 292.868,44 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA** (Sócio) da empresa

DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Mombaça - CE, 02 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2ECFD885

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-001/2023-SEAI. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **16.02.2023 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9642825E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210155 - SEAI

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL -SEAI.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210155 -SEAI** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Cyntia de Oliveira Lopes (Secretária Municipal da Articulação Institucional)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Municipal de Articulação Institucional - Secretaria da Articulação Institucional – SEAI - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3342C81E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210156 – SESA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210156 – SESA** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jerdson Cristiano Neri Bessa (Secretário Municipal da Saúde)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

JERDSON CRISTIANO NERI BESSA
Secretário Municipal da Saúde - Secretaria da Saúde – SESA - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E8ECE5EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210157 - SEDUC
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210157 - SEDUC** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da Educação Básica)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação - Secretaria de Educação Básica – SEDUC - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0BB2BBCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210158 - SAS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210158 - SAS** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Cristina Girão (Secretária Municipal da Assistência Social)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária Municipal de Assistência Social - Secretaria da Assistência Social – SAS - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9D45C796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210159 - AMT

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210159 - AMT** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Talvanes Raulino (Presidente da AMT)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

FRANCISCO TALVANES RAULINO
Presidente da Amt - Autarquia Municipal de Trânsito – AMT - Município de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C9D45559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210160 - SEFIN
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210160 - SEFIN** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Mâncio Lima (Secretaria de Planejamento e Finanças – SEFIN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

ANTÔNIO MÂNCIO LIMA
Secretário Municipal de Finanças - Secretaria de Planejamento e Finanças – SEFIN - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:748BA310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210161 - SEAGRI

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REC. HÍDRICOS - SEAGRI.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210161 - SEAGRI** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Edmundo Araújo Oliveira (Secretário Municipal da Agricultura, Pec. e Rec. Hídricos)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pec. e Rec. Hídricos - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos – SEAGRI - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D15A9749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210162 - SECULT

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210162 - SECULT** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria do Socorro Leitão Machado (Secretária Municipal de Cultura E Turismo)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:474C8A5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210163 - SEJUV

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210163 - SEJUV** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alex Sandro Saraiva (Secretário Municipal do Esporte E Juventude)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

ALEX SANDRO SARAIVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6D484B4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210164 - IMAMN

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210164 - IMAMN** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosineudo Gomes Martins Lima (Presidente do IMAMN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA - PRESIDENTE DO IMAMN - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:8250A540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210165 – SEINFRA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210165 – SEINFRA** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário Municipal da Infraestrutura)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CBB5F294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210166 - SEAD

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210166 - SEAD** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Edner Nogueira da Silva (Secretário Municipal de Administração)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:4A3BE537

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210167 - IPREMN

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005/2020 – DIVERSAS

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA OU DE IDA E VOLTA CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN.

CONTRATADA: MURANO TURISMO E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.155.084/0001-14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210167 - IPREMN** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de fevereiro de 2023**, extinguindo-se em **01 de fevereiro de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: André Luiz da Cunha Chagas (Presidente do IPREMN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Roberto Holanda Duarte (Sócio Administrador)

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS - PRESIDENTE DO IPREMN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN - MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:080FF164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210596 - IMAMN

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2021 - IMAMN

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM JARDINAGEM E AFINS, PARA FAZER A GESTÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VISANDO A PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS PARA O REPLANTIO, SEGUINDO O PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO - PAMN (LEI Nº 1.976 DE 23/12/2020), SOB A RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA IMAMN

CONTRATADO: RAMON LINHARES RAULINO
CNPJ Nº 34.219.276/0001-87

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210596 - IMAMN**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosineudo Gomes Martins Lima (Presidente do IMAMN)

ASSINA PELA CONTRATADA: Ramon Linhares Ramon (Proprietário)

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Presidente Do IMAMN -
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova – IMAMN -
Município de Morada Nova / CE

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0C4145B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220341 - IMAMN

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - IMAMN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR OFICINAS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA FORMAÇÃO DO PROGRAMA INTITULADO “EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL”, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DE ACORCO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA

CONTRATADO: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220341 - IMAMN** por mais **12 (doze) meses**, a contar do **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosineudo Gomes Martins Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA -
Presidente do Imamn - Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova – Imamn - Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:BCFE5071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220342 - IMAMN

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - IMAMN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR OFICINAS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA FORMAÇÃO DO PROGRAMA INTITULADO “EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL”, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DE ACORCO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO.

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA

CONTRATADO: RAMON LINHARES RAULINO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20220342 - IMAMN** por mais **12 (doze) meses**, a contar do **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rosineudo Gomes Martins Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Ramon Linhares Raulino

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA -
Presidente do Imamn - Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova – IMAMN -Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2E3145F1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0013/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §5º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

ANGELA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 2002032013490, inscrita no CPF sob o nº 593.044.303-30, ocupante do cargo de Professora Classe II – Ref.07 – Pós-graduada, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, cuja matrícula: 1333240, com proventos fixados no valor R$ **2.437,67** (Dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base mais anuênio e gratificação de incentivo profissional, tais proventos foram calculados com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 2.440,87
ANUÊNIO: 14% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 341,82
GRATIF DE INCENTIVO: 20% - art. 59, I, da Lei n. 1519/2009	R$ 488,17
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 3.270,76
VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 2.437,67
TOTAL	**R$ 2.437,67**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:306B116C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0029/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

JOSEFA AMARO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 134518487, inscrita no CPF sob o nº: 788.470.013-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matricula: 1310348 com proventos fixados no valor **R$ 1.302,00** (Um mil trezentos e dois reais).

O provento foi calculado com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.302,00
ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 312,48
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.614,48
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.327,63
VALOR PROPORCIONAL: 9268/10950 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 1.123,69
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 178,31
TOTAL	**R$ 1.302,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:B96ECF17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0020/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §5º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA ALZENIRA DE FREITAS, brasileira, solteira, portadora do RG: 2022150443-0, inscrita no CPF sob o nº 388.394.903-53, ocupante do cargo de Professora Classe II – Ref.07 – Pós-graduada, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, cuja matrícula: 1319183, com proventos fixados no valor R$ 2.917,63 (Dois mil novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base mais anuênio e gratificação de

incentivo profissional, tais proventos foram calculados com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 2.440,87
ANUÊNIO: 17% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 414,95
GRATIF DE INCENTIVO: 20% - art. 59, I, da Lei n. 1519/2009	R$ 488,17
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 3.343,99
VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 2.917,63
TOTAL	**R$ 2.917,63**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:B76C225C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0023/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

RAIMUNDA ANTONIA DE SOUZA FERNANDES, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2004032004900, inscrita no CPF sob o nº: 260.104.103-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matricula: 1316842 com proventos fixados no valor **R$ 1.302,00** (Um mil trezentos e dois reais).

O provento foi calculado com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio
, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.302,00
ANUÊNIO: 17% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 221,34
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.523,34
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.453,53
VALOR PROPORCIONAL: 6308/10950 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 837,34
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 464,66
TOTAL	**R$ 1.302,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:CA2F19C5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0025/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

RAIMUNDO OLINDO DE SOUSA, brasileira, casado, portador do RG nº: 2006032061056, inscrito no CPF sob o nº: 6 91.745.983-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, lotado na Secretaria da Educação - SEDUC, cuja matricula: 1317270 com proventos fixados no valor **R$ 1.302,00** (Um mil e trezentos e dois reais).

O provento foi calculado com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.302,00
ANUÊNIO: 17% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 221,34
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.523,34
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.474,74
VALOR PROPORCIONAL: 7794/12775 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 899,74
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 402,26
TOTAL	**R$ 1.302,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:9BBAE448

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0024/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

STENIO BENEVIDES RABELO, brasileira, casada, portador do RG nº: 2007402506-0, inscrito no CPF sob o nº: 117.633.703-30, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, cuja matricula: 1303546 com proventos fixados no valor **R$ 1.302,00** (Um mil e trezentos e dois reais).

O provento foi calculado com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.302,00
ANUÊNIO: 17% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 221,34
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.523,34
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.590,14
VALOR PROPORCIONAL: 6308/12775 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 785,17
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 516,83
TOTAL	**R$ 1.302,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:E70A49A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0021/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", §5º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA JOCELIA DA SILVA GALDINO, brasileira, casada, portadora do RG: 2003032053253, inscrita no CPF sob o nº 210.593.303-34, ocupante do cargo de Professora Classe II – Ref.07 – Pós-graduada, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, cuja matrícula: 1319183, com proventos fixados no valor R$ 3.122,94 (Três mil cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base mais anuênio e gratificação de incentivo profissional, tais proventos foram calculados com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004,** conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 2.440,87
ANUÊNIO: 17% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000.	R$ 414,95
GRATIF DE INCENTIVO: 20% - art. 59, I, da Lei n. 1519/2009.	R$ 488,17
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 3.343,99
VALOR MÉDIO: 80% maiores remunerações – art. 1º da Lei n. 10887/04.	R$ 3.122,94
TOTAL	**R$ 3.122,94**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:F4312E4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 010202/2023

PORTARIA Nº. 010202/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o vereador **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO**, brasileiro, casado, vereador (Presidente), inscrito no CPF sob o Nº. 057.966.543-73, portador da Cédula de Identidade Nº. 20078779876 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenoda Perimetral Sul, 147, Cruzeiro, neste município de Nova Olinda. Concedo-lhe o direito de percepção de uma diária no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com a Resolução nº 03/2022, de 20 de julho de 2022, com a finalidade de tratar de assunto de interesse deste desse município, neste dia 03 de fevereiro no Palácio da Abolição – Av. Barão de Sudart, 505, Meireles, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:1E411EF4

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 020202/2023

PORTARIA Nº. 020202/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a vereadora **MARIA DE LOURDES FREIRE**, vereadora deste Poder Legislativo, inscrita no CPF sob o Nº. 874.163.363-68, portadora da Cédula de Identidade Nº. 96029149660, residente e domiciliada na Rua Avelino Feitosa, 420, Centro, Nova Olinda – CE. Concedendo-lhe o direito a percepção de uma diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com a Resolução nº 03/2022, de 20 de julho de 2022, com a finalidade de tratar de assunto de interesse deste desse município, neste dia 03 de fevereiro no Palácio da Abolição – Av. Barão de Sudart, 505, Meireles, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:F78AD4E0

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 030202/2023

PORTARIA Nº. 030202/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o vereador **ANTONIO FERREIRA ALVES**, vereador deste Poder Legislativo, inscrito no CPF sob o Nº. 543.183.863-68, portador da Cédula de Identidade Nº. 2145430/91, residente e domiciliado no Sítio Angicos, 491, Distrito de Triunfo, Nova Olinda – CE. Concedendo-lhe o direito a percepção de uma diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com a Resolução nº 03/2022, de 20 de julho de 2022, com a finalidade de tratar de assunto de interesse deste desse município, neste dia 03 de fevereiro no Palácio da Abolição – Av. Barão de Sudart, 505, Meireles, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:08621587

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 040202/2023

PORTARIA Nº. 040202/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a vereadora **FRANCISCA BALBINO DA SILVA**, vereadora deste Poder Legislativo, inscrita no CPF sob o Nº. 756.392.113-34, portadora da Cédula de Identidade Nº. 155058188, residente e domiciliada na Rua Ubirajara de Lacerda, 335, Centro, Nova Olinda – CE. Concedendo-lhe o direito a percepção de uma diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com a Resolução nº 03/2022, de 20 de julho de 2022, com a finalidade de tratar de assunto de interesse deste desse município, neste dia 03 de fevereiro no Palácio da Abolição – Av. Barão de Sudart, 505, Meireles, na cidade de Fortaleza – CE.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 02 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:9AA86AD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2023, DE 14 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, PELA MORTE DE VANDA LÚCIA SAMPAIO OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO que faleceu neste sábado, dia 14 de janeiro de 2023, VANDA LÚCIA SAMPAIO OLIVEIRA;
CONSIDERANDOque a Sra. VANDA LÚCIA SAMPAIO OLIVEIRA foi Secretária de Educação Básica do Município de Nova Olinda/CE;
CONSIDERANDOa grande contribuição da Sra. VANDA LÚCIA SAMPAIO OLIVEIRA ao Município de Nova Olinda/CE, por todos os serviços prestados.
CONSIDERANDOa consternação da comunidade Novolindense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma pessoa querida.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado luto oficial em todo o território municipal, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento da Sra. VANDA LÚCIA SAMPAIO OLIVEIRA, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2023.

Art. 2º- Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:51B3BC2A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**, inscrito no CPF: 006.489.613-70, ocupante do cargo de **PREFEITO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta reais), perfazendo um total de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta reais) para tratar de assuntos de interesse do Município de Nova Olinda, referente ao **Contrato de Saneamento Básico CAGECE - BNDES**, **no dia 03 de fevereiro de 2023**, localizada no Palácio da Abolição – Av. Barão de Studart, n° 505, Meireles, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B58F0675

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 007/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ITALO BRITO DE ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO ARAUJO DA SILVA NETO,** inscrito no CPF: **919.916.843-04**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para tratar de assuntos de interesse do Município de Nova Olinda, referente ao **Contrato de Saneamento Básico CAGECE - BNDES**, **no dia 03 de fevereiro de 2023**, localizada no Palácio da Abolição – Av. Barão de Studart, n° 505, Meireles, Fortaleza-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:EA11CB79

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ITALO BRITO DE ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES,** inscrito no CPF: **037.535.863-31**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para tratar de assuntos de interesse do Município de Nova Olinda, referente ao **Contrato de Saneamento Básico CAGECE - BNDES**, **no dia 03 de fevereiro de 2023**, localizada no Palácio da Abolição – Av. Barão de Studart, n° 505, Meireles, Fortaleza-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7639209C

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **YANNA NAYRA GUEEDES MUNIZ,** inscrita no CPF: 614.019.693-05, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, uma (01) diárias no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta Reais), para participar da 1º ASSEMBLEIA GERAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO DE RESIDUOS SOLIDOS UNIDADE CRATO – COMARES UC - **ELEIÇÃO CONSORCIAL – BIÊNIO 2023-2024**, **no dia 03 de fevereiro de 2023,** na Sede do Geopark araripe, rua Carolino Sucupira s/n, Bairro Pimenta, Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:73027432

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LARA GARDENIA DA SILVA DANTAS,** inscrita no CPF: 042.562.173-12, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar da 1º ASSEMBLEIA GERAL DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO DE RESIDUOS SOLIDOS UNIDADE CRATO – COMARES UC - **ELEIÇÃO CONSORCIAL – BIÊNIO 2023-2024**, **no dia 03 de fevereiro de 2023,** na Sede do Geopark araripe, rua Carolino Sucupira s/n, Bairro Pimenta, Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F3955200

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ITALO BRITO DE ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCO JUSSIE CORDEIRO JUNIOR,** inscrito no CPF: **037.611.663-38**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL,** uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para tratar de assuntos de interesse do Município de Nova Olinda, referente ao **Contrato de Saneamento Básico CAGECE - BNDES**, **no dia 03 de fevereiro de 2023**, localizada no Palácio da Abolição – Av. Barão de Studart, n° 505, Meireles, Fortaleza-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F8E39B76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR**, portador do RG nº 34590552000 e inscrito no CPF sob o nº 665.821.723-87, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4D17BC8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO**, portador do RG nº 2003023014950 e inscrito no CPF sob o nº 040.616.543-22, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, previsto na Lei Municipal nº 1.435, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A69FCCF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **IZABEL MOURA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2006002125960 e inscrita no CPF sob o nº 615.151.163-87, ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES**, previsto na Lei Municipal nº 1.435, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BEB42B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** à Sra. **JACINTA TELES PEREIRA,** portadora do RG nº 2305744-92 e inscrita no CPF sob o nº 525.868.553-53, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B57337C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO FABIO LIMA MORAIS**, portador do RG nº 33.226.064-5 e inscrito no CPF sob o nº 113.278.587-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B621FCB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO GONÇALO DE CARVALHO**, portador do RG nº 12576080 e inscrito no CPF sob o nº 114.298.443-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E830EECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO SIDNEY RODRIGUES SOUSA**, portador do RG nº 2005021084060 e inscrito no CPF sob o nº 060.235.533-89, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:05361CBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **GLEISON LOPES MOURÃO**, portador do RG nº 20.805.594-7 e inscrito no CPF sob o nº 103.248.637-64, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A294E5A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **GONÇALO RODRIGUES DE MELO**, portador do RG nº 36.557.022-9 e inscrito no CPF sob o nº 481.368.593-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:14C1293C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOAQUIM MARTINS RIBEIRO NETO**, portador do RG nº 2007032088-2 e inscrito no CPF sob o nº 797.068.353-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B7B48258

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ DIAS FERREIRA**, portador do RG nº 2018322945-7 e inscrito no CPF sob o nº 606.776.607-82, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B8404A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ PIMENTA FERNANDES**, portador do RG nº 2002014033507 e inscrito no CPF sob o nº 004.962.363-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB47FDA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSIMAR LIMA BARBOZA,** portador do RG nº 2005021100545 e inscrito no CPF sob o nº 048.247.263-44, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A3368602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA HELENA LUCAS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 91002290689 e inscrita no CPF sob o nº 636.930.463-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7838FC3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA SOLANE AMBROSIO DE SOUSA**, portadora do RG nº 2007986536-9 e inscrita no CPF sob o nº 057.473.603-45, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:06392E13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA**, portador do RG nº 2017121348-8 e inscrito no CPF sob o nº 626.096.793-43, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FABFC455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2020032163-8 e inscrito no CPF

sob o nº 443.856.843-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1953B35F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **VÍTOR GABRIEL MENDES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2015091486-0 e inscrito no CPF sob o nº 621.693.013-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4856B2F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **WESLEY BORGES DA SILVA**, portador do RG nº 2017033243-2 e inscrito no CPF sob o nº 087.273.853-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D4AA4C55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA**, portador do RG nº 2002028079598 e inscrito no CPF sob o nº 023.652.567-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FE1A7699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DE SOUSA**, portador do RG nº 3072336-96 e inscrito no CPF sob o nº 083.211.617-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:02B02EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ DO NASCIMENTO MELO**, portador do RG nº 200602931771 e inscrito no CPF sob o nº 041.827.543-28, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8F2FD538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **OSVALDO JEREMIAS DA SILVA**, portador do RG nº 2245714-92 e inscrito no CPF sob o nº 505.807.283-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17D1DD00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **LUIZ JORGE FERNANDES**, portador do RG nº 18.338.080 e inscrito no CPF sob o nº 738.055.307-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:443B1E8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ GILBERTO DE CARVALHO**, portador do RG nº 2019156390-5 e inscrito no CPF sob o nº 715.149.883-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B70DE6F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA**, portador do RG nº 2008133935-0 e inscrito no CPF sob o nº 610.324.623-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3471D1FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **HERCILIO FREITAS DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 1542727-88 e inscrito no CPF sob o nº 777.245.183-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0ECEADD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNÇÃO ATRIBUÍDA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a atribuição atribuída a Sra. **CRISTIANE DA SILVA CASTRO**, portadora do RG nº 2001015137553 e inscrita no CPF sob o nº 024.638.243-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para responder interinamente como **COORDENADORA DO CRAS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4FD4B177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **CRISTIANE DA SILVA CASTRO**, portadora do RG nº 2001015137553 e inscrita no CPF sob o nº 024.638.243-01, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:48582B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a **Sra. SONIA SARAIVA LIMA**, portadora do RG nº 4041928-2 e inscrita no CPF sob o nº 065.750.423-84, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE (CDA XII),** previsto na Lei Municipal nº 1.407, de 05 de julho de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de janeiro 2023.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AA09D136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Nova Russas;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 001/2023-1ª Vara da Comarca de Nova Russas/CE;

CONSIDERANDO a pactuação feita entre o Município de Nova Russas/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Convênio nº 18/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** a cessão da Sra. **VIRGÍNIA MOURÃO DIAS**, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de agente de administração, admitida em 02/01/2008, portadora do RG nº 97002284351 e inscrita no CPF sob o nº 647.905.173-49, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Comarca de Nova Russas/CE, durante o período de 10/01/2023 a 31/12/2024, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida, dar-se-á com ônus para a origem, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho da servidora, informando eventuais faltas injustificadas.

Art. 3º O Município poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF5DFF1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º A Prefeitura Municipal de Nova Russas funcionará de segunda-feira a quinta-feira, durante o horário das 07h:30min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:00min; e sexta-feira durante o horário de 08h:00min às 14h:00min.

Art. 2º O Departamento de Administração Tributária funcionará de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de 08h:00min às 14h:00min.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:95951A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a **Sra. TELMA MARIA MARTINS DE CARVALHO,** portadora do RG nº 20181037119 e inscrita no CPF sob o nº 218.836.703-06, servidora público efetivo, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** lotada na Secretaria de Municipal de Educação, em virtude de solicitação de exoneração formulada pela servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D02BDCC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **16 DE FEVEREIRO DE 2023 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/2023**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Nova Russas-CE, 02 de fevereiro de 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:DE6F3AA2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SI-CP005/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP005/2022**, cujo objeto versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. EMPRESA VENCEDORA: **CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI (CNPJ: 39.420.606/0001-11),** tendo apresentado menor preço na importância de **R$4.310.524,07 (quatro milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos)**. A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 02 de fevereiro de 2023

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:B74D1799

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SMA-DL001/23

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º SMA-DL001/23

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para a implantação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, junto ao Município de Nova Russas, localizado na Rua Raimundo do Vale, 447- Bairro Patronato- Nova Russas- CE.

FAVORECIDO: FRANCISCO MARTINS FARIAS, portador do CPF nº 070.031.703-10 e RG: 2003002154523, SSP/CE

VALOR GLOBAL: R$ 17.380,00(dezessete mil trezentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. X c/c o art. 26, da Lei n. º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 de fevereiro de 2023.

Nova Russas, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:6D2179F0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, torna público o extrato do CONTRATO N. º SMA-DL001/23, resultante da Dispensa de Licitação N. º SMA-DL001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Ecoômico.

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para a implantação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE, junto ao Município de Nova Russas, localizado na Rua Raimundo do Vale, 447- Bairro Patronato- Nova Russas- CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 11(onze) meses.

VALOR MENSAL: R$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais).

VALOR GLOBAL: R$ 17.380,00(dezessete mil trezentos e oitenta reais).

CONTRATADA: FRANCISCO MARTINS FARIAS.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARTINS FARIAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: PEDRO VERAS DE LIRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: -01 de fevereiro de 2023.

Nova Russas-CE, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO VERAS DE LIRA
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Veras de Lira
Código Identificador:E24D9570

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCINALDO BARBOZA DE ALMEIDA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Barboza de Almeida, localizado no Sitio Estreito, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:37A3C710

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA CLEIDE LIMA DE ALMEIDA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Lima de Almeida, localizado no Sitio Estreito, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:DA078A4C

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ GILMAR BATISTA CUSTODIO

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Batista Custodio, localizado no Sitio Caldeirão, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:44CBAA46

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 019/2022. Orós – CE, em 01 de Fevereiro de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o senhor **ALEXANDRE BENTO VIEIRA**, inscrito no CPF Nº. 014.749.903-80, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, CDA 1, da Lei nº. 144/2019 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:753193E4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA DE Nº. 018/2022 Orós – CE, 01 de Fevereiro de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **MARILIA CARLA MARQUES CANDIDO PINTO**, inscrito(a) no CPF n°. 022.250.493-51 e ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ACS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (TRES) MESES iniciando em 02/02/2023 à 01/05/2023.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D1A9EB0C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.04.07.01-14

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESENV. ECONOMICO do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. **2022.04.07.01-14** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	10 - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
DOTAÇÃO:	1001.04.122.0021.2.079
ELEMENTO:	3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

EMPRESA : JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI.
ENDEREÇO : AV PRESIDENTE EURICO DUTRA, 215, ESPLANADA I, CEP: 63.502-593, IGUATU-CE.
CNPJ Nº : 07.798.911/0001-55.

VALOR GLOBAL: R$ 24.954,90 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Janeiro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADA: JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISO JOSE MOTA LUCIANO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE

ORÓS/CE 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:671D29BF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2022.04.07.01-15

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

OSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº. **2022.04.07.01-15** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.07.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
DOTAÇÃO:	0801.04.122.0021.2.030, 0801.12.361.0182.2.036
ELEMENTO:	3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

EMPRESA : JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI.
ENDEREÇO : AV PRESIDENTE EURICO DUTRA, 215, ESPLANADA I, CEP: 63.502-593, IGUATU-CE.
CNPJ Nº : 07.798.911/0001-55.

VALOR GLOBAL: R$ 254.895,78 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de JANEIRO de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADA: JODIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTOS EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISO JOSE MOTA LUCIANO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

ORÓS/CE 11 de JANEIRO de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0FABD3EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.10.15.01-07 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.10.15.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.10.15.01-07** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.10.15.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAL E EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**09** - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	**02** - Fundo Municipal de Saúde – FMS
DOTAÇÃO:	**10 122 0112 2.060** - Gerenciamento e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.
	10 301 0112 2.062 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde.
ELEMENTO:	3.3.90.30.00 e ou 4.4.90.52.00

EMPRESA : DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO : R E (LOT DOS EXPEDICIONARIOS II), 58, DENDE, FORTALEZA-CE, CEP: 60.714-705
CNPJ Nº : 16.902.612/0001-00.
REPRESENTANTE: FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO
CPF N° : 656.129.653-20
VALOR GLOBAL: R$ 69.450,00 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:49B2A04E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.10.15.01-08, RESULTANTES DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.10.15.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.10.15.01-08,** resultantes do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.10.15.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAL E EQUIPAMENTO DE ODONTOLOGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	**09** - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	**02** - Fundo Municipal de Saúde – FMS
DOTAÇÃO:	**10 122 0112 2.060** - Gerenciamento e Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.
	10 301 0112 2.062 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde.
Unidade Orçamentária	**03** - Hospital Mun.ORÓS Luzia Teodora da Costa
DOTAÇÃO:	**10 302 0113 2.078** - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalar.
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO : R RAIMUNDO FERREIRA LIMA, 99, CONJUNTO GAMA, ICO-CE, CEP: 63.430-000
CNPJ Nº : 26.107.229/0001-13.
REPRESENTANTE: ROBSON GOMES CIDRAO
CPF N° : 058.416.113-13

VALOR GLOBAL: R$ 109.935,25 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

VENCEDORA: LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBSON GOMES CIDRAO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D87BF803

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA N° 2023.02.01 - 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INTERNAS NO ÂMBITO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE PALHANO – CEARÁ, NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pleito eleitoral que ocorrerá em 05 (cinco) de fevereiro de 2023 (domingo), e que a primeira sessão ordinária ocorrerá em 06 (seis) de fevereiro de 2023 (segunda);

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção de atividade interna no âmbito da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2023, essa devendo ocorrer no dia 08 (oito) de fevereiro de 2023 (quarta-feira), às 09:00h.

Art. 2°. Permanecerão de forma interna, somente o essencial, para atividades da Câmara Municipal, visando garantir a continuidade do serviço público prestado à sociedade.

Parágrafo Único. os servidores de Contabilidade, Tesouraria, Licitação, Procuradoria, secretaria e assessoria, atuarão em forma de plantão neste período.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Palhano - Ceará, em 01 (um) de fevereiro de 2023.

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Presidente Interino

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F356F967

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2023.02.02-001-GABPREF

Dispoe sobre concessão de licença maternidade a servidora pública contratada no âmbito da Secretaria Municipal Saúde do Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, e a alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **HELITA SILVANA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 033.601.393-05, cargo Professora da Educação Básica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, a partir do dia 27/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B34E3EBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.29.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.29.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica que Aos 31 de janeiro de 2023, na cidade de Penaforte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 078/2022 de 02 de Maio de 2022, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Filipe Taveira Carvalho, Antônio Alves Ferreira Neto e Ana Maria Galvão da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem analisadas as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas. Pontualmente às 11:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente juntamente com a equipe de engenharia do Município passaram a analisar a proposta das empresas habilitadas de acordo com a ordem de classificação, tendo sido constatado a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa que apresentou o menor valor, **DRENA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 23.246.832/0001-98** por não ter sido apresentada conforme as exigências do edital e do projeto básico de engenharia, tendo em vista não ter demonstrado todas as composições analíticas dos custos dos salários que compõem a mão de obra, além de apresentar erros de arredondamento nos cálculos apresentados. Isto posto, nos termos do artigo 48, Inciso I da Lei 8.666/93 julgamos desclassificada a proposta. Ato contínuo, passamos a analisar a proposta de preços da 2ª colocada**, T.F.A. EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.281.776/0001-22**, tendo sido plenamente classificada a proposta apresentada, azo em que se passou a confeccionar o respectivo mapa comparativo de preços, sendo constatado que a empresa **T.F.A. EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.281.776/0001-22** foi vencedora pelo menor valor global apresentando **R$ 1.020.726,19 (Um milhão e vinte mil, setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)**, conforme Mapa Comparativo de Preços. Ante a ausência das licitantes no presente ato, publique-se o resultado, oportunizando aos mesmos o direito de RECURSO, conforme art. 109 inciso I alínea "b" da Lei Federal 8.666/93, azo em que, não havendo recurso, proceda-se a ADJUDICAÇÃO do presente certame ao respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, com poderes para tanto..

Penaforte/CE, 31 de janeiro de 2023.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:A1374D93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

MUNICÍPIO DE PENAFORTE - ESTADO DO CEARÁ. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PENAFORTE/CE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 03/02/2023 até 16/02/2023 às 07:00h no site www.licitapenaforte.com.br. Abertura das propostas 16/02/2023 às 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 16/02/2023 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, na Avenida Ana Tereza de Jesus nº 240 – Centro – e nos sites: www.tce.ce.gov.br/municipios - www.penaforte.ce.gov.br - www.licitapenaforte.com.br.

PENAFORTE/CE, 02 de fevereiro de 2023.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA -
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:53CDC81F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 01/2023-CMQ. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVES E LUBRIFICANTES DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 16/02/2023 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://bll.org.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://camaradequiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIO AGENILDO GONÇALVES DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Agenildo Goncalves de Melo
Código Identificador:DEA2909D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 02.02.01/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a Vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza, a fim de participar de Seminário para discussão das reformas da previdência dos Municípios e bem como sua sustentabilidade, a ser realizado no dia 03 de fevereiro do corrente ano no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/MPCE.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:4A7FF17E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 02.02.02/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza, a fim de participar de Seminário para discussão das reformas da previdência dos Municípios e bem como sua sustentabilidade, a ser realizado no dia 03 de fevereiro do corrente ano no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/MPCE.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:D4630063

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 02.02.03/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **DARLAN LOPES DA SILVA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza, a fim de participar de Seminário para discussão das reformas da previdência dos Municípios e bem como sua sustentabilidade, a ser realizado no dia 03 de fevereiro do corrente ano no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/MPCE.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:3B3F46E0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 02.02.04/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza, a fim de participar de Seminário para discussão das reformas da previdência dos Municípios e bem como sua sustentabilidade, a ser realizado no dia 03 de fevereiro do corrente ano no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/MPCE.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:CBE1BE9F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 02.02.05/2023

O VEREADOR LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, Servidor **FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR,** Assessor de Gabinete de Vereador, 01(UMA)diária no valor de R$ 250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza, a fim de participar de Seminário para discussão das reformas da previdência dos Municípios e bem como sua sustentabilidade, a ser realizado no dia 03 de fevereiro do corrente ano no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ/ MPCE.
Art. 2º - A presente despesa ficará por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:F6B110E5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 31.01.01/2023

O VEREADOR LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 3.116, DE 09 DE FEVEREIRO 2022, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar **JAILTON SILVA PAIVA** do Cargo em Comissão de Assessor Adjunto de Gabinete do Vereador FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA, a partir de 31 de Janeiro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:22C058DA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.02.01/2023

O VEREADOR LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 3.126, DE 23 DE MARÇO DE 2022 ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **BRENNO GADELHA DA COSTA,** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Contábil da Câmara Municipal de Quixadá, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:AC84DE2B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 01.02.02/2023

O VEREADOR LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 2.865, DE 16 DE MARÇO DE 2017 ETC.
RESOLVE:
Art. 1o – Nomear **ANTONIO JARDESON DE ARAÚJO OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Vigilante da Câmara Municipal de Quixadá, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGNES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:849CCFCC

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA N° 01.02.03/2023O VEREADOR LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI NO 3.116, DE 09 DE FEVEREIRO 2022, ETC. RESOLVE: ART. 1O – NOMEAR AD

O VEREADOR LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI No 3.116, DE 09 DE FEVEREIRO 2022, ETC.

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **ADRYAN SOL SILVA FREIRE** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Adjunto de Gabinete do Vereador FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Quixadá, 01 de fevereiro de 2023.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:C89DA189

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
46º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

46º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, no dia **03/02/2023** no horário de 08h00 às 11h000 e 14h00 às 17h00 na **Secretaria da Administração,** na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2- DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**
1249	CRISTIANA DE SOUZA DOS SANTOS

3 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 02 de Fevereiro de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____
abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____ , DECLARO para o fim específico de recadastramento no serviço publico da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veiculo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____abaixo assinado, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº_____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Declarante

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1BFC688A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE, torna público que a no período de 06/02/2023 até 14/02/2023 /2023, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, na sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de n° 2023.02.01.01, referente a CONCESSÃO DE CAMAROTES INDIVIDUAIS DURANTE OS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, POR OCASIÃO DA FESTIVIDADE DO CARNAVAL DO QUIXADA 2023, a data de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação está agendada para o dia 15/02/2023 às 10h00min. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, no portal do site do Município www.quixada.ce.gov.br ou no portal do site do TCE www.tce.ce.gov.br ,a partir da publicação deste aviso.

Quixadá/CE, 01 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES -
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B73FCD4D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07.001/2023-PERP, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material betuminoso (emulsão asfáltica) para produção de massa asfáltica usinado a frio, a ser utilizado na recuperação e construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 03/02/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 16/02/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 16/02/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 16/02/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F0EA23E8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Público, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Tomada de Preços: 2023.01.30.01 - SEDUMASP, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO TRECHO DA BR 122 À SEDE DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DOS QUEIROZ, MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE, DE ACORDO COM CONVÊNIO N° 913048, CONTRATO Nº 1076262-14, PT Nº 107.8200-37, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEDUMASP**, com data de abertura marcada para o dia 17 de Fevereiro de 2023, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Trav. José Jorge Matias, S/N, Campo Velho, Quixadá, Ceará.

Quixadá - CE, 01 de fevereiro de 2023.

CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEDUMASP

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E9EB5733

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE, torna público a Errata de Referente a Tomada de Preços Nº 07.001/2021-TP**,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO, LOCALIZADO NA ENTRADA DA CIDADE, NA AV. JESUS MARIA JOSÉ, JARDINS DOS MONÓLITOS, QUIXADÁ/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** A errata tem por finalidade corrigir o nº da inscrição do CNPJ e o nº da inscrição do CGF do Município de Quixadá, nas

páginas 194, 324, 1501, 1530 e 1544 dos autos do processo em epígrafe. A alteração encontra-se disponível nos autos do processo licitatório.

Quixadá - CE, 02 de fevereiro de 2023.

CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS –
Secretário Municipal.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3603ECE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0023/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 001 de 06 de março de 2018, R E S O L V E: Conceder 01 (uma) diária(s) no valor total de R$ 250,00,(duzentos e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, PARA FAZER FACE A SUAS DESPESAS EM FORTALEZA – CE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA UNIÃO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA - UVC, REPRESENTANDO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, EM REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DE LANÇAMENTO DE PROJETOS LEGISLATIVOS, DENTRE ELES O CÂMARA ITINERANTE , NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de Fevereiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1FFEF6A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1101.09/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de produção de artes gráficas e edição e formatação de imagens, junto a Secretaria Municipal de Administração

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): JANAILE DE PAULO DOS SANTOS SOARES 04216120377

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JANAILE DE PAULO DOS SANTOS SOARES.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 11 de janeiro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:9DB37E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0901.08/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, DEBATES, RODA DE CONVERSAS E INSTRUÇÕES VOLTADAS A APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO REALIZADOS NA PRAÇA DA MATRIZ, PARQUE LAGOA DO PONTAL E PRAÇA DE LAGOINHA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 11.460,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARINA JORDANA NOGUEIRA DA SILVA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 09 de janeiro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:686832C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2312.03/2019**, cujo objeto é a **Locação de um imóvel no Sitio Lagoinha, 0001, ap 01, Distrito de Lagoinha - Quixeré-Ce, para ser utilizado como ponto de apoio, para os Agentes de Controle de Endemias que realizam atividades de controle Educação em Saúde.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ DE BRITO

VALOR GLOBAL: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ DE BRITO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:97B495A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **1601.01/2018**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças.
CONTRATADO(A): R COSME BEZERRA-ME

VALOR GLOBAL: R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de janeiro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ronaldo Cosme Bezerrra.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:CF71525C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Superintendente do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto do Distrito de Lagoinha do município de Quixeré, Sr. **DANIEL PAULO DA SILVA**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultantes da Tomada de Preços nº 2612.01/2022:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SAAE (Sistema Autônomo de Água e Esgoto)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1401.17.512.1702.2.097 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) NO DISTRITO DE LAGOINHA, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADA: PAIVA CENTRO DE SERVICOS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco das Chagas Magalhães Paiva

ASSINA PELO CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA – SAAE (Sistema Autônomo de Água e Esgoto).

VALORE GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A1B85CC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual **N° 0102.06/2023**, resultante do **Pregão Presencial nº 1612.01/2022**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.365.1205.2.042 - Gerenciamento da Rede de Ensino Infantil - FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES COM CRIANÇAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Gomes dos Santos.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ **92.900,00 (noventa e dois mil e novecentos reais)**.

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6A6FE238

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0401.14/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: contratação da prestação de serviços de acupuntura e osteopatia, visando ampliar a equipe multifuncinal da Atenção Básica, para realizar as Práticas Integrativas e Complementares - PIC nas Unidades Básicas de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO FLORENTINO OLIVEIRA DE LIMA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C6BB939B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0401.13/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação na prestação de serviço de recolhimento, preparação e seleção (processo de triagem de documentos) de copias de documentos para emissões de documentação de pessoas que solicitam na CASA DO CIDADÃO do Municipio de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANDREIA PEREIRA DE BRITO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 04 de janeiro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7F62384B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1101.08/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de produção de artes gráficas e edição e formatação de imagens, junto ao Gabinete do Prefeito

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): JANAILE DE PAULO DOS SANTOS SOARES 04216120377

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JANAILE DE PAULO DOS SANTOS SOARES.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 11 de janeiro de 2023.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A50B3D31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1901.03/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de serviços de produção de fotos e filmagens em arquivos digitais de eventos do municipio de quixeré

VALOR GLOBAL: R$ 15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): JOAO LENNON SILVA FARIAS 06183532320

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOAO LENNON SILVA FARIAS.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 19 de janeiro de 2023.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6347DE86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0401.10/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação na prestação de serviço de assessoria das atividades realizadas pela Secretaria Executiva aos conselhos do fundo municipal de saúde nas reuniões mensais conforme a Lei n.º 329/2000 de 31 de agosto de 2000, seus registros de receitas orçamentarias, estadual e união e municipal e despesas da Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): RENNAN FERNANDES DIAS 02897961309

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rennan Fernandes Dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C46D4EA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0401.08/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.244.0801.2.061

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação na prestação de serviço de assessoria das atividades realizadas pela Secretaria Executiva nas reuniões mensais do conselho municipal do fundo municipal dos direitos da criança e adolescentes-CMDCA, conforme a Lei n.º 505 de 18 de março de 2018, aos seus registros de receitas orçamentarias municipal, estadual e união e despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Municipio de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): RENNAN FERNANDES DIAS 02897961309

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rennan Fernandes Dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 04 de janeiro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:97A0A15F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0401.09/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.244.0801.2.061

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação na prestação de serviço de assessoria das atividades realizadas pela Secretaria Executiva aos Conselhos do fundo municipal de assistência social-CMAS nas reuniões mensais, conforme a lei n.º 649/2015 de 15 de junho de 2015, seus registros de receitas orçamentarias, estadual, união e municipal e despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Municipio de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): RENNAN FERNANDES DIAS 02897961309

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rennan Fernandes Dias.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 04 de janeiro de 2023.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F28D3BB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0401.11/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação na prestação de serviço de assessoria das atividades realizadas pela Secretaria Executiva aos Conselhos Escolares Municipais nas Reuniões Mensais, conforme a lei municipal n.º 729/2017 de 22 de novembro de 2017 e a lei municipal n.º 850/2021 de 30 de março de 2021, dos seus registros de receitas orçamentarias, estadual e união e municipal e despesas da Secretaria de Educação do Municipio de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO (A): RENNAN FERNANDES DIAS 02897961309

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Rennan Fernandes Dias.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 04 de janeiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3842EC83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2022** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO, FUNDAMENTAL E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE**, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **01. L E L DA SILVEIRA LOCACOES DE VEICULOS,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 35.231.337/0001-94,** com endereço à Av. Dom Lino, Nº 630, Centro, Russas - Ce, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor global de **R$ 608.854,28 (seiscentos e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** e **02. D A L MACIEL LOCACAO DE VEICULOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o **Nº 19.698.790/0001-59,** com endereço à Av. Nicodemos Araújo, Nº 1628, Paulo IV, Acaraú-Ce, vencedora do lote 03 no valor global de **R$ 15.567,20 (quinze mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).**

Quixeré–Ce, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3975815A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0401.12/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2.008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: contratação na prestação de serviço de controle de faturas de água e energia dos imóveis próprios e locados no distrito de lagoinha e comunidades vizinhas do Municipio de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ERICA BRITO XAVIER HONORATO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 04 de janeiro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F1589F89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0601.05/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0401.2008

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL DA AGÊNCIA COMUNUTÁRIA DOS CORREIOS DO DISTRITO DE TOMÉ, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA SOUSA DOS SANTOS.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 06 de janeiro de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1BDCC4C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 919/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, REAJUSTA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. A presente Lei estabelece a remuneração mínima para os servidores públicos da Câmara Municipal de Quixeré, cujo valor do salário-mínimo passa a corresponder ao montante de R$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais).
Art. 2º. A remuneração dos cargos comissionados criados pela Resolução nº 026, de 25 de maio de 1991, será reajustada e corresponderá ao valor R$ 1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais).
Parágrafo Único. Os valores das gratificações dos cargos comissionados remunerados pelas simbologias CC-4 e CC-5, previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 768, de 30 de abril de 2019, será de R$ 304,00 (trezentos e quatro reais), ficando reajustada a remuneração total para R$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais).
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, aos 26 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7D4E06ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.17.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de janeiro de 2023 de 12:30 as 16:30. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BA209F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.18.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SELMA DE SOUSA LIMA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060191-8 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 18 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FCA1E1AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.19.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL LIMA, Cargo lavadeira, Matrícula 123496-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9948193C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.20.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041748-3 / Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041818-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 20 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F586E104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.24.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de dezembro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
122014-4	Francisco Weudes Rodrigues Almeida	Agente de Combater as Endemias	24h
100139-6	Jocélio Sousa Almeida	Auxiliar em Saúde Bucal	18h
125871-0	Antonia Ivany Moreira Lima	Auxiliar Serviços Gerais	20h
125148-1	Maria Elislene de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	10h
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	22h
125005-1	Raimundo Nonato de Sousa Junior	Motorista	30h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	05h
125375-1	Felipe Wanderson Lima Oliveira	Motorista	50h
123548-6	Fernanda Alexandrina Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	12h
123818-3	Francisca Jessilene de Melo Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	05h
124952-5	Sheila Adriana Lima Souza	Auxiliar Serviços Gerais	24h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de dezembro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CA18ED82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.25.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE

FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de janeiro de 2023 no turno da tarde. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:41DD36C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ERIKA MARIA ARAÚJO PEREIRA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125912-1 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de janeiro de 2023 até 27 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9F1B5B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.18.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de janeiro de 2023 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5263EC6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.19.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA AUCILENE DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124998-3; lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0412BF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.20.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) HOSANA MARIA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041751-3 / Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041984-2/ Chefe Seção Serviço Social, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:61E1D91C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de dezembro de 2022 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	13
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	16

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de dezembro de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:814B97CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.26.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0

lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de janeiro de 2023 no turno vespertino. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:008F2086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.24.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEICAO DE JESUS ALVES, Cargo Auxiliar em Enfermagem, Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9D8077A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.23.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, Cargo Vigilante Matrícula 123774-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A71A3523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.24.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de janeiro de 2023 de 12:30 as 17:00. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4391EF31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.12.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ZILA MARIA DE DEUS ARAUJO, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041308-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D21D4687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.23.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOISIMARA RIBEIRO BRITO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 124997-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DB0E420D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.24.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) HUGO MATHEUS CAMARA OLIVEIRA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 125948-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de janeiro de 2023 até 27 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6DA7F171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.06.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAFAEL DARLYSSON FREIRE VIEIRA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123550-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:40B959E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.10.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CB933781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.23.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELISDENIA DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 125057-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0D99CB73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.04.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA BERNADETE ALVES DE FREITAS NOGUEIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 070585-3, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 04 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 04 dia do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5C96E1FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.09.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E1364FF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.10.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:65E3E0CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.13.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALEF DE SOUSA LIMA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123537-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2023 a 14 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:02B4EA5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.23.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PAMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AF5ABB79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.09.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de janeiro de 2023 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7E49B991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.10.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ZILA MARIA DE DEUS ARAUJO, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041308-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3A4FE651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.13.01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123594-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:69435C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.16.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a) ERIKA MARIA ARAÚJO PEREIRA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125745-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 15 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B59B2DFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.23.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SIMONE LARICE BATISTA COSTA, Cargo Assistente Social, Matrícula 123597-4 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 23 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:08382359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.10.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALEF DE SOUSA LIMA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123537-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4681D111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.11.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAFAEL DARLYSSON FREIRE VIEIRA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123550-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1503591D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.16.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SANDRA MARIA LIMA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041435-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C06CE27A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.23.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) WENIA MARTINS OLIVEIRA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 125009-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EA9BFFA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.10.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:49919934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.11.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) LIDIANE XAVIER PEREIRA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123492-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:960448D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.16.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) OTACIANO SALES GUIMARÃES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 123544-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:27F3CCFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.23.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA RIBEIRO NASCIMENTO, Cargo Vigilante, Matrícula 060201-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FDA5A7B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.11.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A6799F6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.16.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 16 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:57EAEAE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.11.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) GLERISSON DE SOUSA QUEIROGA, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 123550-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de janeiro de 2023 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0D9BCC05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.02.01.2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. LUANA PRISCILA DE LIMA, para o cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Contratos, *Simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de setembro de 2022, publicada* em 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 02.01.2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A44A0A67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040.02.01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ANTONIO LISBOA CARDOZO DE MEDEIROS, Cargo Médico da Plantonista, Matrícula 060329-5,/Cargo Médico da Família Matrícula 060164-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de janeiro de 2023 até 16 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:015394A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N° 08/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O (A) SR.(A) FRANCISCO LUAN MATOS SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Jose Gomes de Sousa, s/n doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Daniel Paulo da Silva, RG n° 2007588103-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 740.319.533-72, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO LUAN MATOS SILVA, RG n° 2007767873-1 SSPDS/CE, e CPF n.° 075.750.993-28, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Fiscal-Leiturista, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO LUAN MATOS SILVA
Contratado

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:2F7393E4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.25.01/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) contratado Osmar Costa da Silva, cargo encanador, Matrícula 0000055 lotado na sede do SAAE, pelo período de licença de 25 de janeiro de 2023 até 27 de janeiro de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 25 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia do SAAE do Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F628BA2A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 001.31.01/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE exonerar o Sr(a). **LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA inscrito** no CPF de n° 040.203.463-56 e portador do RG de n° 2003030049615 SSP CE, do Cargo de Diretora Administrativa, da Autarquia municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 31 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:F2C9172D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, LAGOINHA, QUIXERÉ-CE torna público o extrato do Contrato Nº **001.10.01/2023**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, LAGOINHA, QUIXERÉ-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.17.512.1702.2.097 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEICULOS A DISPOSIÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA - CEARÁ...

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Otacilene Oliveira Silva Leão

ASSINA PELO CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais).

Quixeré-Ce, 10 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Ordenador de Despesas do SAAE – Lagoinha- Quixere

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:A479BA6C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do primeiro aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 001.10.01/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): OTACILNE OLIVEIRA SILVA LEÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

PERCENTUAL REALINHADO COM ACRÉSCIMO APROXIMADAMENTE DE LUBRIFICANTE 3,62% (três inteira vírgula sessenta e dois por cento).

Quixeré-CE, 10 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:507264FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 02022301SMS RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27.01.2023.01-CD.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOCADOR: DYOGO INACIO DELFINO DE LIMA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO DISTRITO DE DOM LEME EM SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.860,00 (MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: 500.1002.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 MESES CONTADOS DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: DYOGO INACIO DELFINO DE LIMA

ASSINA PELO LOCADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

SANTANA DO CARIRI/CE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

ANA CRISTINA FERREIRA GORGONIO CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.431.917/0001-67

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:13A8F1E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2023 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital Nº 001/2023, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA,** Coordenador Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Mat. 0659; **MARTA CÉLIA RODRIGUES,** Assistente Social, Mat. 0693, e **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES,** Coordenador da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, Mat. 4121, para sob a presidência do primeiro, conduzirem processo seletivo simplificado do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e Cadastro Único, destinado a suprir carências junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais, nos dias destinados a realização do certame e demais momentos necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B75BC25D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA IRISNEILA GADELHA SOUSA**, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ação Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de dezembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5E7AF991

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12.12.01/2022-SEMEB. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DA BICA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas: 1.** EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÕES CIVIL, **2.** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **3.** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **4.** VAP CONSTRUÇÕES. **Empresas Inabilitadas**: **01.** T&R ENGENHARIA**, 02.** CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, **03.** WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, **04.** MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP, **05.** CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, **06**. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, **07.** CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, **08.** CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, **09.** DINÂMICA EMPREENDIMENTOS, **10.** MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, **11**. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão. 02 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A822B45C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
– AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.008/2023-CP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.008/2023-CP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **06/03/2023** às **10:00hs,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de uma Escola com 05 (cinco) salas de aula, quadra coberta e praça – Padrão FNDE, na localidade de Chapada, distrito de Araticum no município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no sítio: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

Ubajara/CE, 02 de Fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE –
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **03/02/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:88AE826A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.009/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.009/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia **16/02/2023**, às **08:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br.

Ubajara/CE, 02 de Fevereiro de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro.

CIRCULAR: **03/02/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:016ADE56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.095/2022-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.12.20.01
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.12.20.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico n° 01.095/2022-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Água Mineral e Gás GLP para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Ubajara - CE,** onde os preços foram consignados em favor da empresa: **IBIAPINA COMERCIAL DE GAS LTDA,** CNPJ nº 02.012.496/0001-49, no valor global de **R$ 100.880,00 (cem mil, oitocentos e oitenta reais).** Órgão Gestor – Secretaria de Educação. Secretária: Susenilda Costa Barros. Representante da empresa: Joaquina Arquina de Sousa Lopes. Ubajara - CE, 20 de Dezembro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque. Pregoeiro.

CIRCULAR: **03/02/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:8F7442CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007-GAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PERTENCENTE À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE UBAJARA POR CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor, e:
CONSIDERANDO o art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal n.º 14.113/2020, e sua posterior alteração pela Lei Federal 14.276/2021, que instituiu entre as condicionalidades para melhor distribuição da Complementação da União – VAAR aos recursos do FUNDEB, o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.537/2022, de 15 setembro 2022, que estabelece que a gerência das escolas municipais de Ubajara será desempenhada pelo núcleo gestor composto pelo DIRETOR ESCOLAR e COORDENADOR PEDAGÓGICO, cuja escolha será feita mediante processo seletivo, a ser regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO que o Decreto Federal n.º 10.656/2021, nos termos do § 1º do art. 43, estabelece que os critérios técnicos de mérito e desempenho no provimento do cargo ou da função de gestor escolar deverão constar na legislação local;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 01, publicada em 27 de julho de 2022, da COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, vinculado ao Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica, que dispõe no art. 5º o seguinte: *"estabelecer o prazo de 1º de agosto a 15 de setembro de 2022 para os entes federados apresentarem, em sistema do Ministério da Educação, as informações relacionadas às condicionalidades dos incisos I, IV e V do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020." ,* e no anexo define as regras de aferição da condicionalidade de gestão escolar nos municípios, podendo serem estabelecidas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 502/2022 do Conselho Estadual de Educação, publicada em 29 de julho de 2022 no DOE – Ceará, que dispõe sobre o exercício do cargo de direção de instituições de ensino da educação básica e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital do processo de seleção pública de prova e de títulos destinado à formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES para o provimento dos cargos em comissão de DIRETOR ESCOLAR e COORDENADOR PEDAGÓGICO, das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Ubajara/CE.
DECRETA
Art. 1º - O provimento dos Cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Ubajara/CE, se dará por critérios técnicos de mérito e desempenho a serem definidos no presente Decreto Municipal, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.537, publicada em15 de setembro de 2022.
Art. 2º - Por critérios técnicos de mérito e desempenho compreende-se ser aprovado em processo de seleção pública de provas e de títulos.
Parágrafo Único – No processo de seleção pública de provas e títulos deve constar obrigatoriamente as seguintes etapas de apenas de caráter eliminatórias: prova de conhecimento teórico (prova escrita) e avaliação de currículo (títulos acadêmicos e experiência na docência).
Art. 3º - O processo de seleção pública de prova e de títulos destina-se a formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES, a serem incluídos e listados apenas os aprovados em ordem alfabética que atingirem a pontuação mínima exigida no Edital da seleção pública, em que os integrantes ficam aptos a exercerem o cargo de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Ubajara/CE.

Art. 4º – Para concorrer no processo seletivo ao cargo de Diretor Escolar das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Ubajara, será exigido o cumprimento dos seguintes requisitos:
I. ser profissional de nível superior com Licenciatura na área de educação;
II. possuir curso de pós-graduação em gestão escolar com carga horária mínima de 360 horas;
III. ter experiência de no mínimo 02 (dois) anos de exercício no magistério;
IV. ter disponibilidade para o cumprimento do regime de quarenta horas semanais;
Art. 5º – Para concorrer no processo seletivo ao cargo de Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Ubajara, será exigido o cumprimento dos seguintes requisitos:
I. ser profissional de nível superior com Licenciatura na área de educação;
II. ter experiência de no mínimo 02 (dois) anos de exercício no magistério;
III. ter disponibilidade para o cumprimento do regime de quarenta horas semanais;
Art. 6º - A aprovação neste processo de Seleção Pública de Prova e de Títulos não assegura ao candidato direito imediato à ocupação ou nomeação do cargo de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Ubajara/CE, pois se trata de um BANCO DE GESTORES ESCOLARES e o candidato não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria de Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência da nomeação.
Art. 7º - Os cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico têm natureza de cargo em comissão, declarado, por lei, de livre nomeação e exoneração.
Art. 8º - O Processo de Seleção Pública de Prova e de Títulos será regulamentado por Edital específico que definirá os cargos, simbologia, carga horária, remuneração, bem como data da realização do certame, etapas do processo de caráter eliminatório, condições das inscrições e de aprovação, pontuação mínima, resultado preliminar, resultado final, prazo de recursos e outras providências necessárias para formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES.
Art. 9º - O Processo de Seleção Pública de Prova e de Títulos será acompanhado, fiscalizado e coordenado por Comissão de Coordenação e Acompanhamento composta por três membros, um dos quais será o presidente, a ser nomeada especialmente para essa finalidade pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de Portaria.
Art. 10 - A Seleção Pública de Prova e de Título regulamentado pelo presente Decreto terá validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

Art. 11 - As despesas decorrentes das ações a que se refere o presente Decreto correrão, por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito do Município de Ubajara

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:B9D7D978

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EDITAL Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, COM VISTAS A SUPRIR CARÊNCIA TEMPORÁRIA DE REGÊNCIA DE SALA DE AULA ADVINDAS DA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR.

O MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal n° 423/2017 , TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para formação de BANCO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, COM VISTAS A SUPRIR CARÊNCIA TEMPORÁRIA DE REGÊNCIA DE SALA DE AULA, ADVINDAS DA DESIGNAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, a fim de suprirem as vagas dos servidores efetivos que estão designados para execer outras funções.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento de carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por no mínimo duzentos dias letivos, conforme disciplinados no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 Dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência temporária de regência de sala de aula advindas da designação de professores de provimento efetivo para exercer funções de coordenação e gestão escolar, bem como em gozo de licenças previstas na legislação municipal.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por ato da Secretária Municipal de Educação do Município do Abaiara/CE.
1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de até 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato do titular da Secretaria Municipal de Educação, constante deste Edital, em conformidade com a Lei municipal n° 423/2017;
1.3 As funções, carga horária e vencimentos, são as descritas no Anexo I, deste Edital;
1.4 Os requisitos e as atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo I, deste Edital;
1.5 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado em duas Etapas, composto de Análise Curricular e Entrevista de caráter eliminatório e classificatório;
1.6 A jornada de trabalho será de até 40h semanais (200h mensais) em consonância com a necessidade administrativa para a execução dos serviços;
1.7 As contratações dar-se-ão, conforme carências existentes e/ou surgimento dela para o exercício do ano letivo 2023 nas Unidades Educacionais Pertencentes à Rede Municipal de Educação de Abaiara.

1.8 O Edital contendo as normas, exigências e instruções relativas ao Processo Seletivo Simplificado, será publicado no diário oficial.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas na Sede da Secretaria Municipal de Educação – Rua Joaquim Leite da Cunha, 347, Alto da Alegria, Abaiara – CE, no dia 03(três) de fevereiro de 2023, presencialmente, das 08h às 16h.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.2. A inscrição deverá ser efetuada para apenas umas das funções constantes do Anexo I deste Edital.

2.1.2.1. O candidato deverá concorrer apenas a uma vaga das funções constantes do Anexo I deste Edital.

2.1.3. A inobservância do subitem anterior acarretará no indeferimento da inscrição do (a) candidato (a).

2.1.4. O (a) candidato (a) deverá ler atentamente o Edital disponível no diário oficial do Município;

2.1.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea;

2.1.6. Confirmados os dados no requerimento de inscrição, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, mudança de função

2.1.7. As informações constantes no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Comissão Organizadora do processo Seletivo Simplificado de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas;

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.

2.2.2. Estar quites com as obrigações eleitorais;

2.2.3. Estar quites com as obrigações militares (sexo masculino);

2.2.4. Ter idade mínima de 18 anos;

2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteia, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;

2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;

2.3. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, acarretando a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4. São considerados documentos de Identificação: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;

3. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá estar habilitado para lecionar na disciplina na qual se inscreveu, atendendo ao Anexo I (parte integrante deste edital).

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar:

a) A ficha de requerimento de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade dos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento das informações requeridas pela mesma.

b) Cópias dos documentos que provem a titulação;

c) cópias nítidas dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação, carteira de reservista (caso homem).

3.3 Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado, bem como de candidatos que não comprovarem a documentação exigida no curriculum.

3.4 O candidato será convocado conforme a carência das unidades escolares.

3.5 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção do(a) candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado será realizada em 02 (duas) Etapas

4.2. Primeira Etapa: Avaliação do Currículo:

4.3. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos previstos no ítem "3" deste Edital, com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo II, deste edital;

4.4. Na avaliação do Currículo será considerado o mérito profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II, deste edital.

4.5. Segunda Etapa: Entrevista dos candidatos.

4.6. Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, devendo ser levado em consideração os seguintes aspectos:

a) Domínio de estratégia e metodologias acerca do conteúdo;

b) Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipais, comprendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;

c) Controle emocional para o exercício das funções do magistério;

d) Liderança, criatividade e comunicabilidade.

4.7. A entrevista acontecerá na Sede da Secretaria Municipal de Educação – Rua Joaquim Leite da Cunha, 347, Alto da Alegria, Abaiara – CE, no dia 06 (seis) de fevereiro de 2023, por ordem de chegada, das 08h às 12h.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS
2ª .	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		40 (QUARENTA) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 10 (Dez) pontos na primeira etapa.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos poderão ser interpostos conforme estabelece esse Edital e seguindo o cronograma presente no certame.
6.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
6.3. As decisões dos recursos previstos neste Edital serão divulgadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
6.4. Havendo alterações no resultado oficial dessa seleção, e, razão de julgamento de recursos apresentados à Comissão Organizadora, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.
6.5. A interposição dos recursos não impede o regular andamento do cronograma da seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. A classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos no Processo Seletivo, respeitandose a ordem decrescente de classificação.
7.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
a) com o maior número de pontos na avaliação do "Curriculum vitae";
b) Com maior tempo de experiência no magistério;
c) Com maior número de pontos na entrevista;
d) Maior idade, considerando dia, mês e ano.
7.3. A classificação/habilitação do candidato não gera o direito à contratação, entretanto, garante a preferência de contratação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
7.4. A Classificação Final no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas a expectativa de ser nela admitida segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será divulgado pela Comissão Organizadora, e também, afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, de acordo com o cronograma do presente Edital, conforme a seguir:
a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos Classificados/Habilitados;
8.2. O Resultado Final relacionará os nomes dos classificados/habilitados, em ordem decrescente da soma de pontos obtidos na prova realizada no Processo Seletivo Simplificado.
8.3. Não será divulgado resultado por meio de telefone. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por erro de informação, advindo de divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

9. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

9.1. O candidato classificado-habilitado será convocado para manifestar interesse na lotação apresentada, mediante edital de convocação, publicado no diário oficial do município, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não a lotação, no prazo estabelecido no Edital de convocação. A falta de pronunciamento do candidato implicará na perda do Processo Seletivo Simplificado, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.
9.2. À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABAIARA/CE reserva-se o direito de proceder às convocações em número que atenda às suas necessidades, dentro do planejamento municipal, respeitando o número de carências existentes e/ou que venham a existir, no prazo de vigência da data de publicação da Homologação deste certame.
9.3. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que satisfazia os requisitos básicos exigidos para a função, conforme subitem deste Edital.
9.4. Não serão investidos no cargo os candidatos que são servidores efetivos, deste município, e estiverem em gozo de licença para tratar de interesse particular ao tempo da contratação, bem como o servidor efetivo, deste município, que possuir 40h semanais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelos meios de divulgação, os Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
10.2. Decorridas todos os prazos legais, caberá a Secretária de Educação do Município de ABAIARA- CE, homologar o Resultado Final, conforme conveniência e oportunidade da Administração.
10.3. A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada em caráter irrecorrível, como desistência.
10.4. A guarda dos documentos apresentados ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo até a conclusão e homologação do certame, que providenciará arquivo na Secretaria Municipal de Educação do Abaiara-CE dos documentos constantes de todo o processo.
10.5. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos, a ser mencionada em edital ou aviso a ser publicado no site no diário oficial do município.
10.6. Os casos omissos até a publicação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE.

Abaiara/CE, 01 de fevereiro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Do Município De Abaiara – CE

EDITAL Nº 001/2023-SME - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:_____

I- IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

II- ÁREA DE ATUAÇÃO:

EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNDAMENTAL I - POLIVALENTE
ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS
ENSINO FUNDAMENTAL II –MATEMÁTICA
ENSINO FUNDAMENTAL II –HISTÓRIA
ENSINO FUNDAMENTAL II -GEOGRAFIA
ENSINO FUNDAMENTAL II –CIÊNCIAS NATURAIS

Abaiara-CE, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Representante da Comissão

ANEXO I - ÁREAS DE ATUAÇÃO

NÍVEL	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
EDUCAÇÃO INFANTIL	SUPERIOR EM PEDAGOGIA	20 HORAS	R$ 1302,00
ENSINO FUNDAMENTAL I	SUPERIOR EM PEDAGOGIA	20 HORAS	R$ 1302,00
ENSINO FUNDAMENTAL II -PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE PORTUGUÊS	20 HORAS	R$ 1302,00
ENSINO FUNDAMENTAL II -MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE MATEMÁTICA	20 HORAS	R$ 1302,00
ENSINO FUNDAMENTAL II -HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE HISTÓRIA	20 HORAS	R$ 1302,00
ENSINO FUNDAMENTAL II -GEOGRAFIA	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE GEOGRAFIA	20 HORAS	R$ 1302,00
ENSINO FUNDAMENTAL II –CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS	20 HORAS	R$ 1302,00

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRICULO

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área específica de atuação para o cargo pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

ANEXO III – CRONOGRAMA

DATA	ESPECIFICAÇÃO
02/02/2023	Publicação do Edital
03/02/2023	Inscrições
06/02/2023	Entrevistas
07/02/2023	Resultado Preliminar
08/02/2023	Prazo para interposição de recursos
09/02/2023	Resultado Final

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:356EEDD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DEFINITIVA DE CARGA HORÁRIA PARA PROFESSORES TITULARES DE CARGO EFETIVO, APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS DO ANO DE 2006, NOS TERMOS DA LEI Nº 651/2018 E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 006/2022.

PORTARIA Nº 063/2023.

Dispõe sobre a ampliação definitiva de carga horária para professores titulares de cargo efetivo, aprovados nos concursos Públicos de Provas e Títulos do ano de 2006, nos termos da Lei Nº 651/2018 e em conformidade com o Edital Nº 006/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de Banabuiú/CE, FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e normativas, e;

Considerando o resultado do Edital de Ampliação Nº 006/2022, publicado em 15 de agosto de 2022, em conformidade com a Lei Nº 651/2018 de 23/05/2018, publicada em 24 de agosto de 2018, que autoriza a ampliação definitiva da jornada de trabalho dos professores de educação básica e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a carga horária dos servidores titulares de cargo efetivo de Professor da Educação Básica, nos termos da Lei Municipal n.º 651/2018, de 23/05/2018, da carreira do magistério, lotados nas escolas da Rede Municipal de Educação Básica de Banabuiú, que atendem aos critérios determinados na Lei Municipal n.º 651/2018 e no Edital Nº 006/2022, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em 01 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal de Banabuiú

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA
CARREIRA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Matrícula	CPF	Ano	Classificação	Nome do Servidor	Classe	Carga Horária Semanal Atual	Nova Carga Horária Semanal
0103101	731.664.303-00	2006	11°	Hobson Mendes Faustino	PEB I	20h	40h
0602086	702.545.673-04	2006	13°	Irene Rodrigues Machado	PEB I	20h	40h
0603180	888.802.493-04	2006	15°	Eveline Gomes da Silva Farias	PEB I	20h	40h
0600890	658.379.673-20	2006	16°	Luiza Iraci de Sousa Farias	PEB I	20h	40h
0106011	957.488.303-53	2006	17°	Irlene Maria de Sousa Isídio	PEB I	20h	40h
0103667	767.075.203-34	2006	19°	Cristiano Alves Pereira	PEB I	20h	40h
0102733	438.336.163-34	2006	16°	Leila Márcia Pereira da Silva	PEB II	20h	40h
0602671	661.867.573-15	2006	26°	Sandra Maria Santos Dias	PEB II	20h	40h
0705241	480.592.183-87	2006	29°	Francisca Josivanda de Oliveira Rêgo	PEB II	20h	40h
0705268	811.010.903-91	2006	30°	Maria Francisca Gadelha Martins	PEB II	20h	40h
0602957	256.483.628-38	2006	31°	Francisco Rubervan Vieira Matias	PEB II	20h	40h

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:696734C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
548 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO , O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.627.986,41 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S).

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito
DECRETO Nro 00548/22, de 01 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 4.627.986,41 (Quatro Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01570/22
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 4.627.986,41 (Quatro Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.898.612,53 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
II - R$729.373,88 (Setecentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 1.001	Equipamentos do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	43.100,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	25.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	11.600,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			94.000,00
PARA:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.009	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	282,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	9.999,00
04 123 0044 2.011	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	7.961,50
04 129 0009 2.012	Gestão da Administração Fiscal, Tributária e Contributiva		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	85.318,62
		Anul.dotação	235.180,01
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			338.741,13
PARA:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
18 544 0017 1.007	Construção, Recuperação e Urbanização de		
	Açudes, Barragens e Afins		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	35.999,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	1.985,00
20 122 0002 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	27.965,07
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.433,62
20 691 0011 1.018	Incentivo a Implantação e Gestão do Parque de Exposição e Eventos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	165.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			236.382,69
PARA:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.016	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	53.017,42
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	79.249,58
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	15.798,37
25 752 0014 2.019	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	1.840,43
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			149.905,80
PARA:			

02 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 062 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.244,33
TOTAL Procuradoria Geral do Município			1.244,33
PARA:			
02 06.	Secretaria de Transportes		
26 122 0002 2.022	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	898,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	893,70
TOTAL Secretaria de Transportes			1.791,70
PARA:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.023	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	24.959,90
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	6.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	63.185,41
13 392 0019 1.036	Promoção e Apoio a Banda de Música e aos Corais Municipais		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.770,00
13 392 0019 1.037	Apoio as Festividades Municipais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	164.105,75
		Anul.dotação	6.474,25
27 812 0021 1.039	Promoção e Apoio de Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	22.494,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			293.279,31
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.025	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans.	- Educação	
		Anul.dotação	392.400,23
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans.	- Educação	
		Anul.dotação	8.448,45
		Exce.arrec.	190.144,32
		Anul.dotação	848.347,88
		Anul.dotação	8.853,02
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	20.378,18
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	21.301,16
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	47.121,30
12 306 0041 2.027	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	4.121,68
12 361 0039 2.030	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	30.746,99
12 361 0039 2.032	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	6.867,10
12 361 0040 1.064	Programa Pacto Pela Aprendizagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
		Anul.dotação	360,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
		Anul.dotação	41.840,00
12 361 0040 2.034	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	449,00

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	79.257,77
12 361 0040 2.035	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	175.144,29
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Anul.dotação	110.202,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	6.644,68
12 365 0041 2.039	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	101.022,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	113.177,58
12 366 0042 2.040	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Anul.dotação	4.257,04
TOTAL Secretaria de Educação			2.211.086,16
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	39.739,66
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	79.439,03
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	261,55
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	26.273,70
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	24.100,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	539.229,56
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	390,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	7.882,15
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.699,00
10 122 0002 2.044	Implantação e Manutenção do SAMU		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	52,54
10 301 0025 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	37.315,99
		Anul.dotação	50.503,96
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	25.493,79
10 301 0025 2.052	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.337,25
10 301 0025 2.053	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.122,58
10 301 0025 2.054	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	210,07
10 302 0024 2.055	Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	181.853,53
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19		
		Anul.dotação	10.740,00
10 302 0026 2.056	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	582,78
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	19.462,21

10 302 0026 2.057	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatórias e Hospitalares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	79.000,00
10 303 0029 2.058	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	2.908,30
10 305 0028 2.060	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	32.028,23
		Anul.dotação	9.268,19
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.179.894,07
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.064	Gerenciamento e Manutenção da		
	Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	7.496,66
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	30.161,36
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	37.522,66
08 243 0038 1.059	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.143,40
08 244 0031 2.069	Gerenciamento e Manutenção das Políticas de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	4.350,00
08 244 0031 2.070	Manutenção dos Conselhos Municipais Ligados a Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.300,00
08 244 0031 2.073	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.812,60
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	12.213,87
08 244 0032 2.074	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	341,40
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.358,02
08 244 0032 2.076	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
		Anul.dotação	465,69
08 244 0033 2.077	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.060,14
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.414,30
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	134,00
08 244 0034 2.078	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	16.887,12
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			121.661,22
TOTAL GERAL			4.627.986,41

Farias Brito, 01 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			59.700,00

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.600,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			6.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.700,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.600,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.200,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			94.000,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 121 0008 2.002	Ações de Elaboração do Orçamento Municipal e Revisão do PPA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
04 122 0002 2.003	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.227,64
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			6.065,80
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			29,62
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.551,92
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			672,10
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
04 122 0002 2.004	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
05 182 0023 2.005	Gerenciamento e Manutenção das Ações de Defesa Civil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
19 126 0005 2.006	Modernização Administrativa em Tecnologia da Informação		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
24 122 0003 2.007	Manutenção da Ouvidoria Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
24 131 0003 2.008	Comunicação Oficial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			32.338,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			63.316,08
DE:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.009	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			852,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			13.636,57
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			13.502,31
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.677,73
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			17.778,27
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.238,51
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			121,97
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,85
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			21,10
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
04 123 0007 2.010	Gestão Contábil e Financeira		
3.3.90.30.00	Material de consumo		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
04 129 0009 2.012	Gestão da Administração Fiscal,		
	Tributária e Contributiva		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			209.046,62
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
28 843 0004 2.013	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			13.197,80
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			278.110,73
DE:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
17 511 0015 1.002	Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário - Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			2,00
17 512 0015 1.003	Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário - Urbano		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			37,99
1700000000	Outros Convênios da União		
			5,00
18 541 0016 1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
18 542 0016 1.005	Implantação de Postos de Coleta de Reciclagem de Resíduos Sólidos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
18 542 0016 1.006	Incentivo a Coleta Seletiva e a Reciclagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
18 544 0017 1.007	Construção, Recuperação e Urbanização de Açudes, Barragens e Afins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
18 544 0017 1.008	Ampliação e Melhoria do Sistema de		
	Abastecimento de Agua Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7,60
1700000000	Outros Convênios da União		
			1,00
18 544 0017 1.009	Construção e Perfuração de Poços Profundos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00

4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			4,00
18 544 0017 1.010	Aquisição, Construção e Distribuição de Cisternas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
18 544 0017 1.011	Gestão de Ações de Abastecimento de Água e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
18 607 0017 1.012	Desenvolvimento de Ações e Projetos de Irrigação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
20 122 0002 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			580,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			848,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3.310,35
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			6.287,40
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
20 606 0011 1.013	Incentivo a Agricultura Familiar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
20 606 0011 1.014	Programa Seguro Safra		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
20 606 0011 1.015	Incentivo e Apoio as Associações Rurais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			4,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
20 606 0011 1.016	Implantação e Manutenção do Programa SIM - (Sistema de Inspeção Municipal)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
20 608 0011 1.017	Incentivo a Agropecuária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			6,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
20 691 0011 1.018	Incentivo a Implantação e Gestão do Parque de Exposição e Eventos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			11.340,34
DE:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.016	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.113,70
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30,00
15 451 0012 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Praças		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			2,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			1,00
15 451 0012 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			45,34
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			266,38
15 451 0012 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			0,98
15 451 0012 1.022	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			10,00
15 451 0012 1.023	Construção e Reforma de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			425,46
1700000000	Outros Convênios da União		
			3,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			2,00
15 451 0012 1.024	Implantação do Projeto de Mobilidade Urbana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
15 451 0012 1.025	Construção de Obras Dartes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			30,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			3,00
15 451 0013 2.017	Gestão de Infraestrutura Urbana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			20,48
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
15 452 0013 2.018	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.720,29
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
16 451 0012 1.027	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
25 752 0014 1.029	Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
25 752 0014 2.019	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			51,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			54,50
26 782 0012 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			3,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			13.085,13
DE:			
02 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 062 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da		
	Procuradoria		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			64,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			27,12
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,18
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			188,30
DE:			
02 06.	Secretaria de Transportes		
06 122 0022 2.021	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.692,83
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			38,08
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			47,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,90
15 452 0022 1.031	Manut.e Ampliação da Sinalização na Vias Públicas Urbanas e Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
26 122 0002 2.022	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.688,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			303,51
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.419,06
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
TOTAL Secretaria de Transportes			9.271,00
DE:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.023	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			648,60
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			6.898,29
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.810,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7,00
13 392 0019 1.032	Resgate das Tradições Folclóricas e Manifestações Artísticas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
13 392 0019 1.033	Construção e Reforma do Parque Municipal de Vaquejada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
13 392 0019 1.034	Apoio a Realização de Eventos Culturais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
13 392 0019 1.035	Apoio a Feiras e Exposições Culturais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
13 392 0019 1.036	Promoção e Apoio a Banda de Música e aos Corais Municipais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			29,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
13 392 0019 1.037	Apoio as Festividades Municipais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
27 812 0021 1.038	Apoio aos Jovens Atletas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
27 812 0021 1.039	Promoção e Apoio de Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.506,84
27 812 0021 1.040	Apoio as Associações e Ligas Desportivas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
27 812 0021 1.041	Construção, Ampliação e Reforma de Ginásios, Quadras Poliesportivas e Afins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			6,83
27 812 0021 1.042	Implantação e Manutenção de Academias Polulares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
27 812 0021 1.043	Construção e Reforma de Campos de		
	Futebol Amador		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			0,18
27 813 0021 1.044	Construção e Urbanização de Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			131,82
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			11.459,06
DE:			
02 08.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0010 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			186,60
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			210,90
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.025	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		

1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			352,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5.088,29
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			14.767,24
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			6,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			28,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			12.218,55
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			6.556,22
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			365,50
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.133,04
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			661,82
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			35,53
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			0,18
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			7,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,85
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
12 122 0039 2.026	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			10,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5,00
12 306 0041 2.027	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
			25.680,27
12 306 0043 1.045	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Merenda Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00

12 361 0039 1.046	Informática na Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3,00
12 361 0039 1.047	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Escolares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
12 361 0039 1.048	Fardamento Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1,00
12 361 0039 2.028	Realização das Conferências Municipais de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
12 361 0039 2.029	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			30,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
12 361 0039 2.030	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.988,97
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
			304,49
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			3.054,92
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.779,34
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
			60.810,42
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
			75.663,98
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			4.500,45
12 361 0039 2.031	Programa Dinheiro Direto na Escolar - PDDE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE		
			5,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE		
			2,00
12 361 0039 2.032	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
			101.610,49
12 361 0040 1.064	Programa Pacto Pela Aprendizagem		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			34.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			13,84
12 361 0040 2.033	Desenvolvimento das Políticas do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.413,41

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5,74
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1,00
12 361 0040 2.034	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			20,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			501,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			8,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			35.828,56
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			28,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			25.186,61
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			22.240,08
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			2,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			1,00
12 361 0040 2.035	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			175.471,11
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			501,31
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			890.017,23
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
			2.000,00
12 361 0043 1.049	Inplantação de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			20,00
12 361 0043 1.050	Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			8,35
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			4,01
12 361 0043 1.051	Construção, Reestruturação, Reforma e Ampliação de Espaços Educacionais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5,00
12 361 0043 1.052	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
			2,00
12 362 0039 2.036	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			1,00
12 365 0041 2.038	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF		

			30,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			8,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
			9,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			5.369,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
			13,02
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			0,98
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			2,00
12 365 0041 2.039	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
			53.326,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
			183.008,76
12 366 0042 2.040	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.110,24
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			50,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			30,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			3,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF		
			5,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			20,00
12 366 0042 2.041	Merenda Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
			300,65
12 367 0039 2.042	Desenvolvimento das Políticas de Educação Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
TOTAL Secretaria de Educação			1.765.143,90
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.043	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.708,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			185.040,19
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			755,36
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18.859,90
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			14.512,06
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			26.676,30
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			50,00

3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.638,64
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			35.051,15
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			10,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3.775,26
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			38.683,04
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2.550,58
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3.372,45
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9,00
1631000000	Transferência de convênio União/Saúde		
			0,13
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			14.335,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
10 122 0002 2.044	Implantação e Manutenção do SAMU		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
10 122 0002 2.045	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			30,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		

1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
10 122 0024 2.046	Divulgação das Ações e Programas de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			17.492,00
10 122 0024 2.047	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		
			30,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
10 301 0025 2.048	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.540,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
10 301 0025 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			953,07
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			82.341,24
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19		
			4,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			350,69
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			112.312,67
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			69,70
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			274.774,27
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			30,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19		
			20,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			9,57
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,80
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			985,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			10.046,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5,00
10 301 0025 2.050	Gerenciamento e Manutenção das Equipes		
	de Saúde Bucal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			67,59
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20,00
10 301 0025 2.052	Gestão das Ações dos Agentes		
	Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			11.389,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			454,68
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.913,45
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			17,12
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			16.764,49
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2.288,90
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			640,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			10,36
10 301 0025 2.053	Implantação e Manutenção dos Centros de		
	Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			73,44
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			9.350,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			197,91
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.609,71
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			88,89
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			6.693,50
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.393,11
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			50,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
10 301 0025 2.054	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			455,73
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5.379,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			273,44
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			25,08
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

			3.345,07
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			807,25
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			10,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			76,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			15,00
10 301 0030 1.053	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			75,38
10 301 0030 1.054	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			5,00
10 301 0030 1.056	Aquisição de Equipamentos Hospitalares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			30,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			100,00
10 301 0030 1.057	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			102,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			20,00
10 302 0024 2.055	Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			459,09
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			165.682,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			590,70
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			162.987,85
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			27,06
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			102.001,71
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			57.257,96
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2.031,72
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.468,14
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			70,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			10,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			126,19
10 302 0026 2.056	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2.647,81
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			118,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19		
			6,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			90,82
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9.883,66
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

			3.334,15
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			340,53
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			28.778,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3.400,98
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20,00
10 302 0026 2.057	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatorias e Hospitalares		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
10 303 0029 2.058	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			95,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.376,09
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			990,04
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3,28
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			14,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			30,00
10 304 0027 2.059	Gerenciamento e Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			30,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5,00
10 305 0028 2.060	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.014,06
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3.468,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

			32.587,95
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1,74
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.768,54
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.160,10
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4,38
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			30,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			25,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			30,00
10 305 0028 2.061	Gerenciamento e Manutenção das Campanhas de Proteção e Prevenção da Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1,00
10 305 0028 2.062	Gerenciamento e Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			30,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.510.265,89
DE:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.063	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.689,30
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
08 122 0002 2.064	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.191,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.218,41
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			52,22
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			1,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8.365,40
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			404,44
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.051,64
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			35,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.973,94
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.530,60
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
08 131 0035 2.065	Divulgações das Ações e Programas de Assistencia Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.889,85
08 241 0037 2.066	Gerenciamento do Programa de Assistência ao Idoso		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			1,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			283,41
08 242 0036 1.058	Fort. Ações e Convênios com Instituições que Trabalham com Pesssoas c/Deficiencia		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
08 243 0002 2.067	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.760,38
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.352,63
08 243 0038 1.059	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			9,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
08 244 0002 2.068	Gerenciamento e Manutenção de Políticas para as Mulheres		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
08 244 0018 1.060	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Pertecentes a Assistência Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30,00
08 244 0031 1.061	Estruturar e Equipar a Rede Municipal da Assistência Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
08 244 0031 2.069	Gerenciamento e Manutenção das Políticas de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			20,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
08 244 0031 2.070	Manutenção dos Conselhos Municipais Ligados a Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
08 244 0031 2.071	Realizaçao das Conferências Municipais em Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			0,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
08 244 0031 2.072	Gerenciamento e Manutenção da Rede SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			6,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			16,00
08 244 0031 2.073	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,29
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.756,92
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.167,71
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			60,33
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			195,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1,00
08 244 0032 2.074	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			440,51
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			29.145,36
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			392,18
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			624,19
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.332,54
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			350,25
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			325,39
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,20
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1,00
08 244 0032 2.075	Manutenção da Vigilância Socioassistencial		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00

08 244 0032 2.076	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			119,13
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			199,74
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			310,69
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.260,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			3,00
08 244 0033 2.077	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento		
	Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			5.027,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			287,54
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			22.847,90
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.508,28
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			8.511,56
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			10,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			610,96
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			24,00
08 244 0034 1.062	Ações de Combate a Fome e Segurança Alimentar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
08 244 0034 1.063	Programa Minha Casa Minha Vida		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
08 244 0034 2.078	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			10,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			156,20
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			10,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			141.086,20
DE:			
05 02.	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adol		
08 243 0038 2.079	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			1.010,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do A			1.135,00
TOTAL GERAL			3.898.612,53

Farias Brito, 01 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito
DECRETO Nro 00548/22, de 01 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 4.627.986,41 (Quatro Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01570/22
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 4.627.986,41 (Quatro Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.898.612,53 (Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
II - R$729.373,88 (Setecentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 01 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 1.001	Equipamentos do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	43.100,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	25.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	11.600,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			94.000,00
PARA:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.009	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	282,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	9.999,00
04 123 0044 2.011	Contribuição para Formação do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	7.961,50
04 129 0009 2.012	Gestão da Administração Fiscal, Tributária e Contributiva		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	85.318,62
		Anul.dotação	235.180,01
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			338.741,13
PARA:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
18 544 0017 1.007	Construção, Recuperação e Urbanização de		
	Açudes, Barragens e Afins		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	35.999,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	1.985,00
20 122 0002 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	27.965,07
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.433,62
20 691 0011 1.018	Incentivo a Implantação e Gestão do Parque de Exposição e Eventos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	165.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			236.382,69
PARA:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.016	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	53.017,42
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	79.249,58
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	15.798,37
25 752 0014 2.019	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	1.840,43
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			149.905,80
PARA:			
02 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 062 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.244,33
TOTAL Procuradoria Geral do Município			1.244,33
PARA:			
02 06.	Secretaria de Transportes		
26 122 0002 2.022	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	898,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	893,70
TOTAL Secretaria de Transportes			1.791,70
PARA:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.023	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	24.959,90
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

		Anul.dotação	6.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	63.185,41
13 392 0019 1.036	Promoção e Apoio a Banda de Música e aos Corais Municipais		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.770,00
13 392 0019 1.037	Apoio as Festividades Municipais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	164.105,75
		Anul.dotação	6.474,25
27 812 0021 1.039	Promoção e Apoio de Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	22.494,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			293.279,31
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.025	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans.	- Educação	
		Anul.dotação	392.400,23
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans.	- Educação	
		Anul.dotação	8.448,45
		Exce.arrec.	190.144,32
		Anul.dotação	848.347,88
		Anul.dotação	8.853,02
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	20.378,18
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	21.301,16
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	47.121,30
12 306 0041 2.027	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	4.121,68
12 361 0039 2.030	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Anul.dotação	30.746,99
12 361 0039 2.032	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	6.867,10
12 361 0040 1.064	Programa Pacto Pela Aprendizagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
		Anul.dotação	360,24
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
		Anul.dotação	41.840,00
12 361 0040 2.034	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	449,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	79.257,77
12 361 0040 2.035	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	175.144,29
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Anul.dotação	110.202,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	6.644,68
12 365 0041 2.039	Gerenciamento e Manutenção da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	101.022,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	113.177,58
12 366 0042 2.040	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Anul.dotação	4.257,04
TOTAL Secretaria de Educação			2.211.086,16

PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.043	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	39.739,66
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	79.439,03
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	261,55
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	26.273,70
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	24.100,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	539.229,56
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	390,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	7.882,15
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.699,00
10 122 0002 2.044	Implantação e Manutenção do SAMU		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	52,54
10 301 0025 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	37.315,99
		Anul.dotação	50.503,96
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	25.493,79
10 301 0025 2.052	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.337,25
10 301 0025 2.053	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	1.122,58
10 301 0025 2.054	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	210,07
10 302 0024 2.055	Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	181.853,53
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19		
		Anul.dotação	10.740,00
10 302 0026 2.056	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	582,78
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	19.462,21
10 302 0026 2.057	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatórias e Hospitalares		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	79.000,00
10 303 0029 2.058	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	2.908,30
10 305 0028 2.060	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	32.028,23
		Anul.dotação	9.268,19
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.179.894,07
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.064	Gerenciamento e Manutenção da		
	Assistência Social		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	7.496,66
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	30.161,36

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	37.522,66
08 243 0038 1.059	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.143,40
08 244 0031 2.069	Gerenciamento e Manutenção das Políticas de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	4.350,00
08 244 0031 2.070	Manutenção dos Conselhos Municipais Ligados a Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.300,00
08 244 0031 2.073	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.812,60
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	12.213,87
08 244 0032 2.074	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	341,40
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.358,02
08 244 0032 2.076	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
		Anul.dotação	465,69
08 244 0033 2.077	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.060,14
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.414,30
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	134,00
08 244 0034 2.078	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	16.887,12
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			121.661,22
TOTAL GERAL			4.627.986,41

Farias Brito, 01 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00548/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			59.700,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.600,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			6.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.700,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.600,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.200,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			94.000,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 121 0008 2.002	Ações de Elaboração do Orçamento Municipal e Revisão do PPA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
04 122 0002 2.003	Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			19.227,64
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			6.065,80
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			29,62
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.551,92
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			672,10
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
04 122 0002 2.004	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
05 182 0023 2.005	Gerenciamento e Manutenção das Ações de Defesa Civil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
19 126 0005 2.006	Modernização Administrativa em Tecnologia da Informação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
24 122 0003 2.007	Manutenção da Ouvidoria Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
24 131 0003 2.008	Comunicação Oficial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			32.338,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			63.316,08
DE:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.009	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			852,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			13.636,57
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			13.502,31
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.677,73
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			17.778,27
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.238,51
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			121,97
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,85
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			21,10
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
04 123 0007 2.010	Gestão Contábil e Financeira		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
04 129 0009 2.012	Gestão da Administração Fiscal,		
	Tributária e Contributiva		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			209.046,62
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
28 843 0004 2.013	Principal da Divida Contratual Resgatada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			13.197,80
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			278.110,73
DE:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
17 511 0015 1.002	Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário - Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			2,00
17 512 0015 1.003	Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário - Urbano		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			37,99
1700000000	Outros Convênios da União		
			5,00
18 541 0016 1.004	Programa Educação e Preservação ao Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
18 542 0016 1.005	Implantação de Postos de Coleta de Reciclagem de Resíduos Sólidos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			50,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
18 542 0016 1.006	Incentivo a Coleta Seletiva e a Reciclagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
18 544 0017 1.007	Construção, Recuperação e Urbanização de Açudes, Barragens e Afins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
18 544 0017 1.008	Ampliação e Melhoria do Sistema de		
	Abastecimento de Agua Urbana e Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7,60
1700000000	Outros Convênios da União		
			1,00
18 544 0017 1.009	Construção e Perfuração de Poços Profundos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			4,00
18 544 0017 1.010	Aquisição, Construção e Distribuição de Cisternas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
18 544 0017 1.011	Gestão de Ações de Abastecimento de Água e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
18 607 0017 1.012	Desenvolvimento de Ações e Projetos de Irrigação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
20 122 0002 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			580,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			848,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3.310,35
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			6.287,40
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
20 606 0011 1.013	Incentivo a Agricultura Familiar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
20 606 0011 1.014	Programa Seguro Safra		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
20 606 0011 1.015	Incentivo e Apoio as Associações Rurais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
20 606 0011 1.016	Implantação e Manutenção do Programa SIM - (Sistema de Inspeção Municipal)		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
20 608 0011 1.017	Incentivo a Agropecuária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			6,00

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
20 691 0011 1.018	Incentivo a Implantação e Gestão do Parque de Exposição e Eventos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			11.340,34
DE:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.016	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.113,70
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30,00
15 451 0012 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Praças		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			2,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			1,00
15 451 0012 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			45,34
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			266,38
15 451 0012 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			0,98
15 451 0012 1.022	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
15 451 0012 1.023	Construção e Reforma de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			425,46
1700000000	Outros Convênios da União		
			3,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			2,00
15 451 0012 1.024	Implantação do Projeto de Mobilidade Urbana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
15 451 0012 1.025	Construção de Obras Dartes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			30,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			3,00
15 451 0013 2.017	Gestão de Infraestrutura Urbana		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
1700000000	Outros Convênios da União		
			20,48
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
15 452 0013 2.018	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.720,29
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
16 451 0012 1.027	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
25 752 0014 1.029	Expansão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
25 752 0014 2.019	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			51,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
			54,50
26 782 0012 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
1710000000	Transferência Especial dos Estados		
			3,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			13.085,13
DE:			
02 05.	Procuradoria Geral do Município		
04 062 0002 2.020	Gerenciamento e Manutenção da		
	Procuradoria		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			64,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30,00

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			27,12
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,18
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			188,30
DE:			
02 06.	Secretaria de Transportes		
06 122 0022 2.021	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.692,83
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			38,08
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			47,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,90
15 452 0022 1.031	Manut.e Ampliação da Sinalização na Vias Públicas Urbanas e Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
26 122 0002 2.022	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.688,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			303,51
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.419,06
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
TOTAL Secretaria de Transportes			9.271,00
DE:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.023	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			648,60
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			6.898,29
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.810,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7,00
13 392 0019 1.032	Resgate das Tradições Folclóricas e Manifestações Artísticas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
13 392 0019 1.033	Construção e Reforma do Parque Municipal de Vaquejada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
13 392 0019 1.034	Apoio a Realização de Eventos Culturais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
13 392 0019 1.035	Apoio a Feiras e Exposições Culturais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
13 392 0019 1.036	Promoção e Apoio a Banda de Música e aos Corais Municipais		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			29,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
13 392 0019 1.037	Apoio as Festividades Municipais		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
27 812 0021 1.038	Apoio aos Jovens Atletas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
27 812 0021 1.039	Promoção e Apoio de Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.506,84
27 812 0021 1.040	Apoio as Associações e Ligas Desportivas		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
27 812 0021 1.041	Construção, Ampliação e Reforma de Ginásios, Quadras Poliesportivas e Afins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			6,83
27 812 0021 1.042	Implantação e Manutenção de Academias Polulares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
27 812 0021 1.043	Construção e Reforma de Campos de		
	Futebol Amador		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			0,18
27 813 0021 1.044	Construção e Urbanização de Áreas de Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			131,82
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			11.459,06
DE:			
02 08.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0010 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			186,60
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			210,90
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.025	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			352,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5.088,29
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			14.767,24
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			6,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

			28,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			12.218,55
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			6.556,22
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			365,50
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.133,04
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
			661,82
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			35,53
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			0,18
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			7,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,85
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
12 122 0039 2.026	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			4,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			10,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5,00
12 306 0041 2.027	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
			25.680,27
12 306 0043 1.045	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Merenda Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
12 361 0039 1.046	Informática na Educação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3,00
12 361 0039 1.047	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Escolares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
12 361 0039 1.048	Fardamento Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1,00
12 361 0039 2.028	Realização das Conferências Municipais de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		

			1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
12 361 0039 2.029	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			30,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
12 361 0039 2.030	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.988,97
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
			304,49
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			3.054,92
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.779,34
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
			60.810,42
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
			75.663,98
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			4.500,45
12 361 0039 2.031	Programa Dinheiro Direto na Escolar - PDDE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE		
			5,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE		
			2,00
12 361 0039 2.032	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
			101.610,49
12 361 0040 1.064	Programa Pacto Pela Aprendizagem		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			34.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			13,84
12 361 0040 2.033	Desenvolvimento das Politicas do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1.413,41
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5,74
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1,00
12 361 0040 2.034	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			20,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			501,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			8,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		

			35.828,56
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			28,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			25.186,61
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			22.240,08
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			2,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			1,00
12 361 0040 2.035	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			175.471,11
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			501,31
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			890.017,23
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
			2.000,00
12 361 0043 1.049	Inplantação de Infraestrutura Esportiva nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			20,00
12 361 0043 1.050	Construção Ampliação e Reforma das Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			8,35
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			4,01
12 361 0043 1.051	Construção, Reestruturação, Reforma e Ampliação de Espaços Educacionais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			5,00
12 361 0043 1.052	Aquisição de Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
1570000000	Transferência de convênio União/Educação		
			2,00
12 362 0039 2.036	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
			1,00
12 365 0041 2.038	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF		
			30,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			8,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
			9,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			5.369,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT		
			13,02
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
			0,98
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			2,00
12 365 0041 2.039	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
			53.326,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
			183.008,76

12 366 0042 2.040	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			400,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			9.110,24
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
			50,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			30,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			3,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF		
			5,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
			20,00
12 366 0042 2.041	Merenda Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
			300,65
12 367 0039 2.042	Desenvolvimento das Políticas de Educação Especial		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
			2,00
TOTAL Secretaria de Educação			1.765.143,90
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.043	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.708,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			185.040,19
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			755,36
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			18.859,90
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			14.512,06
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			26.676,30
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			50,00
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.638,64
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			35.051,15
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			10,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3.775,26
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			38.683,04
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2.550,58
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3.372,45
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9,00
1631000000	Transferência de convênio União/Saúde		
			0,13
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			14.335,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
10 122 0002 2.044	Implantação e Manutenção do SAMU		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
10 122 0002 2.045	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			30,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
10 122 0024 2.046	Divulgação das Ações e Programas de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			17.492,00
10 122 0024 2.047	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		
			30,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
10 301 0025 2.048	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.540,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
10 301 0025 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			953,07
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			82.341,24
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19		
			4,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			350,69
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			112.312,67
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			69,70
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			274.774,27
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			30,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19		
			20,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
			9,57
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,80
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			985,38
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			10.046,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5,00
10 301 0025 2.050	Gerenciamento e Manutenção das Equipes		
	de Saúde Bucal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			67,59
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20,00
10 301 0025 2.052	Gestão das Ações dos Agentes		
	Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			11.389,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			454,68
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1.913,45
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			17,12
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			16.764,49
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

			2.288,90
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			640,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			10,36
10 301 0025 2.053	Implantação e Manutenção dos Centros de		
	Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			73,44
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			9.350,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			197,91
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.609,71
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			88,89
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			6.693,50
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4.393,11
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			50,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
10 301 0025 2.054	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			455,73
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5.379,48
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			273,44
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			25,08
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3.345,07
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			807,25
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			10,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			76,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			15,00
10 301 0030 1.053	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			75,38
10 301 0030 1.054	Reaparelhamento e Modernização das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		

1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			5,00
10 301 0030 1.056	Aquisição de Equipamentos Hospitalares		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			30,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			100,00
10 301 0030 1.057	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			102,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			20,00
10 302 0024 2.055	Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			459,09
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			165.682,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			590,70
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			162.987,85
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			27,06
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			102.001,71
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			57.257,96
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2.031,72
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.468,14
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			70,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			10,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
			126,19
10 302 0026 2.056	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			2.647,81
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			118,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção COVID-19		
			6,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			90,82
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			9.883,66
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3.334,15
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			340,53
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			28.778,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3.400,98
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20,00
10 302 0026 2.057	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Ambulatorias e Hospitalares		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
10 303 0029 2.058	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			95,64
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.376,09
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			990,04
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3,28
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			14,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			30,00
10 304 0027 2.059	Gerenciamento e Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			30,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			10,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			5,00
10 305 0028 2.060	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			4.014,06
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			3.468,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			32.587,95
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1,74
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			2.768,54
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1.160,10
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			4,38
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			30,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			25,02
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			30,00
10 305 0028 2.061	Gerenciamento e Manutenção das Campanhas de Proteção e Prevenção da Saúde		

3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
			1,00
10 305 0028 2.062	Gerenciamento e Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			30,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.510.265,89
DE:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.063	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.689,30
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
08 122 0002 2.064	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			11.191,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.218,41
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			52,22
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			40,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			8.365,40
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			404,44
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.051,64
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			35,00

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.973,94
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.530,60
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
08 131 0035 2.065	Divulgações das Ações e Programas de Assistencia Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.889,85
08 241 0037 2.066	Gerenciamento do Programa de Assistência ao Idoso		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			1,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			283,41
08 242 0036 1.058	Fort. Ações e Convênios com Instituições que Trabalham com Pesssoas c/Deficiencia		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4,00
08 243 0002 2.067	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.760,38
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.352,63
08 243 0038 1.059	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			9,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
08 244 0002 2.068	Gerenciamento e Manutenção de Políticas para as Mulheres		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
08 244 0018 1.060	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Pertecentes a Assistência Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			30,00
08 244 0031 1.061	Estruturar e Equipar a Rede Municipal da Assistência Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
08 244 0031 2.069	Gerenciamento e Manutenção das Políticas de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			20,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
08 244 0031 2.070	Manutenção dos Conselhos Municipais Ligados a Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
08 244 0031 2.071	Realizaçao das Conferências Municipais em Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			0,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
08 244 0031 2.072	Gerenciamento e Manutenção da Rede SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			6,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			16,00
08 244 0031 2.073	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7,52
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,29
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2.756,92
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			9.167,71
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			60,33
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		

			195,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1,00
08 244 0032 2.074	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			2,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			440,51
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			29.145,36
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			392,18
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			624,19
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			20,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.332,54
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			350,25
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			325,39
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,20
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1,00
08 244 0032 2.075	Manutenção da Vigilância Socioassistencial		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
08 244 0032 2.076	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			119,13
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			199,74
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			310,69
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			1.260,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			3,00
08 244 0033 2.077	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento		
	Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			5.027,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			287,54
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			22.847,90
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2.508,28
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			8.511,56
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			10,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			610,96
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
			24,00
08 244 0034 1.062	Ações de Combate a Fome e Segurança Alimentar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
08 244 0034 1.063	Programa Minha Casa Minha Vida		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			3,00
08 244 0034 2.078	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			10,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			156,20
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
			10,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			141.086,20
DE:			
05 02.	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adol		
08 243 0038 2.079	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1.010,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			1,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

			2,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			20,00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do A			1.135,00
TOTAL GERAL			3.898.612,53

Farias Brito, 01 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:D4F20ED2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Saúde de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos por percentual de desconto nos preços base em prática no Banco de Preços mantido pelo Ministério da Saúde / Governo Federal, criado pela Resolução nº 18 da Comissão de Gestores Tripartite da medicação PPI faltosa e remédios de alto custo, de doação à munícipes carentes dos cadastros da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.09.02, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº. 06.053.353/00001-36, com o valor global de **R$ 236.650,00 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais),** referente aos Itens I, II, III e IV.

VENCEDORAS: SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	VL. GLOBAL (ESTIMADO)	DESCONTO (%)	VL. ORÇADO – (MENOS) % DESCONTO	RESULTADO - VL. ORÇADO
1	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS** - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA-MEDICAMENTOS GENÉRICOS.	R$ 100.000,00	55,50%	R$ 55.500,00	R$ 44.500,00
2	**MEDICAMENTOS ÉTICOS** - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA-MEDICAMENTOS ÉTICOS.	R$ 90.000,00	16,00%	R$ 14.400,00	R$ 75.600,00
3	**MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS** - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA-MEDICAMENTOS GENÉRICOS CONTROLADOS.	R$ 90.000,00	55,50%	R$ 49.950,00	R$ 40.050,00
4	**MEDICAMENTOS ÉTICOS CONTROLADOS** - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA-MEDICAMENTOS ÉTICOS CONTROLADOS.	R$ 90.000,00	15,00%	R$ 13.500,00	R$ 76.500,00
VALOR GLOBAL					**R$ 236.650,00**

Irauçuba – CE, 01 de fevereiro de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C594E755

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE GABINETE DO PREFEITO

CONSCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020-PMJ, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL º 003/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A **PREFEIRA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE – **EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2020-PMJ**, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital para realização da avaliação psicológica admissional, observadas as seguintes condições:

DO PSICOLÓGICO ADMISSIONAL

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital deverão comparecer, pessoalmente, na Escola Senador Carlos Jeressati, na Av. Wilsom Roriz, nº 11, Jardim- CE, na data e hora determinada, munidos de RG, CPF (original e xerox) e número de inscrição, para realização dos exames psicológicos admissionais na forma do item 19 do Edital Nº 01/2020 – PMJ, de 17 de Dezembro de 2020.

1.1. Os candidatos convocados neste edital, que concorreram às vagas destinadas as **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, além da documentação do item 1 deste Edital, deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física, de acordo com o item 7 do Edital Nº 01/2020 – PMJ.

2. Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início.

3. A não aprovação no exame admissional, implica na desclassificação no Concurso Público, na forma do item 19.4 do Edital Nº 01/2020 – PMJ.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, bem como no Portal do Município de Jardim www.jardim.ce.gov.br e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de JARDIM-CE, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, aos 30 de Janeiro de 2023

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Anexo I Relação dos Candidatos

MAGISTÉRIO PROFESSOR INFANTIL			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	039.7*.***-21	ANGELA MARYA VIEIRA SOARES	06/02/2023 às 8:00
2	026.7*.***-33	APARECIDA SIPRIANO DO NASCI	06/02/2023 as 8:00
3	040.3*.***-35	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROC	06/02/2023 as8:00
4	042.2*.***-03	CAMILA PORFIRIO OLIVEIRA	06/02/2023 as 8:00
5	055.9*.***-33	MARTA RENHA DE SOUSA	06/02/2023 as 8:00
6	046.5*.***-40	CICERA EDNA ALMEIDA ALVES	06/02/2023 as 8:00
7	096.2*.***-66	OCILON OSMARIM PEREIRA	06/02/2023 as 8:00
8	601.3*.***-31	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	06/02/2023 as 8:00
9	044.8*.***-06	ELIZIANE ISIDRO DOS SANTOS 6	06/02/2023 as 8:00
10	071.0*.***-46	ERICA MARIA DO NASCIMENTO S	06/02/2023 as 8:00
11	600.6*.***-10	TATIANE ROMÃO GUEDES	06/02/2023 as 8:00
12	082.1*.***-22	CICERA ANTONIA DOS ANJOS	06/02/2023 as 8:00
13	036.2*.***-60	RENATA SABRINE AMARO NOGUE	06/02/2023 as 8:00
14	033.9*.***-09	ELIANE DOS SANTOS SILVA	06/02/2023 as 8:00

MAGISTÉRIO PROFESSOR POLIVALENTE			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	001.7*.***-59	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	06/02/2023 as 8:00
2	988.9*.***-91	CLAUDIANA CICERA DE SOUSA	06/02/2023 as 8:00
3	048.5*.***-78	JOSE DIAS DE SANTANA NETO	06/02/2023 as 8:00
4	817.3*.***-30	MARICÉLIA FÉLIX ANDRADE BRIN	06/02/2023 as 8:00
5	986.8*.***-68	MARIA CRISTINA VASCONCELOS P	06/02/2023 as 8:00
6	062.6*.***-48	PALOMA CARDOSO BRITO	06/02/2023 as 8:00

ASSISTENTE SOCIAL			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	883.9*.***-20	GILIANE SANTOS PEREIRA DA SILV	06/02/2023 as 8:00
2	606.1*.***-30	THAIS DA SILVA	06/02/2023 as 8:00
3	026.7*.***-51	ROZIMEIRE	06/02/2023 as 8:00
4	041.6*.***-23	ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	06/02/2023 as 8:00
5	037.2*.***-90	ZENILDA DA SILVA CRUZ	06/02/2023 as 8:00

PSICÓLOGO			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	059.6*.***-74	FERNANDA CRUZ NEVES	06/02/2023 as 8:00
2	604.6*.***-61	KALINE MARTINS GONÇALVES	06/02/2023 as 8:00
3	041.1*.***-16	TAIANA FELIX DE MORAES	06/02/2023 as 8:00

MOTORISTA I **(Ampla Concorrência)**			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	036.***.***-84	JOSÉ APARECIDO LEAL FERREIRA	07/02/2023 as 8:00
2	032.***.***-11	ANDRÉ COELHO DA CRUZ	07/02/2023 as 8:00
3	103.***.***-88	CELSO MANOEL HONORATO	07/02/2023 as 8:00
4	065.***.***-12	MATHEUS ARAUJO COSTA	07/02/2023 as 8:00
5	043.***.***-69	MAGDA LORENA TURBANO DOS SANTOS	07/02/2023 as 8:00
6	837.***.***-04	IRANILTON FONSECA LEITE	07/02/2023 as 8:00

MOTORISTA III			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	600.***.***-06	PAULO ANTONIO DA SILVA	07/02/2023 as 8:00
2	346.***.***-72	CRISTIANO ACACIO LEITE PEREIRA	07/02/2023 as 8:00
3	042.***.***-45	EDGLEI DA SILVA CRUZ	07/02/2023 as 8:00
4	308.***.***-04	CICERO FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS	07/02/2023 as 8:00
5	995.***.***-20	CICERO JEAN DE BRITO	07/02/2023 as 8:00
6	614.***.***-53	JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	07/02/2023 as 8:00

AUXILIAR DE SALA (Ampla Concorrência)			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	026.7*.***-46	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	07/02/2023 as 8:00
2	037.2*.***-22	LUÉRMERSON DA SILVA FERREIR	07/02/2023 as 8:00
3	071.5*.***-96	NILSON LOURENÇO DA SILVA NE	07/02/2023 as 8:00
4	081.9*.***-93	LEANDRO COELHO DA SILVA	07/02/2023 as 8:00
5	055.8*.***-76	MARIA LUANA FERREIRA DA SIL	07/02/2023 as 8:00
6	072.1*.***-17	WILIA ALBERTO DE SOUSA	07/02/2023 as 8:00
7	114.5*.***-52	JONAILTON OLIVEIRA FERREIRA	07/02/2023 as 8:00
8	071.2*.***-50	SILVANIR MARIA DOS SANTOS	07/02/2023 as 8:00
9	119.5*.***-60	JOÃO CLÁUDIO LEITE DE SÁ	07/02/2023 as 8:00
10	346.9*.***-68	PAULO DE TARSO ROCHA CARVA	07/02/2023 as 8:00
11	029.4*.***-02	ELIDIANE GONCALVES AMORIM	07/02/2023 as 8:00
12	034.6*.***-27	JAQUELINE LUCAS DE OLIVEIRA C	07/02/2023 as 8:00
13	053.8*.***-13	RAQUEL RODRIGUES BORGES	07/02/2023 as 8:00

Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	069.9*.***-93	JOAO PEDRO MAIA CANUTO	07/02/2023 as 8:00
2	026.4*.***-04	CÍCERO JOSÉ SOARES DE LIMA	07/02/2023 as 8:00

ADVOGADO			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	062.9*.***-73	AMANDA BESERRA DE OLIVEIRA	08/02/2023 as 8:00

PROCURADOR DO MUNICÍPIO			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	057.0*.***-50	JOÃO PAULO MOURA BARRETO	08/02/2023 as 8:00
2	056.0*.***-32	EDIMAR DO NASCIMENTO	08/02/2023 as 8:00

TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	600.***.***-58	JORGE DOS SANTOS MENEZES	08/02/2023 as 8:00

PORTEIRO			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	082.1*.***-47	FRANCISCO EDUARDO CABRAL S	08/02/2023 as 8:00
2	070.8*.***-60	NEUDO JOSÉ DO NASCIMENTO	08/02/2023 as 8:00
3	072.0*.***-08	ERIKE DOS SANTOS	08/02/2023 as 8:00

OPERADOR DE MÁQUINAS			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	776.***.***-20	SIMIAO FELIZARDO BENTO	08/02/2023 as 8:00
2	362.***.***-53	JIVAGO SILVA ARAÚJO	08/02/2023 as 8:00

ENCANADOR AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	060.1*.***-08	FRANCISCO DE SOUZA LIMA JUNI	08/02/2023 as 8:00
2	783.9*.***-20	CICERO FERREIRA DO NASCIMEN	08/02/2023 as 8:00
3	091.8*.***-10	INALDO ZENIVAL DA COSTA	08/02/2023 as 8:00

EDUCADOR SOCIAL **(Ampla Concorrência)**			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	122.5*.***-70	MATHEUS VIEIRA DA CRUZ	08/02/2023 as 8:00
2	074.9*.***-04	DANIEL ALENCAR DE MELO	08/02/2023 as 8:00
3	019.0*.***-00	SEBASTIAO JOSE MONTEIRO	08/02/2023 as 8:00
4	068.5*.***-79	LEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS	08/02/2023 as 8:00
5	058.1*.***-09	JOSYANNE GOMES ALENCAR	08/02/2023 as 8:00
6	081.0*.***-59	RAI CALIXTA DE LUCENA	08/02/2023 as 8:00
7	065.0*.***-90	MARCOS ANTONIO DE BRITO	08/02/2023 as 8:00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	120.0*.***-76	INARA RAIANE COSTA ROCHA	08/02/2023 as 8:00

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	015.0*.***-89	PATRICIA CAVALCANTE DO NASC	08/02/2023 as 8:00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	071.2*.***-27	HYRIS NASCIMENTO SANTOS	08/02/2023 as 8:00

ZELADOR DE FONTES

Classificação	CPF	Nome	Data e Hora
1	623.5*.***-00	HIARLEY MARTINS SOLIDONIO D	08/02/2023 as 8:00
2	077.7*.***-79	ANTONIO EVERTON CONRADO C	08/02/2023 as 8:00

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:428B6A8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04122001SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020SEAD-DP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04122001SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020SEAD-DP - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 01 (um) mês, com início em 04/12/2022 e término em 03/01/2023.AS DESPESAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) Nº(S):

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0501.04.122.0004.2.010	3.3.90.40.00 3.3.90.40.11	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DO VALOR E REAJUSTE: O valor global do aditivo será de **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – **Secretária Municipal de Administração.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRENO AMARO AIRES** (Sócio) da empresa **M2A TECNOLOGIA LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 04 de dezembro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D767515F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato Nº 1101.02/2023 decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2403.01/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDATOS JUDICIAIS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

ITENS/PERCENTUAIS ADITIVADOS:

	LOTE 02 - FRALDAS DIVERSAS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VR. NF ANTERIOR**	**VR. NF ATUAL**	**% ACRESCIDO**	**VR CONTRATADO**	**VR ATUALIZADO**
5	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA M	UNIDADE	R$ 0,39	R$ 0,65	66,67	R$ 0,49	R$ 0,82
6	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA G	UNIDADE	R$ 0,39	R$ 0,75	92,31	R$ 0,49	R$ 0,94
7	FRALDA DESCARTÁVEL ROUPA ÍNTIMA PEDIÁTRICA XXG	UNIDADE	R$ 0,97	R$ 1,96	102,06	R$ 1,22	R$ 2,47
9	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G Especificação : DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.	UNIDADE	R$ 0,86	R$ 1,65	91,86	R$ 1,16	R$ 2,23
10	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M Especificação : DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES	UNIDADE	R$ 0,86	R$ 1,65	91,86	R$ 1,10	R$ 2,11
11	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P Especificação : DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA LEVE. ANATOMICA COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES.	UNIDADE	R$ 0,69	R$ 1,65	33,70	R$ 1,61	R$ 2,15
	LOTE 03 - ROUPA ÍNTIMA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VR. NF**	**VR. NF**	**%**	**VR**	**VR**

			ANTERIOR	ATUAL	ACRESCIDO	CONTRATADO	ATUALIZADO
12	ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL P/M ADULTO Especificação : DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA INTENSA. MÁXIMA ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, FÁCIL DE VESTIR E TIRAR. COM CONTROLE DE ODORES, MATERIAL RESPIRÁVEL E MACIO. CINTURA ELÁSTICA PARA MELHOR AJUSTE. QUADRIL: 86-117 CM.	UNIDADE	R$ 2,35	R$ 3,80	61,70	R$ 3,00	R$ 4,85
13	ROUPA ÍNTIMA DESCARTÁVEL G/XG ADULTO Especificação : DESENVOLVIDO PARA PESSOAS COM INCONTINÊNCIA INTENSA. MÁXIMA ABSORÇÃO, FORMATO ANATÔMICO, FÁCIL DE VESTIR E TIRAR. COM CONTROLE DE ODORES, MATERIAL RESPIRÁVEL E MACIO. CINTURA ELÁSTICA PARA MELHOR AJUSTE. QUADRIL: 112-137 CM.	UNIDADE	R$ 2,35	R$ 3,80	61,70	R$ 3,22	R$ 5,21

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): José Mardilson Bezerra de Moraes.

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré-Ce, 27 de janeiro de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2DB84E53

